SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 04 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0427

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º20447, de 28.01.2014, **Caroline Murback Bora**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Auxiliar Administrativo** – Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B" Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº12821743-6/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

CAROLINE MURBACK BORA
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B4C8527A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N.º 20.446, de 28 de janeiro de 2014, que homologou o Processo Seletivo Simplificado Edital 005/2013, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados para que compareçam neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

De acordo com o preconizado no item 13.2 do Edital 005/2013, "O candidato que não comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Lapa no prazo de 03 (três) dias após a convocação perderá automaticamente o direito à contratação".

NOME	CARGO
MARIA LUCIA RIBAS	EDUCADOR INFANTIL

Lapa, 03 de fevereiro de 2014

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:28FF86E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade n.º 3707456-0/PR, CPF 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Concurso Público, Edital nº. 01/2011, de 18/07/2011, homologado através do Decreto n.º 17.682 de 21 de novembro de 2011 e prorrogado seu prazo de validade conforme Decreto n° 20255, de 06.11.2013.

CONTRATADO (A): Patricia Hellinger, CIRG n° 6706215-9/PR e CPF n° 030.208.919-57, CTPS nº52955 Série 00056-PR, para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde, Junto a secretaria Municipal de Saúde.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Indeterminado, erigido com base na Lei Municipal 1773, de 31 de Março de 2004, artigos 32 a 36, na Constituição Federal, artigo 37 e na Lei Orgânica do Município, as partes acordam as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Agente Comunitário de Saúde – Vila São José**, pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Por Prazo Indeterminado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 1773 de 31/03/2004, e no Art. 3º do Decreto Presidencial nº 3189, de 04 de outubro de 1999 – o AGS deve residir na própria comunidade, ter espírito de liderança e de solidariedade e preencher os requisitos mínimos estabelecidos pelo Ministério da Saúde – ficando desde já o CONTRATADO(A) ciente, que em mudando da comunidade para a qual prestou concurso, terá seu contrato automaticamente rescindido.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A), a título de salário a importância de R$ 724,00 (Setescentos e vinte e quatro) mensais, até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos mesmos índices que forem concedidos aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em **03.02.2014**, será celebrado a título de experiência por 90 (noventa dias), findo esse prazo, havendo prorrogação, o mesmo se dará por prazo indeterminado, observado o especificado na cláusula primeira.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 03 de fevereiro de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Contratante
Prefeita Municipal

PATRICIA HELLINGER
Contratado(a)

Testemunhas:

PAMELA MOREIRA WEINHARDT / CIRG Nº 9808080-5.....….....

JOAO DARDAQUE NETO / CIRG nº 3380361-3 .....

MARISTELA BAGGIO PIOVEZAN / CIRG nº 3396523-0 .....

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F10C8B3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 20449, de 29.01.2014, **Ednilson Santos Netto**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Técnico de Enfermagem** – Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "A" Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº8022138-0/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

EDNILSON SANTOS NETTO
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7EEEE956

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º20438, de 23.01.2014, **Cleonice Pinheiro dos Santos Dardaque**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Enfermeiro** – Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C" Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº8208247-6/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

CLEONICE PINHEIRO DOS SANTOS DARDAQUE
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EFBC5B4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º20439, de 23.01.2014, **Célia Xisto de Araújo Perússulo**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Técnico de Radiologia** – Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº 127558213-6/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

CÉLIA XISTO DE ARAÚJO PERÚSSULO
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0C2D8D49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º 20437, de 23.01.2014, **Josiane do Carmo Palmer da Silveira**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Fiscal de Obras e Posturas** – Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº 7507435-2/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

JOSIANE DO CARMO PALMER DA SILVEIRA
Servidor

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1EC433D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos 03 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quatorze, com base nos documentos Protocolizados de nº 2844/13 de 27/11/2013 e nº 3158 de 30.12.2013, e com fundamento no §1º do Artigo 19 da Lei Municipal 2280/08 e de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 20.308, de 26.11.2013, **Ana Claudia Tuchanski de Paula**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Advogado** – Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº 7998606-2/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ANA CLAUDIA TUCHANSKI DE PAULA
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7BC3E0AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º20425, de 20.01.2014, **Thais Loise Maurer,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Professor** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº 9510903-9/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

THAIS LOISE MAURER
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C236349C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 20426, de 20.01.2014, **Berenice Knopik Gembarovski,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Professor** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº 9327862-3/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

BERENICE KNOPIK GEMBAROVSKI
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:70546857

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º20427, de 20.01.2014, **Evelyn Aparecida Silva,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Professor** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº 12537008-0/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

EVELYN APARECIDA SILVA
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:53E7633E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0001379/2014.
Objeto: Contrato nº 003/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e AUTO POSTO PEDRA BRANCA LTDA.** Finalidade: Contratação de Empresa para Aquisição de Combustível Especial Diesel S10, para os veículos novos da frota municipal. Prazo: O prazo de execução e vigência será de 12 (doze) meses. Valor: O Valor será de até R$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais) anual.
Data de Assinatura: 23.01.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.01	Secretaria Municipal de Obras
04.122.0004.2.200	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura
3.3.90.30.00	Material de Consumo
08.02	Secretaria Municipal de Obras
26.782.0005.2.067	Gerência Manut. Viária – Manut. De Equips. Pesados Rodoviários
3.3.90.30.00	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.075	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00	Material de Consumo
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.090	Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0021.2.100	Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
12.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
20.606.0030.2.110	Serviços de Agricultura
3.3.90.30.00	Material de Consumo
12.02	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
18.541.0027.2.145	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 03 de fevereiro de 2014.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 43.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:58F5668B

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0001380/2014.
Objeto: Contrato nº 144/2013.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e CHARLES XAVIER DA SILVA ME.** Finalidade: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Serviços de Mudas.
Prazo: O prazo de execução e vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato. Valor: O Valor será de R$ 29.561,60 (vinte e nove mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) anual.
Data de Assinatura: 17.12.2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.01	Secretaria Municipal de Administração e Previdência
04.122.0004.2.035	Manutenção do Serviço de Administração
3.3.90.39.00	Material de Consumo
08.02	Secretaria Municipal de Obras
04.122.0004.2.035	Manutenção de Equipamentos e Próprios Municipais
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.01	Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.120	Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.01	Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social
15.452.0026.2.227	Serviços de Cemitérios e Funerários
3.3.90.30.00	Material de Consumo

12.02	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
18.541.0027.2.145	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 03 de fevereiro de 2014.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:AE01B4CB

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0001377/2014.
Objeto: Contrato nº 001/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e MÁRCIA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS - ME.** Finalidade: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Levantamento da Situação Atualizada das Vias Rurais não Pavimentadas, Organização da Programação de Recuperações, Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços. Prazo: O prazo de execução e vigência dos serviços será de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura da ordem de serviço.
Valor: O valor será de R$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais)
Data de Assinatura: 07.01.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.01	Secretaria Municipal de Obras
04.122.0004.2.200	Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 03 de fevereiro de 2014.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:AA785B40

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0001522/2014.
Objeto: Contrato nº 127/2013.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e MOTONDA COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A.** Finalidade: Contratação de Empresa para aquisição de um veículo, tipo motocicleta, zero km, nova, original de fábrica. Prazo: O prazo de execução é de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho, e o de vigência é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de assinatura do contrato.
Valor: o valor será de R$ 7.690,00 (sete mil seiscentos e noventa reais).
Data de Assinatura: 16.10.2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.02	Secretaria Municipal da Saúde
10.302.0015.084	Equipamentos e Unidades de Saúde
4.4.90.52.00 - 1497	Equipamentos e Material Permanente

Almirante Tamandaré, 03 de fevereiro de 2014.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:AF574E11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.712 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **BENEDITA ANTONIA CAVALHEIRO SIMONI**, do cargo de Agente de Serviços, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 03 de fevereiro de 2014 com término em 02 de agosto de 2014, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:D36EB6BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.715 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **JACIRA CANDIDA SANTANA COALHO**, do cargo de Professora – 1º Padrão e 2º Padrão, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 03 de fevereiro de 2014 com término em 02 de agosto de 2014, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:CAB1C2FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.710 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **ANA HENRIQUE BATISTA**, do cargo de Agente de Serviços, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 03 de fevereiro de 2014 com término em 02 de agosto de 2014, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:B205A2EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.713 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **DEBORA APARECIDA CARDOSO RIBEIRO**, do cargo de Orientadora Educacional, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 03 de fevereiro de 2014 com término em 02 de maio de 2014, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:B3135679

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.716 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **CARLOS HENRIQUE PAGLIARIM**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE BENEFÍCIOS DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** a partir do dia 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:C4AC03FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.711 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **ANA KATIA CORREA DE MORAES**, do cargo de Agente de Serviços, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 03 de fevereiro de 2014 com término em 02 de agosto de 2014, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:CC315CB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.714 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **IZABEL FERNANDES BERNARDES**, do cargo de Professora, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 03 de fevereiro de 2014 com término em 02 de maio de 2014, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:7C029CD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.717 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **LAURITA DA SILVA NUNES**, do cargo de Agente de Serviços, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 03 de fevereiro de 2014 com término em 02 de agosto de 2014, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:EE770914

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.720 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **NELSI APARECIDA DUTRA RODRIGUES**, do cargo de Professora – 1º Padrão, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 03 de fevereiro de 2014 com término em 02 de agosto de 2014, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:3202B020

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.723 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **MURILO APARECIDO CORREA DE SOUZA**, Advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir do dia 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:7F59E098

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.718 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **MARILENE PINHEIRO**, do cargo de Professora, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 03 de fevereiro de 2014 com término em 02 de maio de 2014, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:8909923B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.721 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **SANTILHA RIBEIRO DE GODOI**, do cargo de Agente de Serviços, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 03 de fevereiro de 2014 com término em 02 de agosto de 2014, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:F0C88141

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.724 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **JHONY PETTERSON DE ARAUJO**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO NÚCLEO TECNOLÓGICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir do dia 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:13A040BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.719 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **MARILEY MARTINS ALVES LEITE**, do cargo de Professora – 1º Padrão, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 03 de fevereiro de 2014 com término em 02 de agosto de 2014, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:C3EA3E4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.722 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **SELMA APARECIDA MUNHOZ GOMES PREVELATO**, do cargo de Professora, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 03 de fevereiro de 2014 com término em 02 de agosto de 2014, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:96C8D0E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.565 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 864.873,88 (oitocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), autorizado pela Lei n°. 2.461 de 10 de dezembro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.048 – Manter os Serviços de Atendimento do Pronto Socorro	
3.3.90.39.00.00.3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	800.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.087 – Manter os Benefícios Eventuais - PSB	
3.3.90.48.00.00.3000 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	6.500,00
004. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
6.002 – Manter o Projeto Esperança - PSB	
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	19.000,00
3.3.90.36.00.00.3880 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	39.373,88

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro do exercício de 2013 da fonte 3000 – Recursos Livres, no valor de R$ 806.500,00 (oitocentos e seis mil e quinhentos reais) e da fonte 3880 – Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA, no valor de R$ 39.373,88 (trinta e nove mil trezentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos) e do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
004. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
6.002 – Manter o Projeto Esperança - PSB	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:B24E22F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 02/2014 – PMA (REFERENTE AO TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS) EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a homologação do Teste Seletivo Prefeitura Municipal de Andirá, através do Edital 07/2013 – PMA, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para comparecer na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** (entre as 08h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m) Rua Sergipe, 995, Andirá – Paraná e apresentar os documentos conforme o item 7.5 do edital 01/2013 – PMA.
QUÍMICA INDUSTRIAL

Clas.	Nome	RG
1	MAYCKON JUNIOR DE OLIVEIRA	10.532.706-4
2	THIAGO AUGUSTO TURIN	10.108.301-2 PR
3	RAFAELA SARGI SENCI	10.571.302-9 PR

O não comparecimento no prazo legal estipulado (**dois dias úteis após a data de publicação do Edital de Convocação),** implicará a desistência do candidato (a), podendo o Município convocar imediatamente os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação**.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Andirá, Paraná, 31 de janeiro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

ORLANDO SEIZI SUDA
Secretário da Administração

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:468CA2F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 002/2014 - SRP

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 003/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 002/2014 - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura aquisição de materiais para manutenção como ferramentas, ferragens, madeiras e de proteção individual, para o período de 12 (doze) meses.
Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. PMA 003/2014 e Pregão PRESENCIAL Nº. PMA 002/2014 - SRP, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000 e alterações e, considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão, HOMOLOGO o procedimento licitatório epigrafado.
- Empresa: HELCIO FONSECA DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ nº 06.151.106/0001-72 – Insc. Est. 90303695-88 - Endereço: Avenida Thiago Peixoto, 1345, Batel. CEP 83370-000 – Antonina – PR.· LOTE 02: FERRAMENTAS E SIMILARES no valor de R$96.900,00(noventa e seis mil e novecentos reais).· LOTE 06: CONSTRUÇÃO E SIMILARES no valor de R$ 410.500,00(quatrocentos e dez mil e quinhentos reais).· Total da Empresa: R$ 507.400,00 (quinhentos e sete mil e quatrocentos reais).
- Empresa: GB MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ MF Nº 04.385.294/0001-78 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90234263-04 - Endereço: Rua Antônio Prado, 110 – Centro - CEP 83370-000 – Antonina – PR.· LOTE 01: MANUTENÇÃO no valor de R$ 189.800,00 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos reais).· LOTE 03: FERRAGENS E SIMILARES no valor de R$ 59.100,00(cinquenta e nove mil e cem reais)· LOTE 04: MADEIRA E SIMILARES no valor de R$ 148.500,00(cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais).· LOTE 05: PROTEÇÃO E SIMILARES no valor de R$ 64.700,00(sessenta e quatro mil e setecentos reais).· Total da Empresa: R$ 462.100,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e cem reais).
- Valor Geral dos Lotes: R$ 969.500,00 (novecentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).
Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Antonina, 30 de janeiro de 2014.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal de Antonina

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:14CC940B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 003/2014

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 004/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 003/2014
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de sonorização, iluminação e infraestrutura para o Carnaval de Rua 2014 de 28/02/2014 a 04/03/2014, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. PMA 004/2014 e Pregão PRESENCIAL Nº. PMA 003/2014, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000 e alterações e, considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão, HOMOLOGO o procedimento licitatório epigrafado.
Empresa: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ nº 95.409.611-02 – Insc. Est.4.066.269.123-3
Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 7636 - Uberaba
CEP 81580-000 – Curitiba - PR
Item: 001 - Infraestrutura para realização do Carnaval de Rua 2014.
Valor: R$ 599.000,00 (Quinhentos e noventa e nove mil reais).
Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para assinar o Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações, sob as penalidades da lei.

Antonina, 03 de fevereiro de 2014.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal de Antonina

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:DDAB291D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 004/2014

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 03 (Três) meses de Licença Prêmio, a Servidora: ***IDELSA SOARES SILVA,*** portadora do Rg nº 3.592.304-7 SESP/Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Professora, a partir de 03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Maio de 2014, referente ao período de 2006/2011.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz Pr, 03 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B2318783

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 005/2014

Súmula: Concede Licença Sem remuneração a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Artigo 1º - Conceder Licença Sem Remuneração por motivos particulares a Servidora **IZABEL BARBOSA DOS SANTOS BOCARDI**, portadora do Rg nº 2.054.929 SSP/Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Professora, a partir de 03 de Fevereiro de 2014, com final não previsto não podendo exceder a 02 (dois) anos, ou seja, 03 de Fevereiro de 2016.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, Pr. 03 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:901509BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 006/2014

Súmula: Concede Licença Sem remuneração a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Artigo 1º - Conceder Licença Sem Remuneração por motivos particulares a Servidora **ERONILDE CORDEIRO CARLET**, portadora do Rg nº 4.123.076-2 SESP/Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Professora, a partir de 03 de Fevereiro de 2014, com final não previsto não podendo exceder a 02 (dois) anos, ou seja, 03 de Fevereiro de 2016.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, Pr. 03 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A1E3771C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 007/2014

Súmula: Nomeia Senhorita para assumir Cargo em Comissão e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada a partir de 03 de Fevereiro de 2014, a Senhorita: **ELLEN XAVIER**, portadora do Rg nº 9.430.288-9 SESP/ Pr e do CPF. 065.612.859-30, para assumir o Cargo em Comissão Diretora de Departamento de Cultura, símbolo CC-02.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz Pr, 03 de Fevereiro de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4427D49A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 08/2014

O Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, a Servidora Municipal Srª MOZANIA MARIA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.295.055-6 e do CPF nº 611.422.719-00, residente e domiciliada nesta cidade de Cafeara, Estado do Paraná, lotada no. Cargo de PROFESSORA, admitida em 01/03/1987, nos termos do artigo 158 item VII e artigo 178 da Lei Municipal nº 354/2011, por um período de 02 (dois) anos a contar de 03 de Fevereiro de 2.014.

R E G I S T R A – S E
P U B L I Q U E – S E
C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2.014.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:75AD21DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TESTE SELETIVO N° 001/2013 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado em Teste Seletivo n° 001/2013, conforme o resultado final publicado através do Edital E, que deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos até o dia **08/02/2014**, das **08:00 às 11:30** e das **13:00 às 17:00** horas, munidos dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade;
CPF em situação regular perante a Receita Federal;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
Certificado de Reservista;
Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Prefeitura Municipal), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
Uma foto 3x4, recente;
Declaração de bens;
Comprovante de residência;
Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Certidão Negativa da Justiça Federal;
Nº de conta corrente no Banco Itaú S/A;
Atestado de saúde emitido pelo médico do trabalho (retirar guia para atendimento clínico no Departamento Pessoal da Prefeitura do Município de Califórnia).

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
EUNICE DOS SANTOS	01/08/1973	68,0	9°

O não comparecimento e/ou documentação incompleta, implicará na desistência automática.

Edifício da Prefeitura Municipal de Califórnia, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:77F0F1DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 021/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS

SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01/02/2014 o Sr. **CRISTIANO BARROS DA SILVA,** portador do RG n° 7.532.841-9 e do CPF n° 010.322.989-28, o qual deixará de ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Lotado na Secretaria Municipal de Saúde - PACS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 03 dias de fevereiro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:155E611B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 022/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem Vencimentos no período de 01/01/2014 a 31/12/2014 a servidora **JOSIMERES DA SILVA DANTAS DE CARVALHO,** portadora do RG sob n° 4.995.659-2 e do CPF sob n° 686.658.579-15**.**

Art. 2º A referida Licença está amparada pelo artigo 31 da Lei ° 1311/2009 – Estatuto do Quadro Próprio de Magistério deste Município.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 03 dias de fevereiro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:FABC8C90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 023/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem Vencimentos no período de 01/02/2014 a 31/12/2015 a servidora **ANDRÉA GIMENES DOS REIS** - Matrícula n° 1004964-1, portadora do RG sob n° 7.057.554-0 e do CPF sob n° 005.094.649-80**.**

Art. 2º A referida Licença está amparada pelo artigo 31 da Lei ° 1311/2009 – Estatuto do Quadro Próprio de Magistério deste Município.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 03 dias de fevereiro de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:1E51DFD5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 005/2014

Súmula: Concede Licença com vencimentos para tratamento de saúde.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o Art. 63 da Lei de nº 221/93 (Regime Jurídico Estatutário):

RESOLVE
Art. 1º - Conceder Licença com vencimento para tratamento de saúde, a servidora pública municipal **Silvana Cavalheiro de Oliveira**, RG 5.162.773-3/PR, CPF nº 710.264.019-68, ocupante do cargo de Diretora de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, e Turismo pelo período de 90 dias (13 de dezembro de 2013 a 12 de março de 2014).
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo á 13 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 28 de janeiro de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:ED4DA45A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 006/2014

Súmula: Concede Licença Maternidade.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a LOM artigo 107, inciso XIII, EMENDA 002/07, e atendendo ao atestado,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença maternidade de 120 dias, de 16/01/2014 até 15/05/2014, para **ALICE MARIA JAKOBOSKI**, RG 7.995.339-3, CPF n°846.615.779-49, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, e Turismo**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 16/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 29 de JANEIRO de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Republicado por Incorreção.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:1324DC18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

(O Município de Campo de Campo do Tenente) torna público que requereu **ao IAP** a renovação de sua Licença de **(OPERAÇÃO)** para **(EXPLORAÇÃO DE SAIBRO CASCALHO) no MONTE SELETO/ANTIGO ACAMPAMENTO** na estrada rural de **SANTANA** na cidade de Campo do Tenente **PR.**

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:89C6E995

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2014

Convite nº 001/2014 – Processo nº 1165547
Valor Total: R$ 78.236,63 (Setenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos).
Objeto: Fornecimento de estrutura para eventos de grande porte durante a realização da 51ª Festa da Uva do Município de Colombo.
Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Turismo.
Contratado: GTN Produções Artísticas Ltda - ME. CNPJ/MF nº 07.124.488/0001-08.
Vigência: 31 de janeiro de 2014 a 30 de abril de 2014.

Colombo, 31 de janeiro de 2013.

Assinatura: Antonio Ricardo Milgioransa

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:D43F356C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Resultado da Licitação
Processo Administrativo nº. 1155158
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 029/2014 da Prefeita Municipal de Colombo emite o resultado do procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2014**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento por meio do Sistema de REGISTRO DE PREÇOS de condicionador de solo, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Resultado: **DESERTA**

Colombo, 03 de fevereiro de 2014.

Dê-se publicidade;

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:DB653D83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 015/2014

Edital – Pregão Presencial Nº. 015/2014
Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS de sementes de grama do tipo Pensacola para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 19 de fevereiro de 2014 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 03 de fevereiro de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:C330ED52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONVÊNIO Nº 01/2014

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2014
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO – CNPJ Nº 01.619.323/0001-20.
CONVENIADO: PROVOPAR MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – CNPJ 01.754.082/0001-22, COM SEDE EM FERNANDES PINHEIRO – PR.
OBJETO: CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL OBJETIVANDO CUSTEAR DESPESAS DE CUSTEIO PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 A 31/12/2014.
VALOR: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 407/2009, Lei Municipal nº 524/2013, Resolução nº 28/2011, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº101/2000, Art. 25, inciso IV, alínea "a", e Artigo 116 da Lei 8666/93.

OZIEL NEIVERT
Município de Fernandes Pinheiro
Convenente

CLAUDETE DE LARA BIRANOSKI
Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR
Conveniada

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:CFDF699D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONVÊNIO Nº 02/2014

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2014
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO – CNPJ Nº 01.619.323/0001-20.
CONVENIADO: PROVOPAR MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – CNPJ 01.754.082/0001-22, COM SEDE EM FERNANDES PINHEIRO – PR.
OBJETO: CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO COM A FINALIDADE DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ENTIDADE NO MUNICÍPIO DE

FERNANDES PINHEIRO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 A 31/12/2014.
VALOR: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 407/2009, Lei Municipal nº 524/2013 Resolução nº 28/2011, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº101/2000, Art. 25, inciso IV, alínea "a", e Artigo 116 da Lei 8666/93.

OZIEL NEIVERT
Município de Fernandes Pinheiro
Convenente

CLAUDETE DE LARA BIRANOSKI
Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR
Conveniada

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1C2B357F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONVÊNIO Nº 03/2014

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2014
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO – CNPJ Nº 01.619.323/0001-20.
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO TEIXEIRASSOARENSE DE AMPARO AO IDOSO – ATAI - CNPJ 78.246.162/0001-00, COM SEDE EM TEIXEIRA SOARES – PR.
OBJETO: CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL OBJETIVANDO PROMOVER AÇÕES DE APOIO AOS IDOSOS ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, A FIM DE PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AOS MESMOS, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 A 31/12/2014.
VALOR: R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 407/2009, Lei Municipal nº 524/2013, Resolução nº 28/2011, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº101/2000, Art. 25, inciso IV, alínea "a", e Artigo 116 da Lei 8666/93.

OZIEL NEIVERT
Município de Fernandes Pinheiro
Convenente

MATIAS STREIECHEN
Associação Teixeirassoarense de Amparo ao Idoso
Conveniada

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3FF616C8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONVÊNIO Nº 04/2014

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2014
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO – CNPJ Nº 01.619.323/0001-20.
CONVENIADO: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO DE FERNANDES PINHEIRO – SASEFEP - CNPJ 77.483.253/0002-79, SEDE EM FERNANDES PINHEIRO – PR.
OBJETO: CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PELO CONVENIADO AOS MUNÍCIPES DE FERNANDES PINHEIRO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 A 31/12/2014.
VALOR: R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 407/2009, Lei Municipal nº 524/2013, Resolução nº 28/2011, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº101/2000, Art. 25, inciso IV, alínea "a", e Artigo 116 da Lei 8666/93.

OZIEL NEIVERT
Município de Fernandes Pinheiro
Convenente

JAMEL SULTANE
Serviço de Assistência Social Evangélico
Conveniada

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:BB0F03ED

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONVÊNIO Nº 05/2014

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2014
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO – CNPJ Nº 01.619.323/0001-20.
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE - CNPJ 08.320.504/0001-09, COM SEDE EM FERNANDES PINHEIRO – PR.
OBJETO: CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL OBJETIVANDO CUSTEAR DESPESAS DE CUSTEIO DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 A 31/12/2014.
VALOR: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 407/2009, Lei Municipal nº 524/2013, Resolução nº 28/2011, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº101/2000, Art. 25, inciso IV, alínea "a", e Artigo 116 da Lei 8666/93.

OZIEL NEIVERT
Município de Fernandes Pinheiro
Convenente

SEBASTIÃO OSNEI KULLER DOS REIS
APAE de Fernandes Pinheiro
Conveniada

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:538AEAF1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONVÊNIO Nº 06/2014

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 06/2014
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO – CNPJ Nº 01.619.323/0001-20.
CONVENIADO: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE FERNANDES PINHEIRO – CNPJ 06.633.367/0001-17, COM SEDE EM FERNANDES PINHEIRO – PR.
OBJETO: CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL COM OBJETIVO CUSTEAR DESPESAS DE CUSTEIO DECORRENTES DA MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO.
VIGÊNCIA: 02/01/2014 A 31/12/2014.
VALOR: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 407/2009, Lei Municipal nº 524/2013, Resolução nº 28/2011, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº101/2000, Art. 25, inciso IV, alínea "a", e Artigo 116 da Lei 8666/93.

OZIEL NEIVERT
Município de Fernandes Pinheiro
Convenente

ARISTEO CRUZ JUNIOR
Conselho Comunitário de Segurança de Fernandes Pinheiro
Conveniado

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A2E98BE8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 009/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada em perfuração e detonação de basalto fraturado em pedreira do Município.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 18/02/2014, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 03 de fevereiro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:429E5490

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 009/2014

Súmula: Nomeação cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em virtude da aprovação no Concurso Público CP 01 / nº 01/2009 e edital de chamamento nº 065/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada ROSSIMARA RIBEIRO BATISTA, RG nº. 78869135 (PR), CPF nº. 02866551958, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 31 de janeiro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0FC7F475

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 010/2014

Súmula: Nomeação cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em virtude da aprovação no Concurso Público CP 01 / nº 01/2009 e edital de chamamento nº 067/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado ELCIO EDINELSON RIBEIRO, RG nº. 71855317 (PR), CPF nº. 01842183907, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 31 de janeiro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A4FDEDE4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 015/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 36/2014,

R E S O L V E:

CONCEDER a SOLANGE DE OLIVEIRA GOES DALLAZUANNA, servidor ocupante de cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, matrícula nº 057-1, quatro dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 27 a 30/01/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em, 28 de janeiro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6A03B986

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 016/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 037/2014,

R E S O L V E:

AUTORIZAR ODETE DOS SANTOS BORA, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 335-1, a ausENTAR-SE do serviço por oito dias, a partir de 22/01/2014, por motivo de luto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 28 de janeiro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0F0B54E8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 017/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 01/02/2014, a gratificação de função concedida pela Portaria nº 138 de 09 de setembro de 2013 a BERNADETE STANSKI, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 156-1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 28 de janeiro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F5C13EA0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 019/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os protocolados nº 038 e 046/2014,
R E S O L V E:

CONCEDER a SILVIA DA LUZ KOPP TABORDA, servidor ocupante de emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula nº 406-1, quinze dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período: de 17 a 31/01/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 03 de fevereiro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E487B7DB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 020/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 040/2014,
R E S O L V E:

CONCEDER a EVELISE LUCIANE PEREIRA KULLER, servidor ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 065-1, licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares, por dois anos, a partir de 03/02/2014
.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 03 de fevereiro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:34C9BD46

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 021/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 042/2014,
R E S O L V E:

CONCEDER a SILVIA STREIECHEN VIEGANDT, servidor ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 137-1, licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares, por dois anos, a partir de 03/02/2014
.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 03 de fevereiro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:BBE9C4AE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01619323000120
CONTRATADO: ADRIANA DUDA RG Nº 91481847 (PR) CPF Nº 04804237925
OBJETO: Admissão de pessoal na área da Educação
FUNÇÃO: PROFESSOR
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.136,08 (HUM MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)
REGIME JURÍDICO: CLT
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei municipal 083/2000 e Editais nº PSS 001/2013 e 002 PSS 001/2013.
DATA DE INÍCIO: 03/04/2013 – TÉRMINO: 31/12/2013
PRORROGAÇÃO: 01/01/2014 a 30/11/2014.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01619323000120
CONTRATADO: REGIANE PEREIRA SCHVAIDAK RG Nº 79777099 (PR) CPF Nº 04947992930
OBJETO: Admissão de pessoal na área da Educação
FUNÇÃO: PROFESSOR
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.136,08 (HUM MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)
REGIME JURÍDICO: CLT
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei municipal 083/2000 e Editais nº PSS 001/2013 e 002 PSS 001/2013.
DATA DE INÍCIO: 03/04/2013 – TÉRMINO: 31/12/2013
PRORROGAÇÃO: 01/01/2014 a 30/11/2014.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01619323000120
CONTRATADO: MARINES OLEINIK CHAVES RG Nº 87949311 (PR) CPF Nº 05787824997
OBJETO: Admissão de pessoal na área da Educação
FUNÇÃO: PROFESSOR
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.136,08 (HUM MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)
REGIME JURÍDICO: CLT
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei municipal 083/2000 e Editais nº PSS 001/2013 e 002 PSS 001/2013.
DATA DE INÍCIO: 03/04/2013 – TÉRMINO: 31/12/2013
PRORROGAÇÃO: 01/01/2014 a 30/11/2014.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01619323000120

CONTRATADO: JEANE DA APARECIDA BIRANOSKI KULLER RG Nº 90738771 (PR) CPF Nº 03860934902
OBJETO: Admissão de pessoal na área da Educação
FUNÇÃO: PROFESSOR
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.136,08 (HUM MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)
REGIME JURÍDICO: CLT
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei municipal 083/2000 e Editais nº PSS 001/2013 e 002 PSS 001/2013.
DATA DE INÍCIO: 03/04/2013 – TÉRMINO: 31/12/2013
PRORROGAÇÃO: 01/01/2014 a 30/11/2014.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01619323000120
CONTRATADO: MARINEZ KULLER BENDER RG Nº 67591828 (PR) CPF Nº 03849567931
OBJETO: Admissão de pessoal na área da Educação
FUNÇÃO: PROFESSOR
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.136,08 (HUM MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)
REGIME JURÍDICO: CLT
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei municipal 083/2000 e Editais nº PSS 001/2013 e 002 PSS 001/2013.
DATA DE INÍCIO: 03/04/2013 – TÉRMINO: 31/12/2013
PRORROGAÇÃO: 01/01/2014 a 30/11/2014.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01619323000120
CONTRATADO: PRISCILA SUEMY FERREIRA RG Nº 101519708 (PR) CPF Nº 07256036906
OBJETO: Admissão de pessoal na área da Educação
FUNÇÃO: PROFESSOR
SALÁRIO INICIAL: R$ 1.057,73 (HUM MIL E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)
REGIME JURÍDICO: CLT
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei municipal 083/2000 e Editais nº PSS 001/2013 e 002 PSS 001/2013.
DATA DE INÍCIO: 03/04/2013 – TÉRMINO: 31/12/2013
PRORROGAÇÃO: 01/01/2014 a 30/11/2014.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:AD356C3D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI MUNICIPAL Nº 523/2013 - RPPS - ANEXO VII

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64			Exercício 2014	
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS				
Unidade gestora: Fundo Munic Prev de Fernandes Pinheiro				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.140.000,00	280.000,00	1.420.000,00
09 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		280.000,00	280.000,00
09 122 0001	PREVIDÊNCIA PRÓPRIA AO SERVIDOR MUNICIPAL SUSTENTÁVEL		280.000,00	280.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.140.000,00		1.140.000,00
09 272 0001	PREVIDÊNCIA PRÓPRIA AO SERVIDOR MUNICIPAL SUSTENTÁVEL	1.140.000,00		1.140.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.380.000,00		1.380.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.380.000,00		1.380.000,00
99 999 0002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.380.000,00		1.380.000,00
TOTAL:		2.520.000,00	280.000,00	2.800.000,00

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:703060E3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI MUNICIPAL Nº 523/2013 - RPPS - ANEXO IX

ANEXO 09 DA LEI 4.320/64			Exercício 2014
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES			
Unidade gestora: Fundo Munic Prev de Fernandes Pinheiro			
ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
01 FUNDO MUN DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO			
	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.420.000,00	
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.380.000,00	2.800.000,00
TOTAL GERAL:		2.800.000,00	
RESUMO			
FUNÇÃO			DESPESA FIXADA
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.420.000,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.380.000,00
TOTAL GERAL			2.800.000,00

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D6347E59

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI MUNICIPAL Nº 523/2013 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

LEI N°523/2013

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fernandes Pinheiro – Pr, para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do orçamento do Município de Fernandes Pinheiro para o exercício financeiro de 2014, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal referente à administração direta, indireta e dos fundos instituídos pelo Município e mantidos pelo Poder Público, sendo, R$ 20.100.000,00 (vinte milhões e cem mil reais) para a Administração Direta do Município de Fernandes Pinheiro e R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) para a Administração Indireta pelo Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro.

Art. 2o – A Receita será arrecadada de acordo com a Legislação em vigor segundo as seguintes estimativas:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

Especificação	Total R$
RECEITAS CORRENTES	23.538.700,00
Receita Tributária.....	909.500,00
Receita de Contribuições.....	72.000,00
Receita Patrimonial.....	85.300,00
Receita de Serviços	66.100,00
Transferências Correntes.....	22.296.000,00
Outras Receitas Correntes.....	109.800,00
RECEITA DE CAPITAL.....	120.000,00
Alienação de Bens	120.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA.....	3.558.700,00
(-) Descontos concedidos no IPTU.....	16.500,00
(-) Dedução Receita para Formação do FUNDEB.....	3.542.200,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	20.100.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – FUNDOFEP:

Especificação	Total R$
RECEITAS CORRENTES	2.162.000,00
Receita de Contribuições.....	500.000,00
Receita Patrimonial.....	1.660.000,00
Outras Receitas Correntes.....	2.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.....	638.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.800.000,00

Art. 3o – A Despesa é fixada na forma dos anexos desta Lei com a seguinte distribuição entre os Órgãos Orçamentários:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Despesa por Órgão de Governo e suas Unidades Orçamentárias:

Especificação	Valor R$
01 – Legislativo Municipal.....	878.000,00
01.01 – Câmara Municipal.....	878.000,00
02 – Executivo Municipal.....	317.000,00
02.01 – Gabinete do Prefeito.....	317.000,00
03 – Secretaria Geral.....	60.000,00
03.01 – Secretaria Geral.....	60.000,00
04 – Secretaria de Administração.....	1.160.000,00
04.01 – Secretaria de Administração..	1.160.000,00
05 – Secretaria de Finanças	1.155.000,00
05.01 – Secretaria de Finanças.....	1.155.000,00
06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes.....	6.050.975,00
06.01 – Departamento Administrativo Educação	328.000,00
06.02 – Departamento de Ensino Fundamental.....	4.396.975,00
06.03 – Divisão de Educação Infantil	757.000,00
06.04 – Departamento de Educação Especial	258.000,00
06.05 – Departamento de Cultura e Turismo	198.000,00
06.06 – Divisão de Esportes.....	113.000,00
07 – Secretaria Municipal de Saúde	4.472.425,00
07.01 – Fundo Municipal de Saúde – Depto Municipal de Saúde	4.472.425,00
08 – Secretaria do Bem Estar Social	1.190.000,00
08.01 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social.	854.000,00
08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	294.000,00
08.03 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.....	42.000,00
09 – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	3.128.600,00
09.01 – Departamento de Obras e Urbanismo.....	1.383.600,00
09.02 – Departamento de Engenharia...	125.000,00
09.03 – Divisão do Serviço Rodoviário.....	1.620.000,00
10 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.....	684.000,00
10.01 – Departamento Agropecuário.....	540.000,00
10.02 – Departamento de Meio Ambiente.....	144.000,00
11 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	803.000,00
11.01 – Departamento Administrativo de Indústria e Comércio.....	803.000,00
99 – Reserva de Contingência.....	201.000,00
99.999 – Reserva de Contingência	201.000,00
TOTAL	20.100.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – FUNDOFEP
Despesas por Órgão e Unidades

Especificação	Valor R$
01 – FUNDO MUN DE PREV E ASSIST. DE FERN PINHEIRO.....	2.800.000,00
01.01 – Administração Geral do FUNDOFEP.....	280.000,00
01.02 – Assistência a Servidores Estatutários.....	350.000,00
01.03 – Encargos Previdenciários a Inativos e Pensionistas.....	790.000,00
Reserva de Contingência.....	1.380.000,00
TOTAL	2.800.000,00

Art. 4o – O Executivo Municipal, fundamentado na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal n°4.320 de 17/03/64, na Lei Complementar n°101/2000, na Lei Orgânica do Município e ainda o disposto no art. 28 da Lei Municipal nº 513/2013, de 25/07/2013, fica autorizado a:

I – Abrir Créditos Adicionais Suplementares, inclusive do Fundo de Previdência, até o limite de 05% (cinco por cento) da despesa fixada nesta Lei; (Redação dada pela Emenda supressiva e substitutiva nº 01/2013).
II – (Suprimido pela Emenda supressiva e substitutiva nº 01/2013).
III – (Suprimido pela Emenda supressiva e substitutiva nº 01/2013).
IV – (Suprimido pela Emenda supressiva e substitutiva nº 01/2013).
V – Realizar Operações de Crédito por antecipação de Receita, para atender insuficiência de caixa, até o limite de 5% (cinco por cento) da Receita prevista, podendo para tanto outorgar procuração ao agente financeiro para receber, das cotas do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS ou FPM – Fundo de Participação dos Municípios, os valores relativos à amortização e encargos;
VII – Realizar Operações de Crédito, dentro das normas e determinações estabelecidas pelas Instituições Financeiras Nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do Município, de acordo com as Normas baixadas pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais);
VIII – Fazer a contenção da despesa, na forma do disposto no artigo 9o da Lei Complementar n°101/2000, promovendo a limitação da despesa de investimentos e/ou custeio, exceto na área de educação e saúde e do pagamento da dívida pública;
IX – Utilizar o valor de R$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), de Reserva de Contingência na Administração Direta, visando o atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos;
X – Utilizar o controle das despesas por custo de serviços ou obras que não se encontrem especificados em projetos e atividades;

Art. 5o – As despesas com pessoal, material, serviços e encargos sociais necessárias à realização de obras, quando executadas por Administração Direta, correrão por conta do elemento 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

Art. 6o – Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir por Resolução, quando necessário, créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada, usando como recurso a anulação de dotações do próprio Órgão Legislativo, de acordo com o Inciso III do § 1o do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64.

Art. 7º – Esta Lei entrará em vigor em 1o(primeiro) de janeiro de 2014.

Fernandes Pinheiro - Pr, em 17 de dezembro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1FDA385A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014

Objeto: Aquisição de tubos de concreto, diversos diâmetros, para Registro de Preços.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 18/02/2014, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 03 de fevereiro de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6A7C5653

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 029/2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR a Sr.ª APARECIDA DE FATIMA DA SILVA, brasileira, casada, portador do RG N.º 9.905.372-02, do cargo de **CHEFE DE SERVIÇO III** do Município de General Carneiro.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 03 de Fevereiro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F2EA0940

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 030/2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a pedido a Sr.ª IRENE MENEGASSO, brasileira, casada, portadora do RG N.º 10.054.516- 0, do cargo de **ZELADORA, do quadro de funcionários** do Município de General Carneiro.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 03 de Fevereiro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:9E1B990A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 031/2014

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a seu pedido, a Sra. SANDRA APARECIDA TRINOSKI SCHEIBE, portadora do RG N.º 3.858.696-3, PROFESSORA HABILITADA deste município, da função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 03 de fevereiro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:00F51D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 16/2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pela servidor.

DECRETA

Art. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico único dos servidores municipais de General Carneiro, fica concedido ao Sr. JARDEL ALEXANDRE ZAHN, portador do RG nº. : 8.273.842-8, LICENÇA PRÊMIO, por período de 90 (noventa) dias a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 03 de fevereiro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6361B2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

No Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n° 0397, do dia 20 de dezembro de 2013 encontra-se publicada a Portaria 281/2013, onde consta sobre a nomeação da diretora “LORINES APARECIDA MARTINS FERREIRA” deve-se ler “LORINES APARECIDA MARTINS CARNEIRO”. Nada mais para o momento.

General Carneiro, 03 de fevereiro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2BD27806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 033/2014

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de GERENTE

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR a Sr.ª **LILIANE APARECIDA TELLES HOLUB** portadora do RG N.º 9.378.707-2, para o cargo de **GERENTE** do município de General Carneiro, a partir de 03 de Fevereiro de 2014.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 03 de Fevereiro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C1346800

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 3/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 01/2013, de 1/1/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/02/2014, às 14:00 horas, no endereço, Av. Presidente

Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 3/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MÁQUINAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME CRONOGRAMA DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE.

General Carneiro, 3 de Fevereiro de 2014.

RENATA POMPEO DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0EB7A272

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 32/2014

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Criar a Unidade de Gerenciamento Municipal – UGM, com a finalidade de, sob a presidência do primeiro, efetivar o recebimento de obras executadas, bem como a aceitação de bens adquiridos, além de efetivar os controles contábeis, financeiros e de execução física dos projetos financiados com recursos do Programa Paraná Urbano previsto para o município e designar:
Carlos Alexandre de Oliveira - Engenheiro da PM - CREA n.º 131264/D – PR
Karina Teodoro da Silva – Arquiteta da PM – CAU nº. A63598-7
Suzana de Oliveira Machado – Agente Administrativo da PM – RG nº 6.903.989-8 PR

Revogam-se as disposições em contrário.

General Carneiro, 03 de Fevereiro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E1964485

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 014/2.014/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador PATRIK PELOI FLÁVIO, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.270,80 (Um mil duzentos e setenta Reais e oitenta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 05 a 07 de fevereiro de 2014, para participar de curso "CÂMARAS MUNICIPAIS 2014", promovido pela Unipública, conforme termo de solicitação de diária nº. 008/2014, de 03 de fevereiro de 2014.
Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:E5E07FF4

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 015/2.014/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador MARCELO YOSHIO HAGA, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.270,80 (Um mil duzentos e setenta Reais e oitenta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 05 a 07 de fevereiro de 2014, para participar de curso "CÂMARAS MUNICIPAIS 2014", promovido pela Unipública, conforme termo de solicitação de diária nº. 009/2014, de 03 de fevereiro de 2014.
Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:CDDC2556

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 016/2.014/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador CARLOS PIRES NUNES, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.270,80 (Um mil duzentos e setenta Reais e oitenta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 05 a 07 de fevereiro de 2014, para participar de curso "CÂMARAS MUNICIPAIS 2014", promovido pela Unipública, conforme termo de solicitação de diária nº. 010/2014, de 03 de fevereiro de 2014.
Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:4CADB925

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 017/2.014/CM

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador JOSÉ FRANCISCO FILHO, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.270,80 (Um mil duzentos e setenta Reais e oitenta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 05 a 07 de fevereiro de 2014, para participar de curso "CÂMARAS MUNICIPAIS 2014", promovido pela Unipública, conforme termo de solicitação de diária nº. 011/2014, de 03 de fevereiro de 2014.
Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:6D3ABC82

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 018/2.014/CM

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,
CONCEDE
Ao senhor GILMAR LACERDA DE JESUS, portador da Carteira de Identidade RG Nº. 6.915.505-7 SSP/PR, lotado no quadro de servidores da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, para gozá-las no período de 03/02/2014 a 04/03/2014, relativo ao período de aquisição 02/01/2013 a 01/01/2014.

C U M P R A - S E
R E G I S T R E - S E
P U B L I Q U E - S E

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:78622B7B

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.711/2.014

SECRETARIA DE FAZENDA

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 012/2009, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009:
DECRETA:
ART. 1º - A data de vencimento de cada uma das parcelas para recolhimento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e das taxas que com ele são cobradas, fixadas de acordo com o Artigo 203 da Lei Municipal Complementar nº 012/2009, é a seguinte:

Parcela	Data vencimento
Parcela Única	10/04/2014
1ª Parcela	10/04/2014
2ª Parcela	12/05/2014
3ª Parcela	10/06/2014
4ª Parcela	10/07/2014
5ª Parcela	11/08/2014
6ª Parcela	10/09/2014
7ª Parcela	10/10/2014
8ª Parcela	10/11/2014

ART. 2º - O contribuinte que optar pelo pagamento de IPTU do exercício de 2014 em parcela única, gozará de um desconto de 15% (quinze por cento).
ART. 3º - A data de vencimento de cada uma das parcelas para recolhimento ISSQN de profissionais autônomos se dará nos seguintes prazos:

Parcela	Data vencimento
Parcela Única	10/04/2014
1ª Parcela	10/04/2014
2ª Parcela	12/05/2014
3ª Parcela	10/06/2014

ART. 4º - O contribuinte que optar pelo pagamento de ISSQN do exercício de 2014 em parcela única, gozará de um desconto de 5% (cinco por cento).
ART. 5º - Nos casos de autolançamento, o imposto será devido até o dia 20 (vinte) do mês subsequente à emissão da nota, recolhido por meio de guia preenchida pelo próprio contribuinte.
ART. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" em 29 de Janeiro de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:BF558973

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO - PROCESSO Nº. 299/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE Nº. 046/2013
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO É O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA MÉDICA, PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS CONSULTÓRIOS PARTICULARES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, VISANDO POSSÍVEIS CONTRATAÇÕES, CONFORME NECESSIDADES E CONVENIÊNCIAS.
A Comissão Especial de Licitação, neste ato representada pelo seu Presidente ao final firmado, torna público que fará realizar, a SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO, conforme os preceitos do item 08, do Edital da licitação em epígrafe, no dia 04 de fevereiro de 2014, às 15:30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Goioerê, situada na Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, Goioerê/PR, ficando desde já todos os requerentes NOTIFICADOS.

Goioerê - PR, 31 de Janeiro de 2014.

LEONICE SERAFIM DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:5144915B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 152/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 152/2.012 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE

GOIOERÊ E A EMPRESA VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO;
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.939.886/0001-12, representada pelo Sr. Valdecy Cruzeiro, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 152/2012, referente à Tomada de Preços nº 008/2012, para constar a seguinte alteração:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do Termo Aditivo é a alteração do item 6.1 da Clausula Sexta – Do Prazo De Entrega Da Obra, do contrato de prestação de serviços original.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O item 6.1 da Clausula Sexta – Do Prazo De Entrega Da Obra, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:
Fica prorrogado o prazo de entrega da Obra por mais 03 (três) meses, a partir do dia 22 de Janeiro de 2014.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê - PR, 20 de Janeiro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

VALDECY CRUZEIRO
VW Construção Civil Ltda - Epp
Contratada

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:2F654AE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 150/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 150/2.013 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A EMPRESA M J CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, NA FORMA ABAIXO;
Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa M J CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.578.518/0001-32, representada pela Sra. NILDA ALVES NEQUINHA DE OLIVEIRA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 150/2013, referente à Tomada de Preços nº 018/2013, para constar a seguinte alteração:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do Termo Aditivo é a alteração do item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do contrato de prestação de serviços original.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:
Fica prorrogado o prazo de entrega da Obra por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 27 de janeiro de 2014.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê - PR, 24 de Janeiro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:A50CC967

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2.012 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A EMPRESA M J CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, NA FORMA ABAIXO;

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa M J CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.578.518/0001-32, representada pela Sra. NILDA ALVES NEQUINHA DE OLIVEIRA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 024/2012, referente à Tomada de Preços nº 022/2011, para constar a seguinte alteração:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do contrato de prestação de serviços original.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:
Fica prorrogado o prazo de entrega da obra por mais 03 (três) meses, a partir do dia 19 de janeiro de 2014.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê - PR, 16 de Janeiro de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê
Contratante

NILDA ALVES NEQUINHA DE OLIVEIRA
M J Construções Civis Ltda
Contratada

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:05BEB162

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 30/01/14
CONTRATADO: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOSCNM
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: O PRESENTE PROCESSO TEM COMO OBJETIVO O PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL PARA A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS CONFORME RESOLUÇÃO CNM Nº. 010/2.013.
VALOR DA DESPESA: R$ 9.528,00 (nove mil quinhentos e vinte e oito reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.

DATA: 03/02/14

LUIZ ROBERTO COSTA

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:39B02F57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 054/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Artigo 1º. – Autorizar a Servidora Pública Municipal Maria Luiza Scalianti Ceravolo, exercendo em comissão o cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, lotada na Secretaria de Administração, para assinar o PPP – Perfil Profissiografico Previdenciário e como dirigente da UG, na Unidade Gestora da RPPS.
Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:841EA7BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 055/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Artigo 1º. Revogar a Portaria nº. 581/2013 e designar a partir de 01 de Janeiro de 2014 a servidora ANA FLAVIA DE SOUZA COSTA, para exercer em Comissão o Cargo de Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, percebendo seus vencimentos referentes ao seu cargo efetivo de Farmacêutico-Bioquímica, mais a Função Gratificada nº. 02 constante no anexo VI da Lei Municipal 2.177/2013.
Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Janeiro de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:47F5736E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO Nº 003/2014

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 03 (três) diárias, no valor de R$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais), em favor do Presidente da Câmara Municipal, Sr. Ronaldo Vladimir Moreira, para deslocamento à cidade de Curitiba/PR, nos dias 04 a 06 de fevereiro de 2014.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 03 de fevereiro de 2014.

RONALDO VLADIMIR MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:77B67983

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 014/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido a servidora **MARGARIA MARIA CALDEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.731.953/PR do cargo de Professora, a partir da presente data.

Revogam-se as demais disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:359BB6BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 015/2014PORTARIA Nº 015/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido a servidora **ARIANE ROSA BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.275.647-7/PR do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, a partir da presente data.

Revogam-se as demais disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7784E84F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO-EMPREGO PÚBLICO
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci
Contratada: Maria Neide Piovezan

Cargo: Agente Comunitário de Saúde
Salário Mensal: R$ 724,00
Início do Contrato: 03/01/2014 – por prazo indeterminado
Carga Horária Semanal: 40 horas
Objeto: Programa Saúde da Família.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:65FC0E8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 016/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Nomear **VIVIAN NARA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.914.792-3/PR para o cargo em Comissão de Função de Natureza Administrativa, símbolo CC-05, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Revogam-se as demais disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3093C747

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 006/2014

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa é referente à montagem da transmissão da Motoniveladora marca Fiatallis modelo FG70, para manutenção da frota municipal.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Referente à montagem da transmissão da Motoniveladora marca Fiatallis modelo FG70, para manutenção da frota municipal.	FLAMINA COMÉRICO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ/ sob nº. 00.258.257/0001-48	R$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 03 de fevereiro de 2014.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Almagro da Rosa
Código Identificador:227C093B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 015/2014, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre Concessão de Licença prêmio à Servidor Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 474/2009, de 02/09/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 3 (três) meses de Licença Prêmio ao Servidor Municipal Senhor, DAVI FERRETI, inscrito no CPF sob n° 017.022.559-30, ocupante do cargo efetivo de Mecânico, pelo período de 03/02/2014 a 04/05/2014, em conformidade com a Lei Municipal nº 474/2009, de 02/09/2009, e Legislação Vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 3 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:FF2C7C82

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 028/2014, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014.

Altera porcentagem de Gratificação de Função concedida a Servidores Públicos.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 617/2013, de 25/03/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ALTERADO conforme especificado a partir de 03/02/2014 a porcentagem de Gratificação de Função concedida aos servidores relacionados abaixo de acordo com o Decreto nº. 305/2013 de 4 de outubro de 2013 e em conformidade com o Artigo 44, § 1º e §2º, da Lei Municipal nº. 617/2013.

NOME	CARGO	PORCENTAGEM
Elisangela de Oliveira Borek	Contador	30%
Jair Barro	Pedreiro	50%
Lair Gusson	Operador de Máquinas Agrícolas	50%
Regiane Alves Martins Amaral	Agente Comunitário de Saúde	30%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 3 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:616C47FB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 011/2014, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Concessão de Licença sem Remuneração á Servidora Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, Licença sem Remuneração a servidora municipal, Senhora TÂNIA ALEXSANDRA ZANCANARO, inscrita no Registro Geral sob nº. 3.305.815-2 - PR e CPF sob nº. 911.060.959-87, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para o trato de assuntos particulares por um período de até 2 (dois) anos, conforme Art. 97 da Lei 41/94 de 03/02/1994.

Parágrafo único - A referida licença tem seu efeito, a partir de 03/02/2014, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:7C637114

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 012/2014, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

Concede Licença Maternidade a Servidora Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 515/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora TANIA TREVIZAN, portadora da CI/RG nº. 8.865.738-1 PR, e inscrita no CPF sob nº. 051.576.669-00, Membro do Conselho Tutelar, lotada na Divisão de Assistência Social, em conformidade com Art. 55 da Lei 515/2010, contados a partir de 28/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:BDB6001A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2013

OBJETO: execução de 9.346,00 m2 de recapeamento asfáltico em via urbana com serviços de limpeza e lavagem de pista, pintura de ligação, reperfilamento com CBUQ, revestimento com CBUQ, sinalização horizontal, sinalização vertical e placa de obra.

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Tomada de Preço nº. 012/2013 , conforme segue ao vencedor:

V. ALBIERO & CIA LTDA Cnpj:79.189.718/0001-28	R$ 297.381,13
VALOR TOTAL	R$ 297.381,13 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e treze centavos)

Item	Proponente
001	V. ALBIERO & CIA LTDA Cnpj:79.189.718/0001-28

Iguatu, 03 de fevereiro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:7B3868D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2013

OBJETO: execução de 11.370,34 m2 de recapeamento em CBUQ de vias urbanas com serviço de limpeza e lavagem de pista, pintura de ligação, reperfilamento com CBUQ, revestimento com CBUQ, calçada em paver piso tátil, grama, sinalização horizontal e placa de obra.

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Tomada de Preço nº. 010/2013 , conforme segue ao vencedor:

V. ALBIERO & CIA LTDA Cnpj:79.189.718/0001-28	R$ 507.899,00
VALOR TOTAL	R$ 507.899,00 (quinhentos e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais)

Item	Proponente
001	V. ALBIERO & CIA LTDA Cnpj:79.189.718/0001-28

Iguatu, 03 de fevereiro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:CA7CE91A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 020/2014

SÚMULA: Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2013 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 70.035,20 (Setenta mil com trinta e cinco reais e vinte centavos) conforme especificado abaixo:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0007.1033 Reequipar o Departamento e Unidades de Ensino
4490520000 - 01 127 Equipamentos e Material Permanente R$ 70.035,20

TOTAL R$ 70.035,20

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de arrecadação da Fonte: 127 – Transferência FNDE – equipamentos no valor de R$ 70.035,20 (setenta mil com trinta e cinco reais e vinte centavos), previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:0DF60FD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 14/2013. Modalidade: Pregão, na Forma Presencial nº 02/2013. Objeto: Contratação de empresa para transporte de escolares no Município de Inácio Martins, da rede de ensino estadual e municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ABENHUR NOGUEIRA & CIA LTDA. CNPJ da Contratada: 04.469.552/0001-02. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução e vigência do presente contrato até a data de 26 de julho de 2014, reajuste de 9,25% (nove inteiros e vinte e cinco centésimos percentuais) ao valor unitário do KM rodado, acréscimo de valor de R$ 27.231,75 (vinte e sete mil e duzentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), decorrentes do prazo adicional acrescentado. Assinatura: 27/01/2014.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:16A57285

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 11/2013. Modalidade: Pregão, na Forma Presencial nº 02/2013. Objeto: Contratação de empresa para transporte de escolares no Município de Inácio Martins, da rede de ensino estadual e municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: CRISTIANO JOSÉ SIQUEIRA ME. CNPJ da Contratada: 11.502.270/0001-17. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução e vigência do presente contrato até a data de 26 de julho de 2014, reajuste de 9,25% (nove inteiros e vinte e cinco centésimos percentuais) ao valor unitário do KM rodado, acréscimo de valor de R$ 54.529,65 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), decorrentes do prazo adicional acrescentado. Assinatura: 30/01/2014.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:E9B9E575

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 12/2013. Modalidade: Pregão, na Forma Presencial nº 02/2013. Objeto: Contratação de empresa para transporte de escolares no Município de Inácio Martins, da rede de ensino estadual e municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: JOÃO ITAMAR GAURON ME. CNPJ da Contratada: 11.502.270/0001-17. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução e vigência do presente contrato até a data de 26 de julho de 2014, reajuste de 9,25% (nove inteiros e vinte e cinco centésimos percentuais) ao valor unitário do KM rodado, acréscimo de valor de R$ 77.193,90 (setenta e sete mil e cento e noventa e três reais e noventa centavos), decorrentes do prazo adicional acrescentado. Assinatura: 27/01/2014.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:13510FFF

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 13/2013. Modalidade: Pregão, na Forma Presencial nº 02/2013. Objeto: Contratação de empresa para transporte de escolares no Município de Inácio Martins, da rede de ensino estadual e municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: JOSÉ ANDRÉ VIEIRA & CIA LTDA. CNPJ da Contratada: 11.502.270/0001-17. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução e vigência do presente contrato até a data de 26 de julho de 2014, reajuste de 9,25% (nove inteiros e vinte e cinco centésimos percentuais) ao valor unitário do KM rodado, acréscimo de valor de R$ 25.407,90 (vinte e cinco mil e quatrocentos e sete reais e noventa centavos), decorrentes do prazo adicional acrescentado. Assinatura: 27/01/2014.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:E3118FEB

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 17/2013. Modalidade: Pregão, na Forma Presencial nº 02/2013. Objeto: Contratação de empresa para transporte de escolares no Município de Inácio Martins, da rede de ensino estadual e municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: LUCIANO S OLIVEIRA TRANSPORTES ME. CNPJ da Contratada: 13.979.593/0001-21. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução e vigência do presente contrato até a data de 26 de julho de 2014, reajuste de 9,25% (nove inteiros e vinte e cinco centésimos percentuais) ao valor unitário do KM rodado, acréscimo de valor R$ 122.978,68 (cento e vinte e dois mil e novecentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), decorrentes do prazo adicional acrescentado. Assinatura: 27/01/2014.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:C1BB755D

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 29/2013. Modalidade: Pregão, na Forma Presencial nº 25/2013. Objeto: Contratação de empresa para transporte de escolares no Município de Inácio Martins, da rede de ensino estadual e municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: CRISTIANO JOSÉ SIQUEIRA ME. CNPJ da Contratada: 11.502.270/0001-17. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução e vigência do presente contrato até a data de 26 de julho de 2014, reajuste de 9,25% (nove inteiros e vinte e cinco centésimos percentuais) ao valor unitário do KM rodado, acréscimo de valor de R$ 27.384,00 (vinte e sete mil e trezentos e oitenta e quatro reais), decorrentes do prazo adicional acrescentado. Assinatura: 30/01/2014.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:83058ED6

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 32/2013. Modalidade: Pregão, na Forma Presencial nº 25/2013. Objeto: Contratação de empresa para

transporte de escolares no Município de Inácio Martins, da rede de ensino estadual e municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: JOSÉ ANDRÉ VIEIRA & CIA LTDA. CNPJ da Contratada: 11.502.270/0001-17. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução e vigência do presente contrato até a data de 26 de julho de 2014, reajuste de 9,25% (nove inteiros e vinte e cinco centésimos percentuais) ao valor unitário do KM rodado, acréscimo de valor de R$ 29.390,76 (vinte e nove mil e trezentos e noventa reais e setenta e seis centavos), decorrentes do prazo adicional acrescentado. Assinatura: 27/01/2014.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:34F1626D

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 28/2013. Modalidade: Pregão, na Forma Presencial nº 25/2013. Objeto: Contratação de empresa para transporte de escolares no Município de Inácio Martins, da rede de ensino estadual e municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ZUIDEZER ANTUNES DOS SANTOS ME. CNPJ da Contratada: 15.794.145/0001-89. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução e vigência do presente contrato até a data de 26 de julho de 2014, reajuste de 9,25% (nove inteiros e vinte e cinco centésimos percentuais) ao valor unitário do KM rodado, acréscimo de valor de R$ 49.058,10 (quarenta e nove mil e cinquenta e oito reais e dez centavos), decorrentes do prazo adicional acrescentado. Assinatura: 27/01/2014.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:C99E9259

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 3/2014; Modalidade: Pregão nº 117/2013; Objeto: Aquisição de material de consumo e equipamentos e material permanente para o financiamento na implementação de ações para o "Programa Crescer em Família", com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência/PR, conforme Termo de Convênio n° 287/2013/SEDS/CEDCA/FIA; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: AWD COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME; CNPJ da Contratada: 17.059.712/0001-89; Valor Contratual: R$ 1.975,10 (Um Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Dez Centavos); Assinatura: 03/02/2014; Prazo Execução: 03/02/2014 a 07/05/2015.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:7073CC9E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 4/2014; Modalidade: Pregão nº 117/2013; Objeto: Aquisição de material de consumo e equipamentos e material permanente para o financiamento na implementação de ações para o "Programa Crescer em Família", com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência/PR, conforme Termo de Convênio n° 287/2013/SEDS/CEDCA/FIA; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: COMERCIAL PAULUS LTDA - ME; CNPJ da Contratada: 17.665.337/0001-10; Valor Contratual: R$ 31.394,09 (Trinta e Um Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Nove Centavos); Assinatura: 03/02/2014; Prazo Execução: 03/02/2014 a 07/05/2015.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:1D6C6751

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 5/2014; Modalidade: Pregão nº 117/2013; Objeto: Aquisição de material de consumo e equipamentos e material permanente para o financiamento na implementação de ações para o "Programa Crescer em Família", com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência/PR, conforme Termo de Convênio n° 287/2013/SEDS/CEDCA/FIA; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: GEFERSON JUNIOR WOGNEI ME; CNPJ da Contratada: 07.481.107/0001-48; Valor Contratual: R$ 19.583,59 (Dezenove Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Cinqüenta e Nove Centavos); Assinatura: 03/02/2014; Prazo Execução: 03/02/2014 a 07/05/2015.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:E8A0C0D4

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 6/2014; Modalidade: Pregão nº 117/2013; Objeto: Aquisição de material de consumo e equipamentos e material permanente para o financiamento na implementação de ações para o "Programa Crescer em Família", com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência/PR, conforme Termo de Convênio n° 287/2013/SEDS/CEDCA/FIA; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: HC SUPRIMENTOS LTDA - ME; CNPJ da Contratada: 17.951.624/0001-97; Valor Contratual: R$ 4.353,00 (Quatro Mil, Trezentos e Cinqüenta e Três Reais); Assinatura: 03/02/2014; Prazo Execução: 03/02/2014 a 07/05/2015.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:EB6D4F07

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 7/2014; Modalidade: Pregão nº 117/2013; Objeto: Aquisição de material de consumo e equipamentos e material permanente para o financiamento na implementação de ações para o "Programa Crescer em Família", com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência/PR, conforme Termo de Convênio n° 287/2013/SEDS/CEDCA/FIA; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: T NAVA SERVICOS DE ASSESSORIA EM PREGOES ELETRONICOS; CNPJ da Contratada: 18.912.500/0001-65; Valor Contratual: R$ 1.764,98 (Um Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos); Assinatura: 03/02/2014; Prazo Execução: 03/02/2014 a 07/05/2015.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:CB04CF05

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA ELETRONICA, N° 006/2014
Síntese do objeto: Aquisição de material de consumo e equipamentos e material permanente para o financiamento na implementação de ações para o "Programa Crescer em Família", com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência/PR, conforme Termo de Convênio n° 287/2013/SEDS/CEDCA/FIA; Tipo de Licitação: Menor Preço por Item; Recebimento das Propostas: até as 09:00h do dia 19/02/2014; Abertura das Propostas e Início da Sessão da Disputa dos Preços: às 09:00h do dia 19/02/2014; Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br; Retirada do Edital/Formalização de Consulta/Encaminhamento: Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, Departamento de Compras e Licitações, Rua Sete de Setembro, 370 – Centro – Inácio Martins/PR; Fone/Fax: (42) 3667-8011. E-mail: licitacoesinacio@yahoo.com, site www.inaciomartins.pr.gov.br, Fone/Fax (42) 3667-8011.

Inácio Martins, 03 de fevereiro de 2014

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:0978E5BC

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS, Nº 003/2014
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins torna público que realizará ás **14h30min do dia 21/02/2014**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Unitário, visando o ***Fornecimento e instalação de elevador para o Paço Municipal***. O Edital completo está disponível aos interessados no Setor de Licitações, no horário das 8h até 11h30 e 13h até 17h30. Informações podem ser obtidas pelo telefone (42) 3667-8011.

Inácio Martins, 03 de fevereiro de 2014

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:5F4CBDEC

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS, Nº 004/2014
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins torna público que realizará ás **9h30min do dia 24/02/2014**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Unitário, visando o ***Prestação de serviços de retífica de motores, com fornecimento de peças***. O Edital completo está disponível aos interessados no Setor de Licitações, no horário das 8h até 11h30 e 13h até 17h30. Informações podem ser obtidas pelo telefone (42) 3667-8011.

Inácio Martins, 03 de fevereiro de 2014

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:41576BE8

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS, Nº 002/2014
Objeto: ***Prestação de serviços de capina e limpeza de ruas, pintura de meio fio, limpeza de "bocas de lobo", corte de grama e abertura de valetas***. Tendo em vista que houve atraso na publicação do Aviso de Licitação da Tomada de Preços 002/2014 no Jornal Folha de Irati, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Inácio Martins/PR, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente, **INFORMAR a PRORROGAÇÃO** da data de abertura da Licitação Tomada de Preços, nº 002/2014, para o dia 21 de fevereiro de 2014, às 9:30 horas, no mesmo local indicado no edital em questão. Permanecem sem alterações as demais informações. O Edital completo está disponível aos interessados no Setor de Licitações, no horário das 8h até 11h30 e 13h até 17h30. Informações podem ser obtidas pelo telefone (42) 3667-8011.

Inácio Martins, 03 de fevereiro de 2014

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:4232C458

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 3 ao Contrato Originário nº 129/2012 - Modalidade: Tomada de Preços nº 016/2011. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Gestão Pública Municipal através de softwares de gerenciamento de dados. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: Equiplano Sistemas Ltda. CNPJ da Contratada: 76.030.717/0001-48. Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato até a data de 02 de maio de 2014. Assinatura: 31/01/2014.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:53431FAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 008/2014

CONCEDE ADICIONAL POR HORA EXTRAORDINÁRIA DE TRABALHOS A SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE TELEFONISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e,

Considerando o disposto no Anexo II – Dos Cargos de Provimento Efetivos – Cargos – Carga Horária Semanal – Nº de Cargo – Níveis da Lei Complementar Nº 001/2007, de 29/05/2007, a qual limita a carga horária para telefonista em trinta hora semanais;

Considerando a necessidade da presença da Telefonista em seu posto de trabalho até o término do Expediente da Câmara Municipal;

Considerando o Artigo 118 da Lei Municipal nº 233/93, de 10/09/93.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER 10 (dez) horas extras semanais a Servidora ocupante do cargo efetivo de Telefonista, a partir 03/02/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:92CA22DB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 049/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VERA LUCIA DA SILVA MENEZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 27 de janeiro de 2014, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VERA LUCIA DA SILVA MENEZES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.622.281-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.176.069-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 106/2003 de 18 de março de 2003, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de janeiro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de fevereiro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:641A4589

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 050/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIANA LEMHCKULH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 31 de janeiro de 2014, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIANA LEMHCKULH,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.066.216-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 023.231.669-48, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 102/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de janeiro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de fevereiro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:13F6E8E6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 051/2014

EXONERA A PEDIDO A SENHORA TAYARA RODRIGUES SILVA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº 0171/2014, datado de 20 de janeiro de 2014.

RESOLVE;

I - Exonerar a pedido a partir de 03 de fevereiro de 2014, a Senhora **TAYARA RODRIGUUES SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.868.990-7- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 077.810.529-60, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária Pública Municipal, nomeada através da Portaria nº. 600/2013 de 10 de setembro de 2013, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL - II,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de fevereiro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B974E479

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 006/2014 -PMI
INEXIGIBILIDADE: 001/2014
PROCESSO: 001/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2014.
CONTRATANTE: Município de Iporã, Estado do Paraná.
CONTRATADA: GAE CONSUTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA..
DOMICILIO LEGAL: RUA SERGIPE, nº.1666, Bairro CENTRO, MARECHAL CANDIDO RONDON-PR,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, REFERENTE AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$.4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA:O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para **04/03/2014.**
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 30 de Janeiro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA DA COSTA
Contratada

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:514D9FB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 002-2014

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a favor do servidor **Sr. ANDRÉ LUIS DE MELLO,** referente ao pagamento de 03 (três) diárias, em razão da viagem que fará a CURITIBA – PR, nos dias 22, 23 e 24 de janeiro de 2014, para participar dos cursos "O Pregão na prática" e "Licitações Municipais Contratações Diretas".

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 17 de janeiro de 2014.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:5FEFC766

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 003-2014

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

CONSTITUIR a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, com as pessoas abaixo relacionadas, para julgamento das propostas de **LICITAÇÕES** efetuadas por esta Câmara Municipal de Jaguapitã, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

PRESIDENTE: ELIANA BEATRIZ MARIOTO SANDOLI

MEMBROS: ROSILENE CRISTINA FERREIRA
ANDRÉ LUIS DE MELLO

SUPLENTE: ANA CLÁUDIA CARRARA MARCHI

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 03 de fevereiro de 2014.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:2E57EAC7

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 004-2014

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

Considerando a necessidade de atualizar, no âmbito da Câmara Municipal de Jaguapitã, o recebimento de materiais, bens, serviços e obras,
CONSTITUIR a partir de 03 de fevereiro de 2014, a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, BENS, SERVIÇOS E OBRAS** adquiridos pela Câmara Municipal de Jaguapitã por meio de compras, conforme Lei Federal 8.666/93, sendo compostas pelos funcionários abaixo relacionados, que terão as seguintes atribuições:
- receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, o material entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente;
- nenhum material ou bem deverá ser liberado ao usuário antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

PRESIDENTE: ROSILENE CRISTINA FERREIRA
MEMBROS: ANDRÉ LUIS DE MELLO
ELIANA BEATRIZ MARIOTO SANDOLI

SUPLENTE: ANA CLÁUDIA CARRARA MARCHI

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 03 de fevereiro de 2014.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:2678C903

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 005-2014

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE

CONSTITUIR a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,** composta pelos seguintes servidores municipais abaixo relacionados, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

PRESIDENTE: ANDRÉ LUIS DE MELLO

MEMBROS: ELIANA BEATRIZ MARIOTO SANDOLI
ROSILENE CRISTINA FERREIRA

SUPLENTE: ANA CLÁUDIA CARRARA MARCHI

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 03 de fevereiro de 2014.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:1817F8CC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 013/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: MARMORARIA MIOTO LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADE, OBJETIVANDO A COMPRA DE GRANITO PARA BALCÃO

VALOR: R$ 465,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais)

DATA: 22/01/2014

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2719EB41

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.°: 022/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: ANTONIO APARECIDO ROSSETTO & CIA. LTDA. - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADE, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLOGICOS

VALOR: R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

DATA: 27/01/2014

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F2494A3D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 030/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: ANTONIO PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS ANTIADERENTE PARA USO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

VALOR: R$ 270,00 (DUZENTOS REAIS)

DATA: 31/01/2014

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:DFA8804C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.°: 023/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: CLAUDINEI DAS VIRGENS 63985730997

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADE, OBJETIVANDO A REFORMA DA COBERTURA DA TENDA E TOLDO DO CMEI RITA DE CASSIA.

VALOR: R$ 3.650,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DATA: 27/01/2014

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:BEFF9FD7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 012/2014 TIPO: MENOR LANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ *torna público que fará realizar, às 09:*00 horas do dia 14 de fevereiro do ano de 2014 , **PREGÃO PRESENCIAL-,**na Avenida Minas Gerais, 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Paraná, objetivando a prestação de serviços de roçada de áreas públicas e poda de árvores. O recebimento das propostas será a partir do dia 03 de fevereiro de 2014, cujo inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado a partir do dia 03 de fevereiro de 2014, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação na Av. Minas Gerais 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Pr, até 02 dias úteis antes da abertura

Jaguapitã(Pr), 31 de janeiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D63E62BC

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 026/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 663,00** (seiscentos e sessenta e três reais), a favor do Sr. José Carlos de Almeida, motorista, referente ao pagamento de 02 diárias, face a viagem que fará a Cascavel – Pr., no período de 03 a 04/02/2014, para realizar Treinamento para Caminhão Basculante.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 28 de janeiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0B70B974

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 027/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 1.326,00** (um mil e trezentos e vinte e seis reais), a favor do Sr. Francisco Bentos, motorista, referente ao pagamento de 04 diárias, face a viagem que fará a Cascavel – Pr., no período de 03 a 06/02/2014, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 28 de janeiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3F0144DC

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 028/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 1.738,50** (mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), a favor do Sr. **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal, referente ao pagamento de 3 diárias, face a viagem que fará a Cascavel – Pr., no período de 05 à 07/02/2014, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade e recebimento de Caminhão Basculante. Saída prevista: 12:00 horas, do dia 03/02 e retorno previsto às 18:30 horas, do dia 07/02/2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 28 de janeiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:476B64D4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 029/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a **elevação do limite com gasto de pessoal** e sendo imprescindível **adequarmos o limite** conforme Lei complementar nº. 101/2000- Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE

INSTITUIR uma comissão revisora da Folha de Pagamento dos servidores públicos da Prefeitura de Jaguapitã, que terá autonomia para solicitar informações às secretarias/divisões caso necessário, formada pelos servidores abaixo relacionados:

- LUIS AUGUSTO DA SILVA;
- ADRIANA ADELIS AGUILAR DA COSTA;
- VANDA FERREIRA DAMASCENO.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 03 de fevereiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:18A2CA57

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 030/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 497,25** (quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **GLAUCIA ALESSANDRA TOSTES**, atendente de educação, referente ao pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, em virtude do deslocamento que fará ate a cidade de Foz do Iguaçu – Pr., nos dias 06 e 07/02/2014 para participar do "Encontro Estadual do Censo Escolar da Educação Básica". Saída às 06:00 horas do dia 05/02 e chegada prevista às 08:00 horas do dia 08/02, conforme protocolo nº 161 de 28/01/2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 30 de janeiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:319AB8EF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 031/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR À PEDIDO do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Relações Publicas, símbolo CC-4, o Sr. **VICENTE ALVES DE LIMA** , portador do RG. Nº. 2.107.215 SSP-PR, a partir de 01/03/2014, conforme protocolo nº. 147/2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 30 de janeiro de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:12CC5509

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº. 06/2014

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA – COORDENADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, atendendo a solicitação do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaguapitã senhor **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, em conformidade com o Decreto nº. 051/2007, de 03/09/2007, que regulamenta o artigo 3o, VII §§ 1o e 2o, da Lei nº. 15/2002, de 25/04/2002, que trata da Licença-Prêmio.

R E S O L V E

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor público municipal **OSVALDO ALBANO FILHO,** portador do RG. nº. 3.376.797-8, ocupante do cargo de Encanador no Abastecimento de Água desta Autarquia, conforme requerimento protocolado sob o nº. 2004 de 12/11/13, concessão para 90 dias, a partir de 01/02/2014 à 01/05/2014.

Jaguapitã, 03 de fevereiro de 2014

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Coordenador geral - SAMAE.

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:864AD427

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 073/2013, elaborado pela Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2013**, que tem por objeto **PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR CONTENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS:REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO DA PISTA E PASSEIOS,REVESTIMENTO COM PEDRA IRREGULAR COM REJUNTE EM PÓ DE PEDRA,SOBRE COLCHÃO DE ARGILA,MEIO FIO EM CONCRETO COM SARJETA E SARGETA REBAIXADO,DRENAGM COM ESCAVAÇÃO DE VALAS,DISSIPADOR DE ENERGIA,PAISAGISMO E URBANISMO COM CALÇADAS EM PAVER 6 CM ,RAMPA DE ACESSIBILIDADE,E PLACAS DE OBRA,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

DEQUECH E FERREIRA LTDA,CNPJ:04.158.370/0001-02
Valor: R$ 345.636,73 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL SEISSENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). Sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que os profissionais acima citados nos respectivos itens, cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 345.636,73 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL SEISSENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)**
Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 03 de FEVEREIRO de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:9FE3053B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 27/2014

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora NOILDA BORGES MOREIRA ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 03 de Fevereiro de 2014 a 03 de março de 2014, na Função de: Servente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 03(três) dias do mês de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:05B067B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2014
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 1000 HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA OS DIVERSOS VEÍCULOS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DEVENDO A EMPRESA DISPOR DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, BEM COMO POSSUIR EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIO PROFISSIONAL DEVIDAMENTE HABILITADO.
DATA DE ABERTURA: 21 de Fevereiro 2014.
HORAS: 09h30min
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global
VALOR GLOBAL: R$ 85.330,00 (Oitenta e Cinco Mil e Trezentos e Trinta Reais).
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponível na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (O proponente que eventualmente retirar o Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: nevesconsultoria@hotmail.com).

Laranjal, 03 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:D518C27C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 029/2014

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2014, DE ACORDO COM A LEI 8.666/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjal – PR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar:
Art. 1o – A Comissão de Licitação para o exercício de 2014, composta pelos seguintes funcionários:

NOME	CARGO	CPF/MF	FUNÇÃO
Danilo Neves	Assessor de Planejamento	045.268.019-09	Presidente
Adão Guilheverson Bomfim Aragão	Auxiliar de Documentação	038.041.149-03	Membro

Pompílio Almeida Araújo	Auxiliar Administrativo	441.514.119-68	Membro
Jorge Serbai	Agente de Saúde	621.733.089-04	Membro
Jussara Aparecida Carvalho	Auxiliar Administrativo	046.230.139-79	Membro

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 361/2013.

Laranjal, 03 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:BEC4BD08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 30/2014

SÚMULA: NOMEIA PREGOEIRO DO MUNICÍPIO E EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A LEI 10.520/2002 PARA O EXERCÍCIO 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjal – PR, no exercício de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 3º, IV da Lei 10.520/2002, **RESOLVE** designar:
Art. 1o – O Pregoeiro Oficial do Município e respectivo Equipe de Apoio, composta pelos seguintes funcionários:

NOME	CARGO	CPF/MF	FUNÇÃO
Danilo Neves	Assessor de Planejamento	045.268.019-09	Pregoeiro
Adão Guilheverson Bomfim Aragão	Auxiliar de Documentação	038.041.149-03	Equipe de Apoio
Pompílio Almeida Araújo	Auxiliar Administrativo	441.514.119-68	Equipe de Apoio
Jorge Serbai	Agente de Saúde	621.733.089-04	Equipe de Apoio
Jussara Aparecida Carvalho	Auxiliar Administrativa	046.230.139-79	Equipe de Apoio

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 362/2013.

Laranjal, 03 de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:C311B381

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 26/2014

SÚMULA: Exonera, Servidora do Cargo em Comissão e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica exonerada a srtª, FABIANA CAROLINE DE SOUZA FELISBERTO, portadora do RG: 12.655.863-5, do Cargo em Comissão de Chefe de Seção – Administração. Símbolo CC-4.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 03(três) dias do mês de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:49F5F908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 28/2014

SÚMULA: Exonera, Servidor do Cargo em Comissão e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica Exonerado o senhor, JOÃO ALVES NETO portador do RG:5.782.196-5, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão – Administração símbolo CC-3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 03(três) dia do mês de Fevereiro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:213D0C83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 005.2014

LEI Nº 005 DE 03/FEVEREIRO/2014

SÚMULA: ALTERA O ARTIGO 3° DA LEI 067 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Flávio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3° da Lei 067 de 29 de Novembro de 2013 que passará a ter a seguinte redação:

Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na aquisição dos seguintes bens e/ou equipamentos:

I – 01 (uma) Pá Carregadeira;
II – 01 (um) Rolo Compactador;
III -01 (um) Caminhão Chassi 6x4;
IV – 01 (uma) Usina de Micro-Pavimentação.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Loanda/PR, 03 de Fevereiro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:1C820754

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 002/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 2/2014-PML
PROCESSO Nº. 7/2014-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa autorizada para eventual fornecimento de prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), pós-pago, com fornecimento de 60 (sessenta) aparelhos celulares, acessórios e portabilidade dos numeros atualmente utilizados, pelo periodo de 12 (doze) meses,, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 18 de fevereiro de 2014, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 170.640,00 (cento e setenta mil, seiscentos e quarenta reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 30 de janeiro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:40003930

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA TP 002/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2014-PML
PROCESSO Nº. 003/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Reforma e e reparos no Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirata, localizado na rua Rua Cristovão Colombo, quadra 273 lotes 07 a 16, do Município de Loanda. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: às 14:00 horas, do dia 24 de fevereiro de 2014, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 261.786,10 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.007.10.302.0025.1088.4.4.90.51.00.00 - 01000 - Obras e Instalações

RECURSOS FINANCEIROS: Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta de Recursos livres.

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 31 de janeiro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:704D03A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 003/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 3/2014-PML
PROCESSO Nº. 11/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de um veículo automotivo tipo van/microonibus, novo, zero quilometro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 19 de fevereiro de 2014, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 31 de janeiro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E2D0F497

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 006 - 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL 006/2014 – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014

SÚMULA - Convoca os candidatos aprovados no Processo de Seleção de Pessoal-Teste Seletivo, instaurado pelo Edital nº 001/2014, e dá outras providências.

Flavio Aramis Acorssi, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido no Edital do Teste Seletivo nº 001/2014, cuja eficácia deu-se aos 17 de Janeiro de 2014;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 17/99, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar nº 001, de 15 de outubro de 2001;

CONSIDERANDO as desistências no cargo de **PROFESSOR MULTIDISCIPLINAR**, da candidata **ANGELITA BITTENCOURT PEREIRA**, classificada em 1º lugar, protocolada sob nº 450/2014, em 03 de Fevereiro de 2014, e da candidata **DAYANA RAMOS DA SILVA**, classificada em 03º lugar, protocolada sob nº 451/2014, em 03 de Fevereiro do ano corrente;

RESOLVE:

1- Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, com emprego temporário de Professor Multidisciplinar, aberto pelo Edital nº 001/2014 datado de 17/01/2014, cujo resultado final, se deu através do Edital nº 004/2014, de 30/01/2014.

	Cargo: Professor Multidisciplinar	
Classificação	Nome do Candidato	Pontuação

13º	Fabiana Depósito da Silva	58,5
14º	Célia Cristina Lourenço Meira	58
15º	Monara Alexandrino Zavan	57

2- Os candidatos epigrafados deverão comparecer impreterivelmente no dia 04/02/2014, às 15h00min na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Mato Grosso, nº. 354 - Bairro Alto da Gloria, munidos de seus documentos pessoais, de acordo com os itens 15.2 e 16.1, ambos do Edital de Teste Seletivo nº. 001/2014, para fins de cumprimento do processo admissional junto à esta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte do mesmo, para fins de expedição de declaração formal de desistência processo seletivo supracitado.

3- A desobediência e/ ou não comparecimento no prazo e horário previstos no presente instrumento, acarretarão as sanções contidas na legislação vigente disciplinadora da matéria, especialmente as previstas no Edital de Teste Seletivo nº. 001/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal. Loanda/ PR, 03 de Fevereiro de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

ARLETE TEREZINHA DELATORRE
Presidente da Comissão
Portaria nº 23/2014

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:99ABB96C

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 064/2014

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o Processo de Aposentadoria elaborado pela Sociedade Previdenciária Municipal,

Resolve:
Art. 1º - Conceder à senhora **MARIA HOSANA SENISE**, portadora do RG nº 8.569.516-9 SESP/PR e CPF nº 257.668.301-06, ocupante do cargo de PROFESSORA no 1º padrão de aulas, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do inciso I do Artigo 40 da Constituição Federal, bem como no Artigo 32 da Lei Municipal nº 002/2002 e da Emenda Constitucional nº 70/2012**, com proporcionalidade de 5.338/10.950 avos, equivalentes a 14 (quatorze) anos, 7 (sete) meses e 18 (dezoito) dias, correspondentes a 48,74% da última remuneração e com proventos mensais no valor de R$ 677,56 (seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), de conformidade com a planilha de cálculo de proventos;

Art. 2º - Para efeito de recebimento, por força do parágrafo 2º, do artigo 201 da Constituição Federal, deverá ser pago a requerente o valor correspondente a um salário mínimo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETE
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:A32A0AC8

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2014

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o Processo de Aposentadoria elaborado pela Sociedade Previdenciária Municipal,

Resolve:
Art. 1º - Conceder à senhora **MARIA HOSANA SENISE**, portadora do RG nº 8.569.516-9 SESP/PR e CPF nº 257.668.301-06, ocupante do cargo de PROFESSORA no 2º padrão de aulas, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do inciso I do Artigo 40 da Constituição Federal, bem como no Artigo 32 da Lei Municipal nº 002/2002 e da Emenda Constitucional nº 70/2012**, com proporcionalidade de 1.561/10.950 avos, equivalentes a 4 (quatro) anos, 3 (três) meses e 11 (onze) dias, correspondentes a 14,25% do resultado do cálculo da média e com proventos mensais no valor de R$ 152,47 (cento e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), de conformidade com a planilha de cálculo de proventos;

Art. 2º - Para efeito de recebimento, por força do parágrafo 2º, do artigo 201 da Constituição Federal, deverá ser pago a requerente o valor correspondente a um salário mínimo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETE
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:854DEBA5

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2014

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o Processo de Aposentadoria elaborado pela Sociedade Previdenciária Municipal,

Resolve:

Conceder a senhora **JOSCELENE LINHARES RIBEIRO**, portadora do RG nº 4.075.328-1 SESP/PR, CPF nº 512.241.359-20, ocupante do cargo de Professora, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c com o artigo 82 da Lei Municipal nº002/2002 alterada pela Lei Municipal nº 047/2004,** equivalentes a 30 (trinta) anos, 3 (três) meses e 13 (treze) dias, sendo o tempo considerado para o cálculo dos proventos de 25 anos, correspondente a 100% da última remuneração, no valor de R$ 2.336.57 (dois mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), de conformidade com a planilha de cálculo de proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETE
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:50507F16

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2014

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o Processo de Aposentadoria elaborado pela Sociedade Previdenciária Municipal,

Resolve:

Conceder ao senhor **ANTONIO ROBERTO TAVARES**, portador do RG nº 1.808.616 SSP/PR e CPF nº 306.998.789-34, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005,** equivalentes a 38 (trinta e oito) anos, 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias, sendo o tempo considerado para o cálculo dos proventos de 38 (trinta e oito) anos, correspondente a 100% da última remuneração, no valor de R$ 1.661,60 (Um mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), de conformidade com a planilha de cálculo de proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETE
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:3A157116

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 068/2014

Súmula - Nomeia aprovada em concurso público, nos termos do item 11.4, do Edital nº 039, de 30/12/2010.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Nomear a Senhora **JANE QUEILE DE OLIVEIRA SANTOS,** RG. nº. 10.354.110-7-SSP/PR. e CPF/MF nº. 068.001.999-58, 50º lugar, no cargo de Provimento Efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Nível A - NA, Classe 1, constante no anexo V, da Lei Complementar nº. 007/2013, de 03 de junho de 2013, sob o regime jurídico estatutário, com vencimento de R$ 1.567,00 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:4C9E6679

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 069/2014

Súmula - Nomeia aprovada em concurso público, nos termos do item 11.4, do Edital nº 039, de 30/12/2010.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Nomear a Senhora **APARECIDA CASTRO ANDREO,** RG. nº. 3.780.165-8-SSP/PR. e CPF/MF nº. 028.796.509-09, 51º lugar, no cargo de Provimento Efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Nível A - NA, Classe 1, constante no anexo V, da Lei Complementar nº. 007/2013, de 03 de junho de 2013, sob o regime jurídico estatutário, com vencimento de R$ 1.567,00 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:85FF28DE

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2014

Súmula - Nomeia aprovada em concurso público, nos termos do item 11.4, do Edital nº 039, de 30/12/2010.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Nomear a Senhora **EDNA DIONIZIO PEREIRA,** RG. nº. 4.556.542-4-SSP/PR. e CPF/MF nº. 841.600.559-15, 52º lugar, no cargo de Provimento Efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Nível A - NA, Classe 1, constante no anexo V, da Lei Complementar nº. 007/2013, de 03 de junho de 2013, sob o regime jurídico estatutário, com vencimento de R$ 1.567,00 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:ACF58B2F

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **IDALVA ALVES BARBOSA PEREIRA**, RG. nº. 8.620.025-2-SSP/PR., CPF nº. 006.900.189-83, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de EDUCADOR, lotado na Secretaria de Trabalho e Serviço Social – STSS, Símbolo CC.4, constante da Lei Complementar Municipal nº. 017/2013, de 23/12/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:EB5D884A

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **MANOEL APARECIDO PEREIRA**, RG. nº. 4.162.554-6-SSP/PR., CPF nº. 570.708.229-87, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de CUIDADOR, lotado na Secretaria de Trabalho e Serviço Social – STSS, Símbolo CC.4, constante da Lei Complementar Municipal nº. 017/2013, de 23/12/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:397CD0F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 061.2014

SÚMULA: Altera o sentido e regulamenta os estacionamentos das Ruas Vicente Machado, Major Estevão e Rui Barbosa, e dá outras providências.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais ;
DECRETA:
Art. 1º - Fica alterado o sentido da via pública denominada Rua Vicente Machado, passando a ter sentido único partindo da Rua Miguel Grzeszczyszyn até a Rua Maria Rodrigues.
Parágrafo Único – O estacionamento na Rua Vicente Machado fica alterado para o lado direito em toda sua extensão.
Art. 2º - Fica alterado o sentido da via pública denominada Rua Major Estevão, passando a ter sentido único partindo da Rua Barão do Rio Branco até a Rua Malletense.
Parágrafo Único – O estacionamento na Rua Major Estevão fica alterado para o lado direito em toda a sua extensão.
Art. 3º - Fica alterado o sentido da via pública denominada Rua Rui Barbosa, passando a ter sentido único partindo da Rua XV de Novembro até a Rua Barão do Rio Branco.
Parágrafo Único – O estacionamento na Rua Rui Barbosa fica alterado para o lado direito na extensão acima citada.
Art. 4º - Deverá ser colocada sinalização adequada nas áreas citadas nos artigos 1º, 2º e 3º dessa Lei.
Art. 5º - Fica estipulado o período de 03 de fevereiro de 2014 até 02 de março de 2014 para a educação no trânsito e adaptação dos novos sentidos das ruas mencionadas nos artigos 1º, 2º e 3º dessa Lei.
Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 03 de fevereiro de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:B161B048

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LEILÃO

Nº 01/2014

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, torna público que haverá licitação na modalidade LEILÃO PÚBLICO, pelo critério de **maior lance por lote,** para a venda de **veículos inservíveis** e lotes de **sucatas de veículos**, que **realizar-se-á no dia 21/02/2014 às 10h00min na cidade de Palmeira.**
Local: pátio empresa FTG – Comercio de Cereais Ltda, situado na Rua José Caetano de Oliveira – Lotes 51, 52, 56 e 57, quadra 06 Distrito Industrial de Palmeira.
Os veículos estarão à disposição para visitação, exclusivamente nos dias 17, 18, 19 e 20 de fevereiro das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00 horas e no dia 21 de fevereiro, das 08h30 às 09h30 horas (data realização do Leilão) no local supracitado.
O edital na íntegra está disponível em (www.palmeira.pr.gov.br)
Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (42) 3909-5014.
28 de janeiro de 2014

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:F9508955

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR E EDUCADOR INFANTIL SUBSTITUTO

A Prefeitura Municipal de Palmeira, através da Comissão do Processo Seletivo, designada pelo Decreto n.º 8764 de 08 de janeiro de 2014, torna público as notas da seleção pública por títulos. O candidato poderá apresentar recurso nos dias 03 e 04/01/2014, usando o formulário de recurso, conforme o edital.

EDUCADOR INFANTIL			
Nº	CANDIDATOS	DATA NASC.	PONTUAÇÃO
1	TAHIS MENEGUEL	24-fev-85	70

2	ELIZETE PINTO CRUZ	27-jun-78	60
3	KESSYANE STELE	13-jul-90	50
4	ALICE RIPKA KASIOROWSKI	30-ago-62	40
5	MARILENE MAINGINSKI	6-out-65	40
6	SOLANGE COVALSKI PADILHA	4-fev-66	40
7	ELI DE JESUS CARDOSO	25-mai-66	40
8	ELENICE SANSON	1-jun-68	40
9	ISOLDE SCHOVANZ SCHENKNECHT	6-set-68	40
10	MAISE MENDANHA CRUZ	12-jul-70	40
11	IONARA MACIEL	15-jun-90	40
12	ELIZANE TERESINHA CALAÇA	4-jul-63	30
13	ANA MARIA RIBEIRO FERREIRA	21-ago-66	30
14	SUZANA KOVALSKI	17-ago-70	30
15	MARILIZE DOS SANTOS CABRAL	14-out-72	30
16	RITA DE CASSIA H. SANTA CLARA	17-jun-73	30
17	SANDRA REGINA PONTES	16-out-73	30
18	ORLI MIODUCKI	3-ago-75	30
19	ARMESTRONG DAVIS DE FREITAS	7-mai-78	30
20	RAQUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	18-fev-79	30
21	MAQUERLY SANTIAGO	7-mar-79	30
22	ALBONI APARECIDA DE PAULA	13-jan-80	30
23	ADMARI SCHUHLI PRIMO	19-abr-80	30
24	JOELMA MARCOVICZ MAIER	8-jun-82	30
25	CLECIANE ROBES MONIGATE	2-mar-83	30
26	NADIA CRISTINA BACH	22-mai-83	30
27	TAMINI DE FATIMA CURY	26-mai-83	30
28	FRANCIELLY MAIDL	5-mai-84	30
29	TALITA LINHARES	4-jul-85	30
30	ELIANE SCHUEBEL	10-nov-85	30
31	THAIS CRISTINE ALDRIGUE	15-jan-86	30
32	ELIZIANE ROCHINSKI KAPP	17-jan-86	30
33	TÂNIA APARECIDA GALAN STELLE	30-ago-86	30
34	CRISTIELE APARECIDA SCHVAIDAK DE SOUZA	14-set-86	30
35	KARINA CONCEIÇÃO DLUGOSZ	6-mai-87	30
36	IONARA BOCHENIKI MAYER	7-jul-87	30
37	ANNA SOFIA WOINAROVICZ BUDZIAK	22-jul-87	30
38	CARINA DE SOUZA COSTA	16-dez-88	30
39	KARINE LUIZA RANCHIL	10-jul-90	30
40	DANILO NOGUEIRA SCHEMBERGER	22-set-92	30
41	ELIZANGELA COVALSKI	20-ago-94	30
42	GLACY DA LUZ	16-ago-57	10
43	MARISTELA APARECIDA CAMARGO JARONSKI	15-ago-63	10
44	DULCINÉIA SANTOS	1-jan-69	10
45	JOSEMARLI JESUS MONTEIRO	6-nov-69	10
46	ROSENI APARECIDA COSTA	25-fev-70	10
47	ROSELI MARITZ RAIMUNDO	21-set-76	10
48	LETICIA ALESSANDRA DE BRITO PINTO	1-mar-79	10
49	TATIANA APARECIDA DA SILVA	13-set-79	10
50	LEONI DUPS EURICH	25-mai-80	10
51	CARLA JANAINE SCHANTZ KOZECHEN	5-jun-82	10
52	MARI ESTELA LIGOSKI	29-ago-88	10
53	JEISI EURICH	3-out-89	10
54	FRANCYELLE CAMILLE MEHL SOARES	30-mai-90	10
55	ANA PAULA DO VALE BARTOS	29-jun-90	10
56	TATIANE DE JESUS SALLES	12-ago-90	10
57	KARINE NERY MIRANDA	24-abr-91	10
58	TATIELLE ADAMS RODRIGUES	17-jun-91	10
59	JOSIANE KRICHESKI	20-ago-91	10
60	ADRIANE MARIA BACH	25-nov-91	10
61	CAMILA ORNIESKI CONSTANTE	28-set-92	10
62	ANA PAULA BREUS	17-out-92	10
63	YASMIN NERI ANUNCIAÇÃO	17-mar-93	10
64	AMANDA COSTA	6-abr-93	10
65	TATIANE ROSCOSZ	22-jun-93	10
66	RAYANA CATHARINE DA ROCHA	13-set-93	10
67	ERIKA LAIS GONÇALVES	22-abr-94	10
68	JENIFER LORENA RIFFERT	24-nov-94	10
69	ÉRICA LETICIA DE ANDRADE	25-mar-95	10
70	AMANDA ZANETTI DOS SANTOS	20-mai-95	10
71	STEFANY GONÇALVES DE OLIVEIRA	1-ago-95	10
72	ISABEL DOS SANTOS RISTOW	28-ago-95	10
73	KAUANE EDUARDA VERISSIMO	18-dez-95	10
74	NATHANA GENARI DOS SANTOS	29-dez-95	10
75	KATIA MILANE LOPES	5-mai-70	0
76	JOSIELI CRISTINA DZIERVA	13-jan-83	0
77	ANGELA MARIA ANISKIEVICZ	16-mar-83	0
78	BIANCA SCHEIFFER BARBOSA DE LIMA	13-nov-90	0
79	MARISTELA APARECIDA SCHUERZOSKI	13-dez-62	Não apresentou documentação
80	SIVERLEI ANTONIETE NYMBERG	24-jan-63	Não apresentou documentação
81	IREIDE ANTUNES BASTOS	10-ago-64	Não apresentou documentação
82	ANGELA MARIA FRANCA DA SILVA	22-mai-65	Não apresentou documentação
83	ELI APARECIDA BACH	15-nov-65	Não apresentou documentação
84	ITAMAR MAURICIO DOS SANTOS	31-ago-70	Não apresentou documentação
85	MARISA CONCEIÇÃO DA SILVA MACHADO	30-out-70	Não apresentou documentação
86	VERA LUCIA CAZATTI	7-jan-73	Não apresentou documentação
87	SILMA QUEIROZ RODRIGUES	13-mai-75	Não apresentou documentação
88	SILVANI DUARTE	30-ago-75	Não apresentou documentação
89	JOSIANE DE LOURDES VIEIRA MACHADO	17-dez-75	Não apresentou documentação
90	JOELMA MENEGUEL DA ANUNCIAÇAO	5-set-76	Não apresentou documentação
91	CILMARI COUTINHO DE PAULA	14-jan-77	Não apresentou documentação
92	JULIANA BOERGES DE PAULA	19-jun-77	Não apresentou documentação
93	CRISTINA PROTASIEWICZ	13-ago-77	Não apresentou documentação
94	KELY CRISTINA PANIZZON FAGUNDES	25-out-77	Não apresentou documentação
95	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	11-jan-78	Não apresentou documentação
96	REGINA CELIA IANKE	5-jun-78	Não apresentou documentação
97	JULIANA DE CÁSSIA RISTOW STRICKER	24-jun-78	Não apresentou documentação
98	CLAUDIA MAYER NUNES	14-dez-78	Não apresentou documentação
99	DANIELI COELHO DOS SANTOS	5-mar-80	Não apresentou documentação
100	CINÉIA KUHN	27-jun-80	Não apresentou documentação
101	PATRICIA SANTOS DA SILVA	23-out-80	Não apresentou documentação
102	RAFAELA RAMOS BACH	24-jan-81	Não apresentou documentação
103	SIMONE ENGEL HAVREXAKI	22-jul-81	Não apresentou documentação
104	VIVIANE APARECIDA DA SILVA	11-out-81	Não apresentou documentação
105	CARLA VERGINIA MOREIRA	25-dez-81	Não apresentou documentação
106	MÁRCIA BARBOSA	3-jan-82	Não apresentou documentação
107	VANESSA ROCIO DO NASCIMENTO	12-fev-82	Não apresentou documentação
108	ROSANA FELIZ	12-out-82	Não apresentou documentação
109	THYSSIANE BEATRIZ LOPES	19-jan-83	Não apresentou documentação
110	ELIETE LINDEBECK	31-mar-83	Não apresentou documentação
111	VALQUIRIA SALMÓRIA	27-abr-83	Não apresentou documentação
112	FRANCINE CHEMIN FERRANDO	6-jun-83	Não apresentou documentação
113	ÁGATHA APARECIDA BAGGIO HELMANN	9-set-83	Não apresentou documentação
114	CAMILA APARECIDA BARBOSA FRANCO	28-nov-83	Não apresentou documentação
115	PAULO CARVALHO DE MOURA	4-jul-84	Não apresentou documentação
116	LUCIANE DE FÁTIMA FERREIRA MARTINS	23-jan-85	Não apresentou documentação
117	ROGERIO DE LIMA MONTEIRO	25-fev-85	Não apresentou documentação
118	PATRICIA DE JESUS CARVALHO	26-mar-85	Não apresentou documentação
119	NEOCELI OLIVEIRA DOS SANTOS	11-jan-86	Não apresentou documentação
120	NATALIA MAROTTI MOCHIUTI ILATCHUK	17-jun-86	Não apresentou documentação
121	EDIVANIO APOLINARIO CONSTANTE	20-jul-86	Não apresentou documentação
122	JANILCE DOS SANTOS	30-ago-86	Não apresentou documentação
123	PAULA KARISE STADLER KASIOROWSKI	27-nov-86	Não apresentou documentação
124	JULIAN FRANCISCO DOS SANTOS DE CHAVES	14-abr-87	Não apresentou documentação
125	CARLA DAIANE BRESCIANI	21-abr-87	Não apresentou documentação
126	JESSICA PEREIRA EHALT	7-mai-87	Não apresentou documentação
127	SELMA DE OLIVEIRA	22-set-87	Não apresentou documentação
128	JULIANE VAN KAN	26-out-87	Não apresentou documentação
129	BEATRIZ IURK BATISTA	12-dez-87	Não apresentou documentação
130	VERIDIANA DE PAULA RIBEIRO	17-fev-88	Não apresentou documentação
131	BRUNA LOUISE FARINA	28-jun-88	Não apresentou documentação
132	LEONICE SOCHINSKI DA COSTA	26-jul-88	Não apresentou documentação
133	TACIANE VIANTE	21-nov-88	Não apresentou documentação
134	ANDREIA GONÇALVES	15-fev-89	Não apresentou documentação

135	ALINE FERNANDA BAHNERT	23-fev-89	Não apresentou documentação
136	FERNANDA DELFRATE	16-ago-89	Não apresentou documentação
137	ADERLAINE PEREIRA DE BASTOS	17-ago-89	Não apresentou documentação
138	VANESSA ARANDA DE SOUZA	7-jan-90	Não apresentou documentação
139	MAIRA FERNANDA ARANTES DA SILVA	10-jan-90	Não apresentou documentação
140	TALINE GALAN STELLE	23-jan-90	Não apresentou documentação
141	KLEBERSON ROMUALDO MARQUES	21-fev-90	Não apresentou documentação
142	JAQUELINE ALBACH SANTOS	9-mai-90	Não apresentou documentação
143	ADRIELY ALBERTY	22-mai-90	Não apresentou documentação
144	MANUELA GIELINSKI GABRE	15-jul-90	Não apresentou documentação
145	MANUSA LEMOS LICHESKI	11-set-90	Não apresentou documentação
146	VAGNER PALAMAR	11-fev-91	Não apresentou documentação
147	ANGÉLICA DE LARA MACHADO	23-fev-91	Não apresentou documentação
148	JEAN DAMIÃO GOLOIUH	1-abr-91	Não apresentou documentação
149	JOCELINE BATISTA COSTA	13-nov-91	Não apresentou documentação
150	PATRICIA PANCHESKI	14-dez-91	Não apresentou documentação
151	ELINE VÂNIA SCHNEMANN	6-jan-92	Não apresentou documentação
152	JESSICA CAMILA SIMON	3-jun-92	Não apresentou documentação
153	GISLAINE S.V. GELINSKI	1-ago-92	Não apresentou documentação
154	CAMILA MARCONDES	11-set-92	Não apresentou documentação
155	RAFAEL TEIXEIRA	18-dez-92	Não apresentou documentação
156	SHEILA DA LUZ	4-mar-93	Não apresentou documentação
157	TATIANE SVIECH DO VALLE	10-jun-93	Não apresentou documentação
158	IZABEL CRISTINA PERPÉTUO	23-jul-93	Não apresentou documentação
159	TAÍS DE SOUZA MORETTO	23-jul-93	Não apresentou documentação
160	ELIZE CAROLINE FERRARI CZAIKA	8-nov-93	Não apresentou documentação
161	KAREN VLODARSKI	9-nov-93	Não apresentou documentação
162	RENATA APARECIDA FERREIRA CHICANOSKI DA TRINDADE	4-mai-94	Não apresentou documentação
163	MAYNARA MACHADO	20-mai-94	Não apresentou documentação
164	MARIA APARECIDA BULHÕES BARAUCE	2-jun-94	Não apresentou documentação
165	ADRIELI APARECIDA DE JESUS COLAÇO	15-jul-94	Não apresentou documentação
166	PATRICIA NOVACK	9-out-94	Não apresentou documentação
167	FABIELE CATHARINA RUPPEL	21-dez-94	Não apresentou documentação
168	BRUNA DE FATIMA CALAÇA	8-jan-95	Não apresentou documentação
169	DIANDRA SWIECH	5-fev-95	Não apresentou documentação
170	ALESSANDRA APARECIDA LIMA PASSONI	8-fev-95	Não apresentou documentação
171	PATRICIA KUNZ BORDINHAO	1-mar-95	Não apresentou documentação
172	LAIS KUNZ MACHADO	6-abr-95	Não apresentou documentação
173	TAIS COSTA MOCHENSKI	4-jun-95	Não apresentou documentação
174	ANGELINA GONSALVES	20-set-95	Não apresentou documentação
175	LENILSON RUPPEL	26-nov-95	Não apresentou documentação
176	JANAINA SEVERIANO FERREIRA	13-dez-95	Não apresentou documentação
177	MONIQUE JENIFER RESSETTI	22-dez-95	Não apresentou documentação
178	LISLIANE LEAL	05 08 1983	Não apresentou documentação

PROFESSOR			
Nº	**CANDIDATOS**	**DATA NASC.**	**PONTUAÇÃO**
1	SOELI APARECIDA HIPÓLITO	3-jan-70	90
2	ELIZETE PINTO CRUZ	27-jun-78	90
3	ALICE RIPKA KASIOROWSKI	30-ago-62	80
4	IVANILDA HORNES PASSONI	10-mar-65	80
5	JOCILENE FERREIRA DO VALLE	2-out-65	80
6	SOLANGE APARECIDA BREGINSKI	27-out-67	80
7	ELENICE SANSON	1-jun-68	80
8	ISOLDE SCHOVANZ SCHENKNECHT	6-set-68	80
9	MARIA ELISETE DE FÁTIMA DUSI BOCHENEK	9-abr-69	80
10	ANGELIS TERESINHA RUTCOSKI BACH	22-ago-69	80
11	ELIANE DE FATIMA FURMAN	25-set-71	80
12	CLAUDIA NOVAKI BOCHENIKI	13-mai-72	80
13	VALDEREZ APARECIDA NEVES	6-set-72	80
14	ELIANE EVA KOSTRZEWICZ	5-dez-75	80
15	VALQUIRIA DE PAULA KUHN	8-fev-78	80
16	ANA CRISTINA BITTENCOURT RAMOS	25-jul-62	70
17	ELIZANE TERESINHA CALAÇA	4-jul-63	70
18	ROSILDA DE ANDRADE JANTARA	7-abr-65	70
19	REGINA APARECIDA DE PAULA	23-set-65	70
20	ANA MARIA RIBEIRO FERREIRA	21-ago-66	70
21	MARILIZE DOS SANTOS CABRAL	14-out-72	70
22	RITA DE CASSIA H.SANTA CLARA	17-jun-73	70
23	TATIANA SATIE MAYER KUREK	2-set-76	70
24	ALBONI APARECIDA DE PAULA	13-jan-80	70
25	FATIMA SVIECK PINTO	28-out-81	70
26	CINTHIA RISTOW	21-jul-82	70
27	NADIA CRISTINA BACH	22-mai-83	70
28	TAHIS MENEGUEL	24-fev-85	70
29	TALITA LINHARES	4-jul-85	70
30	IONARA BOCHENIKI MAYER	7-jul-87	70
31	CARINA DE SOUZA COSTA	16-dez-88	70
32	KESSYANE STELE	13-jul-90	50
33	ZILDA MARIA CHOCIAI MÜLLER	27-nov-57	40
34	SOLANGE COVALSKI PADILHA	4-fev-66	40
35	MAISE MENDANHA CRUZ	12-jul-70	40
36	REGINA MARIA FREITAS BARAUCE	16-out-76	40
37	DANIELI COELHO DOS SANTOS	5-mar-80	40
38	IONARA MACIEL	15-jun-90	40
39	ERLETE DE FREITAS	14-jul-60	30
40	KATIA MILANE LOPES	5-mai-70	30
41	SUZANA KOVALSKI	17-ago-70	30
42	SANDRA REGINA PONTES	16-out-73	30
43	ANGELA NÁDIA DA ROCHA	18-abr-74	30
44	ORLI MIODUCKI	3-ago-75	30
45	ANAGISA DE PAULA	9-ago-76	30
46	RAQUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	18-fev-79	30
47	MAQUERLY SANTIAGO	7-mar-79	30
48	ADMARI SCHUHLI PRIMO	19-abr-80	30
49	JOSIANE ARAÚJO DOS SANTOD	29-mai-85	30
50	ELIANE SCHUEBEL	10-nov-85	30
51	THAIS CRISTINE ALDRIGUE	15-mai-86	30
52	TÂNIA APARECIDA GALAN STELLE	30-ago-86	30
53	CRISTIELE APARECIDA SCHVAIDAK DE SOUZA	14-set-86	30
54	JAQUELINE COSTA MOCHENSKI	28-mar-90	30
55	MARISTELA APARECIDA CAMARGO JARONSKI	15-ago-63	10
56	DULCINÉIA SANTOS	1-jan-69	10
57	ROSENI APARECIDA COSTA	25-fev-70	10
58	TATIANA APARECIDA DA SILVA	13-set-79	10
59	LEONI DUPS EURICH	25-mai-80	10
60	CARLA JANAINE SCHANTZ KOZECHEN	5-jun-82	10
61	MARI ESTELA LIGOSKI	29-ago-88	10
62	JEISI EURICH	3-out-89	10
63	FRANCYELLE CAMILLE MEHL SOARES	30-mai-90	10
64	ANA PAULA DO VALE BARTOS	29-jun-90	10
65	TATIELLE ADAMS RODRIGUES	17-jun-91	10
66	ADRIANE MARIA BACH	25-nov-91	10
67	DANILO NOGUEIRA SCHEMBERGER	22-set-92	10
68	CAMILA ORNIESKI CONSTANTE	28-set-92	10
69	ANA PAULA BREUS	17-out-92	10
70	YASMIN NERI ANUNCIAÇÃO	17-fev-93	10
71	AMANDA COSTA	6-abr-93	10
72	RAYANA CATHARINE DA ROCHA	13-set-93	10
73	ERIKA LAIS GONÇALVES	22-abr-94	10
74	ADRIELI APARECIDA DE JESUS COLAÇO	15-jul-94	10
75	ELIZANGELA COVALSKI	20-ago-94	10
76	JENIFER LORENA RIFFERT	24-nov-94	10
77	ÉRICA LETICIA DE ANDRADE	25-mar-95	10
78	STEFANY GONÇALVES DE OLIVEIRA	1-ago-95	10
79	ISABEL DOS SANTOS RISTOW	28-ago-95	10
80	NATHANA GENARI DOS SANTOS	29-dez-95	10
81	ANGELA MARIA ANISKIEVICZ	16-mar-83	0
82	TALINE GALAN STELLE	23-jan-90	0
83	BIANCA SCHEIFFER BARBOSA DE LIMA	13-nov-90	0
84	LAURA MARGARIDA DE OLIVEIRA	5-mai-58	Não apresentou documentação
85	MARILI DE FATIMA MROGINSKI	13-jun-62	Não apresentou documentação
86	MARISTELA APARECIDA SCHUERZOSKI	13-dez-62	Não apresentou documentação
87	IREIDE ANTUNES BASTOS	10-ago-64	Não apresentou documentação
88	ELI APARECIDA BACH	15-nov-65	Não apresentou documentação
89	EUFRASIA DE FATIMA COIMBRA DOS SANTOS	11-mai-70	Não apresentou documentação
90	ALCIDIA ELISETE DE PAULA	10-jun-70	Não apresentou

			documentação
91	ARIANE CRISTINA DA SILVA	19-ago-70	Não apresentou documentação
92	ITAMAR MAURICIO DOS SANTOS	31-ago-70	Não apresentou documentação
93	JANETE DA APARECIDA MICHARKI BELO	13-out-71	Não apresentou documentação
94	VERA LUCIA CAZATTI	7-jan-73	Não apresentou documentação
95	CICERO FERREIRA SANTOS	5-abr-74	Não apresentou documentação
96	JEANE JACQUELINE DA SILVA	15-jun-74	Não apresentou documentação
97	SILMARA APARECIDA SOARES	6-set-74	Não apresentou documentação
98	CLAUDIA DE LIMA DOS SANTOS	7-nov-74	Não apresentou documentação
99	CARLA APARECIDA WIDELSKI	6-mar-75	Não apresentou documentação
100	VILMARI APARECIDA DOS SANTOS SCHAMBER	3-mai-75	Não apresentou documentação
101	SILMA QUEIROZ RODRIGUES	13-mai-75	Não apresentou documentação
102	PATRÍCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	16-jan-76	Não apresentou documentação
103	MARISTELA APARECIDA CAMARGO DOS SANTOS	11-mar-76	Não apresentou documentação
104	CRISTINA PROTASIEWICZ	13-ago-77	Não apresentou documentação
105	KELY CRISTINA PANIZZON FAGUNDES	25-out-77	Não apresentou documentação
106	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	11-jan-78	Não apresentou documentação
107	REGINA CELIA IANKE	5-jun-78	Não apresentou documentação
108	CLAUDIA MAYER NUNES	14-dez-78	Não apresentou documentação
109	EDIRLÉIA HAILE	1-out-79	Não apresentou documentação
110	MEIRE BAPTISTA PINHEIRO	21-jan-81	Não apresentou documentação
111	ELAINE APARECIDA GORDIA	24-mai-81	Não apresentou documentação
112	SIMONE ENGEL HAVREXAKI	22-jul-81	Não apresentou documentação
113	ANGELA HORNES DA TRINDADE	22-out-81	Não apresentou documentação
114	CARLA VERGINIA MOREIRA	25-dez-81	Não apresentou documentação
115	GLACI TEIXEIRA	7-mai-82	Não apresentou documentação
116	ELIETE LINDEBECK	31-mar-83	Não apresentou documentação
117	TAMINI DE FATIMA CURY	26-mai-83	Não apresentou documentação
118	FRANCINE CHEMIN FERRANDO	6-jun-83	Não apresentou documentação
119	SUZANA RODRIGUES DE SOUZA	26-jun-83	Não apresentou documentação
120	LISLIANE LEAL	5-ago-83	Não apresentou documentação
121	ÁGATHA APARECIDA BAGGIO HELMANN	9-set-83	Não apresentou documentação
122	JULEIDE FELDE	8-set-84	Não apresentou documentação
123	JAQUELINE CARNEIRO LEMES	23-dez-84	Não apresentou documentação
124	LUCIANE DE FÁTIMA FERREIRA MARTINS	23-jan-85	Não apresentou documentação
125	RAQUEL TATIANE BASTOS	15-fev-85	Não apresentou documentação
126	NEOCELI OLIVEIRA DOS SANTOS	11-jan-86	Não apresentou documentação
127	PAULA KARISE STADLER KASIOROWSKI	27-nov-86	Não apresentou documentação
128	CARLA DAIANE BRESCIANI	21-abr-87	Não apresentou documentação
129	SELMA DE OLIVEIRA	22-set-87	Não apresentou documentação
130	MARILIA PAULA SCHULTZ CHAGAS	12-nov-87	Não apresentou documentação
131	JULIANA GRACIELE DE ALMEIDA MAIA	22-nov-87	Não apresentou documentação
132	BEATRIZ IUR BATISTA	12-dez-87	Não apresentou documentação
133	LEONICE SOCHINSKI DA COSTA	26-jul-88	Não apresentou documentação
134	ALINE FERNANDA BAHNERT	23-fev-89	Não apresentou documentação
135	LAÍS ALINE LEMES DE LIMA	30-mar-89	Não apresentou documentação
136	FERNANDA DELFRATE	16-ago-89	Não apresentou documentação
137	ELCIO ROCHINSKI	5-abr-90	Não apresentou documentação
138	JULIANE ROCIO QUIRINO DIAS	19-abr-90	Não apresentou documentação
139	ARIELE BORGES	16-mai-90	Não apresentou documentação
140	ADRIELY ALBERTY	22-mai-90	Não apresentou documentação
141	LUCIANA ASADCZUK	15-jul-90	Não apresentou documentação
142	MANUSA LEMOS LICHESKI	11-set-90	Não apresentou documentação
143	MARILIZE DA LUZ RIBAS	24-out-90	Não apresentou documentação
144	VAGNER PALAMAR	11-fev-91	Não apresentou documentação
145	ANGÉLICA DE LARA MACHADO	23-fev-91	Não apresentou documentação
146	GABRIEL VIANTE MARTINS	25-nov-91	Não apresentou documentação
147	GISLAINE S.V. GELINSKI	1-ago-92	Não apresentou documentação
148	JAQUELINE GONÇALVES DA COSTA	14-ago-92	Não apresentou documentação
149	CAMILA MARCONDES	11-set-92	Não apresentou documentação
150	RAFAEL TEIXEIRA	18-dez-92	Não apresentou documentação
151	SHEILA DA LUZ	4-mar-93	Não apresentou documentação
152	KAREN STEFANY MACEDO STEMPNIAK	18-abr-93	Não apresentou documentação
153	TATIANE SVIECH	10-jun-93	Não apresentou documentação
154	TAÍS DE SOUZA MORETTO	23-jul-93	Não apresentou documentação
155	GISLAINE APARECIDA GOGOLA	30-set-93	Não apresentou documentação
156	RENATA APARECIDA FERREIRA CHICANOSKI DA TRINDADE	4-mai-94	Não apresentou documentação
157	MARIA APARECIDA BULHÕES BARAUCE	2-jun-94	Não apresentou documentação
158	JÉSSICA LOPES DA SILVA	30-jul-94	Não apresentou documentação
159	ANA CLÁUDIA VILELA DE LIMA	18-ago-94	Não apresentou documentação
160	ERICA FERNANDA DE PAULA	7-set-94	Não apresentou documentação
161	FABIELE CATHARINA RUPPEL	21-dez-94	Não apresentou documentação
162	DAIANA BACH	28-dez-94	Não apresentou documentação
163	DIANDRA SWIECH	5-fev-95	Não apresentou documentação
164	ALESSANDRA APARECIDA LIMA PASSONI	8-fev-95	Não apresentou documentação
165	PATRICIA KUNZ BORDINHAO	1-mar-95	Não apresentou documentação
166	THAIS CAROLINE MIODUSKI	1-abr-95	Não apresentou documentação
167	LAIS KUNZ	6-abr-95	Não apresentou documentação
168	TAÍS COSTA MOCHENSKI	4-jun-95	Não apresentou documentação
169	HELOISE CAROLINE FRANCO FERREIRA	11-jul-95	Não apresentou documentação
170	ANGELINA GONSALVES	20-set-95	Não apresentou documentação
171	MONIQUE JENIFER RESSETTI	22-dez-95	Não apresentou documentação
172	DANIELE DO NASCIMENTO	25/08/187	Não apresentou documentação

Palmeira, 01 de fevereiro de 2014.

MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
Presidente

MARINA FERREIRA DA LUZ
Membro

GLEICY DE CASSIA BORDIGNON
Membro

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:A64869AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.228 DE 03/02/2014 - FÉRIAS JOSÉ PRZYBYSEWSKI

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/02/2014, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, ao servidor **José Przybysewski**, ocupante do cargo de comissão de Secretario Municipal de Gestão Pública, – CC-01 -, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de Fevereiro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Eu, Auxiliar Administrativo II, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:F86CB3DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.229 DE 03/02/2014 - FÉRIAS AROLDI CANDIDO FERREIRA

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/02/2014, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014, ao servidor **Aroldi Candido Ferreira**, ocupante do cargo de comissão de Coordenador de Comunicação Interna e Externa, – CC-05 -, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Coordenadoria de Comunicação Interna e Externa.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de Fevereiro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Eu, Auxiliar Administrativo II, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:CF222887

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10.231 DE 03/02/2014 - FÉRIAS MAURI CHINCOVIAKI

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/02/2014, 30 (trinta) dias de férias, período 2011/2012, ao servidor **Mauri Chincoviaki**, ocupante do cargo efetivo de Desenhista, Padrão H, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Departamento de Planejamento.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de Fevereiro 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Eu, Auxiliar Administrativo II, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:D858B7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10232 DE 03/02/2014 - REDUÇÃO CARGA HORÁRIA EVELIZE ROSCOCHE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 178 da Lei 1.700, de 28 de março de 1994 e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 51/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º Reduzir a carga horária da servidora **Evelize Roscoche**, ocupante do cargo de Educador Social II – Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, de 8 (oito) horas diárias e 40 horas semanais, para 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, período vespertino, percebendo 50% (cinquenta) por cento de seus vencimentos, conforme Artigo 178 da Lei 1.700/94, a partir de 01 de março de 2013, podendo ser revertida a concessão, havendo interesse público, voltando a carga horária do cargo que ocupa.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de Fevereiro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:BA789D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2013	até o Bimestre 2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.993.000,00	2.393.000,00	0,00	2.491.746,93	4.958.196,04
RECEITAS CORRENTES	1.993.000,00	2.393.000,00	0,00	2.491.746,93	4.958.196,04
Receita de Contribuições dos Segurados	1.201.000,00	1.201.000,00	0,00	1.707.843,76	1.658.310,85
Pessoal Civil	1.201.000,00	1.201.000,00	0,00	1.707.843,76	1.658.310,85
Ativo	1.201.000,00	1.201.000,00	0,00	1.707.843,76	1.658.310,85
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	430.000,00	830.000,00	0,00	551.888,88	3.098.053,14
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	430.000,00	830.000,00	0,00	551.888,88	3.098.053,14
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	11.997,00
Outras Receitas Correntes	362.000,00	362.000,00	0,00	232.014,29	189.835,05

Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	360.000,00	360.000,00	0,00	229.868,83	187.616,45
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	2.145,46	2.218,60
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.697.000,00	2.269.000,00	0,00	2.439.434,46	3.643.813,22
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	3.690.000,00	4.662.000,00	0,00	4.931.181,39	8.602.009,26

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2013	até o Bimestre 2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	3.685.500,00	4.715.000,00	912.755,37	4.549.448,11	769.656,83
ADMINISTRAÇÃO	318.500,00	376.000,00	69.960,78	334.082,09	55.762,00
Despesas Correntes	302.500,00	355.000,00	67.460,78	331.292,09	55.762,00
Despesas de Capital	16.000,00	21.000,00	2.500,00	2.790,00	0,00
PREVIDÊNCIA	3.367.000,00	4.339.000,00	842.794,59	4.215.366,02	713.894,83
Pessoal Civil	3.367.000,00	4.339.000,00	842.794,59	4.215.366,02	713.894,83
Aposentadorias	2.860.000,00	3.700.000,00	718.714,58	3.576.883,87	610.601,13
Pensões	507.000,00	639.000,00	124.080,01	638.482,15	103.293,70
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	4.500,00	21.500,00	6.786,03	17.951,98	1.923,09
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	3.690.000,00	4.736.500,00	919.541,40	4.567.400,09	771.579,92
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	0,00	-74.500,00	-919.541,40	363.781,30	7.830.429,34
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2013	até o Bimestre 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2013	2012
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-74.907,57	-74.907,57	75.836,82
INVESTIMENTOS	28.674.641,81	27.916.884,98	28.630.647,29
OUTROS BENS E DIREITOS	159.668,20	117.737,92	103.569,84

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre	até o Bimestre

				2013	2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.197.000,00	1.769.000,00	0,00	2.439.434,46	3.643.813,22
Receita de Contribuições	1.197.000,00	1.769.000,00	0,00	2.439.434,46	3.643.813,22
Pessoal Civil	900.000,00	1.120.000,00	0,00	1.129.951,03	1.942.010,47
Ativo	900.000,00	1.120.000,00	0,00	1.129.951,03	1.942.010,47
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	297.000,00	399.000,00	0,00	446.009,40	714.797,59
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	250.000,00	0,00	863.474,03	987.005,16
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	1.197.000,00	1.769.000,00	0,00	2.439.434,46	3.643.813,22
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2013	até o Bimestre 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	4.500,00	21.500,00	6.786,03	17.951,98	1.923,09
Despesas Correntes	4.500,00	21.500,00	6.786,03	17.951,98	1.923,09
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	4.500,00	21.500,00	6.786,03	17.951,98	1.923,09

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA, emitido em 28/jan/2014 as 11h e 15m.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

LÍDIO TURMINA
Secretário Municipal de Fazenda

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora CRC PR 039851/O-0

ROSELI MADALENA FERNANDES
Controle Interno

Nota explicativa:
01) Relatório preliminarmente publicado para fins de atendimento ao disposto no art. 52 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000. Sua publicação na versão definitiva será disponibilizada com a consolidação dos dados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:60861B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Período	Até Período

RECEITAS		
Previsão Inicial	11.012.066,96	71.814.972,86
Previsão Atualizada	11.012.066,96	80.545.469,22
Receitas Realizadas	11.641.324,49	71.240.146,10
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	482.509,65	3.119.486,82
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	69.854.142,86
Créditos Adicionais	0,00	12.041.483,18
Dotação Atualizada	0,00	81.895.626,04
Despesas Empenhadas	9.340.126,59	64.577.108,37
Despesas Liquidadas	13.250.556,70	60.580.255,82
Superávit Orçamentário	2.301.197,90	6.663.037,73
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Período	Até Período
Despesas Empenhadas	9.340.126,59	64.577.108,37
Despesas Liquidadas	13.250.556,70	60.580.255,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		57.220.542,42
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	4.931.181,39
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	919.541,40	4.567.400,09
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-919.541,40	363.781,30

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-250.000,00	-1.980.727,38	792,29
Resultado Primário	-189.652,84	5.929.116,56	-3.126,30

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.707.713,51	491,93	6.447.346,28	-4.740.124,70
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	11.340.534,12	14.617,15	272.792,06	11.053.124,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	13.048.247,63	15.109,08	6.720.138,34	6.313.000,21

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
	Até Período	% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	14.409.349,78	<18% / 25%>	29,64
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.266.989,67	60%	66,40
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	1.746.912,05	4.253.087,95
Despesa de Capital Líquida	6.346.010,71	14.888.636,30

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	6.328.165,50	12.877.827,30	17.159.136,69	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	2.663.374,96	6.584.309,71	11.080.338,21	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	3.664.790,54	6.293.517,59	6.078.798,48	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	400.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	400.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais		
	Até Período	% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.692.383,12	15,00	26,10	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL (%)		0,00		

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA, emitido em 28/jan/2014 as 11h e 41m.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

ROSELI MADALENA FERNANDES
Controle Interno

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora CRC PR 039851/O-0

LÍDIO TURMINA
Secretário Municipal de Fazenda

Nota explicativa:
01) Relatório preliminarmente publicado para fins de atendimento ao disposto no art. 52 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000. Sua publicação na versão definitiva será disponibilizada com a consolidação dos dados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:3B613577

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10230 DE 03/02/2014 - AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº282/2014 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos ocupante do cargo efetivo de Agente Social, Nomeada para o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 15.001.08.122.0023.6.173.3.3.90.30.96.00
Fonte: 01000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Luci Adams	*544.463.929-72*	*R$ 300,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 03 de Fevereiro de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:FD5C86F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Período		Até Período
RECEITAS			
Previsão Inicial	11.012.066,96		71.814.972,86
Previsão Atualizada	11.012.066,96		80.545.469,22
Receitas Realizadas	11.641.324,49		71.240.146,10
Déficit Orçamentário	0,00		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	482.509,65		3.119.486,82
DESPESAS			
Dotação Inicial	0,00		69.854.142,86
Créditos Adicionais	0,00		12.041.483,18
Dotação Atualizada	0,00		81.895.626,04
Despesas Empenhadas	9.340.126,59		64.577.108,37
Despesas Liquidadas	13.250.556,70		60.580.255,82
Superávit Orçamentário	2.301.197,90		6.663.037,73
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Período		Até Período
Despesas Empenhadas	9.340.126,59		64.577.108,37
Despesas Liquidadas	13.250.556,70		60.580.255,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até Período
Receita Corrente Líquida			57.220.542,42
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Período		Até Período
Regime Geral da Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00		0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00		4.931.181,39
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	919.541,40		4.567.400,09
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-919.541,40		363.781,30
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-250.000,00	-1.980.727,38	792,29
Resultado Primário	-189.652,84	5.929.116,56	-3.126,30

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.707.713,51	491,93	6.447.346,28	-4.740.124,70
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	11.340.534,12	14.617,15	272.792,06	11.053.124,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	13.048.247,63	15.109,08	6.720.138,34	6.313.000,21

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
	Até Período	% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	14.409.349,78	<18% / 25%>	29,64
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.266.989,67	60%	66,40
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E	Valor Apurado		Saldo Não

DESPESAS DE CAPITAL	Até Período	Realizado
Receita de Operação de Crédito	1.746.912,05	4.253.087,95
Despesa de Capital Líquida	6.346.010,71	14.888.636,30

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	6.328.165,50	12.877.827,30	17.159.136,69	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	2.663.374,96	6.584.309,71	11.080.338,21	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	3.664.790,54	6.293.517,59	6.078.798,48	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		400.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		400.000,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.692.383,12	15,00	26,10

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA, emitido em 28/jan/2014 as 11h e 41m.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

ROSELI MADALENA FERNANDES
Controle Interno

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora CRC PR 039851/O-0

LÍDIO TURMINA
Secretário Municipal de Fazenda

Nota explicativa:
01) Relatório preliminarmente publicado para fins de atendimento ao disposto no art. 52 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000. Sua publicação na versão definitiva será disponibilizada com a consolidação dos dados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:7723EFE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 004/2014

REF: LICITAÇÃO N.° 004/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2014
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de dois Profissionais em Fisioterapia a serem prestado na Clínica de Fisioterapia do Município de Paula Freitas-PR.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
CLINICA DE FISIOTERAPIA E RECUPERAÇÃO FISIOUNIÃO LTDA - ME
Item Classificado
Item: 01
Valor Mensal: R$ 3.400,00 (TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS) mês.

Paula Freitas, 31 de janeiro de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:E185315E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DESPACHO

REF.: LICITAÇÃO N.º 067/2013
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2013

OBJETO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover/divulgar serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.

Recebido Recurso com efeito suspensivo, da empresa OLÉ PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, com inscrição no CNPJ sob n.º 03.979.287/0001-31, devem ser intimados os demais licitantes para que, querendo, apresentem impugnação nos termos do artigo 109 § 3.º da Lei 8.666/93.

Paula Freitas, 31 de janeiro de 2014.

JOSÉ EDEGAR KMITA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações (Decreto n.º n.º 1.203/2014 – de 07 de janeiro de 2013)

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:937D1B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 013/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2014
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 18 de fevereiro de 2014 às 14horas nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para os alunos do Programa de Atenção Integral a Família - PAIF.
Dotação: 0902 2.051 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (243) – Programa de Atenção Integral a Família – PAIF.
Valor total da Licitação: R$ 3.171,46.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br.

Paula Freitas, 30 de janeiro de 2014.

SUE HELLEN CAROLINE RIBAS DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:E354D147

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin convida a todos os munícipes para participar da Audiência Pública de Prestação de Contas do Município e do Fundo Municipal de Saúde Ref. ao 3º Quadrimestre/2013 que será realizada no dia 19 de fevereiro de 2014 às 14:00 nas dependências da Câmara.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:DE74CDC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 - PROCESSO Nº 090/2014

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de Preços para disponibilização de acesso aos serviços de internet banda larga via rádio para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **18 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Praça do Expedicionário, 104, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 04 a 18 de fevereiro de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 03 de fevereiro de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:CAA41340

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014 - PROCESSO Nº 076/2014

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, XVII da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.
Objeto: Revisão dos 5.000 km do caminhão Ford Cargo 2623, placas AXD-7401, para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e prestação de serviços conforme planilha do anexo I.
Contratado: **KONRAD CURITIBA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA..**
CNPJ: 08.482.610/0002-61 Inscrição Estadual: 255.698.593
Endereço: Rodovia BR 116, Km 03, s/nº, Jardim America, em Mafra/SC, CEP 89.300-000, fone: (47) 3643-6005.
Valor: R$ 2.164,55 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2026-3390392000; 05.001.15.452.0005.2026-3390303900.
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias.
Prazo de execução: Imediato.

Piên/PR, 31 de janeiro de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Item	Descrição Produto	Qtde.	Vlr. Unitário	Valor Total R$
1	Óleo de Motor 20 litros	1	R$ 359,92	R$ 359,92
2	Filtro Lubrificante	1	R$ 119,98	R$ 119,98
3	Filtro Diesel	1	R$ 118,56	R$ 118,56
4	Filtro separador	1	R$ 80,58	R$ 80,58
5	**Filtro Polen**	1	R$ 30,90	R$ 30,90
6	**Filtro**	1	R$ 212,88	R$ 212,88
7	**Elemento de Ar**	1	R$ 184,30	R$ 184,30
8	**Óleo de Caixa – 1 litro**	15	R$ 17,37	R$ 260,55
9	**Óleo transmissão 20 litros**	1	R$ 352,39	R$ 352,39
10	**Óleo transmissão – 1 litro**	4	R$ 18,47	R$ 73,88
11	**Arruela**	1	R$ 1,58	R$ 1,58
12	**Bujão**	1	R$ 15,83	R$ 15,83
13	**Isolador**	2	R$ 51,60	R$ 103,20
14	**Serviços - mão-de-obra**	1	R$ 250,00	R$ 250,00
				R$ 2.164,55

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:8FEE8E80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2014

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
03/02/2014	032/2013 2º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013	POSTO AGRICOPEL LTDA.	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AOS ITENS 3, 4, 16, 22 E 24 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 124.085,90 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:E68FD3AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 - PROCESSO Nº 088/2014

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Locação e manutenção de copiadoras, incluindo suprimentos, para as Secretarias Municipais, conforme especificações constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Leis Municipais nº 695/1999 e 1.067/2010, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **17 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Praça do Expedicionário, 104, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 04 ao dia 17 de fevereiro de 2014, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 03 de fevereiro de 2014.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:DD04773E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 042/2013

Objeto: CREDENCIAMENTO para prestação de serviços especializados na área de cobrança bancária, objetivando a arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município e a respectiva prestação de contas, por meio magnético ou mediante a entrega física de documentos, dos valores arrecadados. **Abertura**: 05 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas. **Encerramento:** 04 de fevereiro de 2015, às 17:00 horas. O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco reais), no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 **ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br. Valor máximo unitário:** R$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos) a tarifa, a ser repassada igualmente para todos os credenciados.

Piraquara, 03 de fevereiro de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:A22A739C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 008 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014 - REVOGA LICENÇA ELAINE A.M.GUIMARÃES

PORTARIA Nº 008 de 03 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Ofício n°002/2014 do Departamento Municipal de Educação e considerando o art.1°, § 3°, da Lei Municipal 541/93,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Licença sem Vencimentos a Servidora Pública Municipal **ELAINE APARECIDA MUCHENSKI GUIMARÃES**, brasileira, solteira, portadora da CIRG Nº 9.900.882-2 e CPF 057.678.359-50**,** ocupante do Cargo de "Educador Infantil", concedida pela Portaria 074/2013.
Art. 2º Determinar que a Servidora se apresente no Centro de Educação Infantil "Eveline de Cássia Mendes" – CEMEI "Cassinha", no dia 10 de fevereiro de 2014, às 7h30min;
Art. 3º Garantir ao Servidor retorno ao emprego no mesmo nível que ocupa no Quadro de Cargos e Salários do Magistério.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2014.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:9B8D606F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 007 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014 - NOMEIA MILENA DA SILVA FERREIRA

PORTARIA Nº 007 de 03 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em decorrência de aprovação no Concurso Público n° 001/2011 do Município de Porto Amazonas, **MILENA DA SILVA FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora da CIRG n° 9.162.141-0 e CPF 045.753.669-19, para o cargo de **"ZELADOR"** a partir de 04/02/2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2014.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:114BF1B8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 018-2014 INSTALAÇÃO CONDICIONADORES DE AR

EXTRATO CONTRATUAL
Documento: Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2014.
Data: 04/02/2014
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **M. G. MACEDO & CIA LTDA - ME.**
Protocolo: 029/2014
Licitação: Dispensa de Licitação 004/2014.
Objeto: Prestação de serviços de pessoa jurídica para instalação de 03 (três) condicionadores de ar na Unidade Básica de Saúde do município de Porto Amazonas.
Valor: R$ 1.950,00 (hum mil novecentos e cinquenta reais) mensais no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 04/02/2014 a 04/04/2014.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:B3A34C9F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 004-2014 - INSTALAÇÃO CONDICIONADORES DE AR

EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto de prestação de serviços de pessoa jurídica para instalação de 03 (três) condicionadores de ar na Unidade Básica de Saúde do município de Porto Amazonas, pelo valor de R$ 1.950,00 (hum mil novecentos e cinquenta reais) no período de 04/02/2014 a 04/04/2014, à **M. G. MACEDO & CIA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 80.582.398/0001-50, empresa estabelecida à Av. Monteiro Lobato, n° 672, Centro, CEP: 84.015-480, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 04 de Fevereiro de 2014.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:A621B44F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 37/2012, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E DURVANIR ORTIZ, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, com sede na RUA SÃO PAULO, 201, CENTRO, PRADO FERREIRA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante 7.039.900-8-PR, CPF nº 971.552.929-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas e o Sr. **DURVANIR ORTIZ**, com endereço a RUA BARIRI, 11 - CEP: 86618000, **,** inscrito no CPF nº083.301.239-87 , a seguir denominado CONTRATADO, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21.06.96 e alterações e em face do resultado obtido no Processo dispensa nº 42/2012, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 37/2012, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em **função do realinhamento de preço do valor do aluguel para manter o equilíbrio econômico- financeiro do contrato .** O acréscimo constante desta Cláusula corresponde ao aumento do salário minímo vigente.

Produto	Preço Anterior	Preço atual	Total de meses Aditivados	Valor Acrescido no Total do Contrato
LOCAÇÃO DE IMÓVEL	678,00	724,00	5 meses	230,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global das passará de R$ 7.688,00(sete mil seiscentos e oitenta e oito reais) para R$ 7.918,00 (sete mil novecentos e dezoito reais)**.**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificada todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Prado Ferreira, 27 de janeiro de 2014

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:D974F881

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 04/2014

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA SEMANA PEDAGÓGICA QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 04/02/2014 NA CÂMARA MUNICIPAL. DO MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada: HENRIQUE BENEVENUTO DE SOUZA, inscrito no CNPJ nº 317.376.419-68.

Valor*: R$ 1.686,00 (Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2006	07.002.12.361.00162-086	107

Prado Ferreira, 31/01/2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:C44BA395

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº. 182/2013, referente a INEXIGIBILIDADE nº. 6/2014, CHAMAMENTO PÚBLICO, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria n.º 80/2013, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica credenciada a proponente abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93,e demais alterações, visando a CREDENCIAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAR COMO COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, POR PERÍODO DETERMINADO, sendo:

A entrega dos produtos será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura do contrato.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta credenciada, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Prado Ferreira,27 de janeiro de 2014

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:EEA2A64C

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 2/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que ás 08:30 Horas do dia 07/02/2014, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, á Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO, TREINAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ROTINAS NOS DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, RECURSOS HUMANOS E CONTROLE INTERNO (FROTAS).**

O Critério de julgamento será o menor preço Por lote.

VALOR MÁXIMO - R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 043 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 24/01/2014

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:45F4894A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF DEMONSTRATIVO DISP. CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
140 MDE/Merenda Escolar/PNAE	5.081,13	23.807,34	(18.726,21)
556 Transferências Lei 9615/98	0,00	0,00	0,00
762 Pavimentação Expedicionário	11.030,03	42.937,38	(31.907,35)
763 FIA 2011	89.515,92	0,00	89.515,92
761 Convênio Patrulha Agricola	118.562,42	0,00	118.562,42
766 PAC I - Cobertura Quadra do Turvo	37.271,55	0,00	37.271,55
936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	48.585,91	15.171,14	33.414,77
764 Pavimentação Rua Dino Paolini	125.397,50	0,00	125.397,50
754 Convênio FNHIS	4.087,46	7.569,29	(3.481,83)
935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	47.537,89	15.358,31	32.179,58
934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	14.717,96	4.508,46	10.209,50
94 Retenções em Caráter Consignatário	29.396,46	(361.074,11)	390.470,57
758 Convênio Integração Nacional	0,00	0,00	0,00
759 Pavimentação - Campina	9,75	58.213,38	(58.203,63)
756 Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo	0,00	0,00	0,00
102 Fundeb 40%	110.211,75	35.315,08	74.896,67
170 Convênio PNATE	3.134,10	29.558,15	(26.424,05)
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	221,97	94.870,05	(94.648,08)
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	28.750,90	0,00	28.750,90
101 Fundeb 60%	299.905,01	664,03	299.240,98
511 Taxas - Prestação de Serviços	26.430,07	78.265,88	(51.835,81)
235 Apoio a Creche	48.288,30	0,00	48.288,30
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	93,69	0,00	93,69
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	13,82	0,00	13,82
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	4.399,17	9.253,64	(4.854,47)
500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM,	269.431,41	266.550,31	2.881,10
501 Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	52.933,17	10.413,99	42.519,18
107 Salário-Educação	28.047,56	12.839,08	15.208,48
497 Vigilância em Saúde	75.766,26	21.046,37	54.719,89
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	871,46	24.733,96	(23.862,50)
498 Assistência Farmacéutica	2.432,56	287,71	2.144,85
495 Atenção Básica	78.406,02	34.417,19	43.988,83

605 Op. de Crédito - Pavimentação e Asfalto	10.392,79	56.206,36	(45.813,57)
180 MDE/Transp. Escolar Estadual	4.128,94	0,00	4.128,94
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	317,90	414.604,93	(414.287,03)
606 Op. de Crédito - Equipamentos	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.575.370,83	895.517,92	679.852,91
0 Recursos Ordinários (Livres)	180.078,32	972.480,33	(792.402,01)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	180.078,32	972.480,33	(792.402,01)
TOTAL (III) = (I + II)	1.755.449,15	1.867.998,25	(112.549,10)
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:8AAC7B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2012 (a)	Em 31/10/2013 (b)	Em 31/12/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.000.732,42	2.497.900,60	2.299.308,68
DEDUÇÕES (II)	(548.299,71)	264.868,93	953.217,19
Disponibilidade de caixa bruta	949.884,85	1.510.797,49	1.774.647,06
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.498.184,56	1.245.928,56	821.429,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.549.032,13	2.233.031,67	1.346.091,49
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	702.171,78	594.042,24	569.480,40
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.846.860,35	1.638.989,43	776.611,09
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(862.378,34)	(2.070.249,26)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			1.982.991,75

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D7F98A58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.616.613,58
Pessoal Ativo	13.616.613,58
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	359.874,24
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	123.912,84
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	235.961,40
Pensionistas	0,00
IRRF	235.961,40
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	13.256.739,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.922.378,26
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100	44,30
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	16.158.084,26
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) - 51,3%	15.350.180,05

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:F92DB40A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.000.732,42	2.886.759,04	2.299.308,68
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.000.732,42	2.886.759,04	2.299.308,68
Dívida Interna	3.000.732,42	2.886.759,04	2.299.308,68
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	949.884,85	1.785.668,63	1.774.647,06
Demais Haveres Financeiros	3.325.643,09	4.271.518,45	3.885.000,98
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	(2.404.793,00)	(3.125.933,00)	(2.728.049,00)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.000.732,42	2.886.759,04	2.299.308,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	26.614.957,22	27.529.711,57	29.922.378,26
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	11,27	10,49	7,68
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	294.442,49	282.442,49	270.442,49
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	294.442,49	282.442,49	270.442,49
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	294.442,49	282.442,49	270.442,49
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	407.729,29	353.918,21	299.037,91
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	36.882,17	1.330.901,27	2.817.068,80
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D00414BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF GARANTIAS CONTRAGARANTIAS VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00

Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.614.957,22	27.529.711,57	29.922.378,26
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:18833F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF OPERAÇÕES DE CREDITOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	523.756,62
Mobiliária	0,00	523.756,62
Interna	0,00	523.756,62
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais aquisições financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.922.378,26	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.787.580,52	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.094.566,48	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D554D998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF RECEITA ALIENAÇÃO APLICAÇÃO RECURSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	100.000,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	100.000,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL	100.000,00	0,00	100.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	38.888,04	38.797,86	90,18
Investimentos	38.888,04	38.797,86	90,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	38.888,04	38.797,86	90,18
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	38.388,04	(38.797,86)	(409,82)

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:AA42A8B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF RECEITA OPERAÇÃO CREDITO DESPESA CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.527.000,00	10.392,79	575.143,01	951.856,99
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	6.706.404,72	1.647.612,13	3.452.980,78	3.253.423,94
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.706.404,72	1.647.612,13	3.452.980,78	3.253.423,94
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(5.179.404,72)	(1.637.219,34)	(2.877.837,77)	(2.301.566,95)

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:7DE79EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2013	Jan à Dez 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	38.492.720,00	6.117.296,14	29.852.516,67	26.440.849,47
Receita tributária	2.485.350,00	422.848,45	2.325.892,49	1.978.018,65
IPTU	355.000,00	17.885,42	283.008,97	241.804,82
ISS	992.000,00	152.334,65	892.727,30	926.375,74
ITBI	150.000,00	81.834,63	232.469,21	123.217,44
IRRF	269.550,00	92.825,26	408.511,57	255.153,35
Outras receitas tributárias	718.800,00	77.968,49	509.175,44	431.467,30
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	211.000,00	39.404,28	210.873,58	161.590,27
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	211.000,00	39.404,28	210.873,58	161.590,27
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	157.382,72	16.008,33	69.861,59	174.107,75
(-)Aplicações financeiras	152.382,72	16.008,33	69.861,59	174.107,75
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	35.385.600,00	5.622.876,79	27.089.287,38	24.071.111,39
FPM	21.381.000,00	2.460.765,70	13.022.167,50	12.116.986,92
ICMS	5.690.000,00	1.569.566,39	7.424.879,44	6.262.824,38
Convênios	685.700,00	93.383,46	506.473,07	1.303.250,35
Outras transferências correntes	7.628.900,00	1.499.161,24	6.135.767,37	4.388.049,74
Demais receitas correntes	405.770,00	32.166,62	226.463,22	230.129,16
Dívida Ativa	219.000,00	8.615,85	85.902,10	84.679,44
Diversas receitas correntes	186.770,00	23.550,77	140.561,12	145.449,72
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	4.536.920,46	283.835,87	1.520.676,31	1.284.052,63
Operações de crédito(III)	1.527.000,00	10.392,79	575.143,01	344.736,44
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	100.000,00	0,00	0,00	219.750,00
Transferências de capital	2.897.322,46	273.443,08	945.533,30	719.566,19
Convênios	1.952.089,67	273.443,08	908.542,74	708.366,19
Outras transferências de capital	945.232,79	0,00	36.990,56	11.200,00
Outras receitas de capital	12.598,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.909.920,46	273.443,08	945.533,30	719.566,19
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	41.402.640,46	6.390.739,22	30.798.049,97	27.160.415,66
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2013	Jan à Dez 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	36.377.518,71	4.540.164,24	26.787.057,18	25.571.466,20
Pessoal e encargos sociais	15.524.970,00	3.111.655,62	13.615.818,29	11.246.328,52
Juros e encargos da dívida (I)	446.000,00	46.908,32	274.468,27	280.582,90
Outras despesas correntes	20.406.548,71	1.381.600,30	12.896.770,62	14.044.554,78
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	35.931.518,71	4.493.255,92	26.512.588,91	25.290.883,30
DESPESAS DE CAPITAL (I)	6.706.404,72	1.647.612,13	3.452.980,78	3.218.309,09
Investimentos	5.396.404,72	1.495.928,53	2.562.543,83	2.346.462,44
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	1.310.000,00	151.683,60	890.436,95	871.846,65
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	5.396.404,72	1.495.928,53	2.562.543,83	2.346.462,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	420.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	41.747.923,43	5.989.184,45	29.075.132,74	27.637.345,74
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(345.282,97)	401.554,77	1.722.917,23	(476.930,08)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	10.244.923,43	-
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B264D2BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, Art. 48 - Anexo XVII		Página: 1 / 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	33.259.000,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	43.182.023,18
Receitas Realizadas	6.417.140,34	31.443.054,57
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	33.259.000,00
Créditos Adicionais		10.244.923,43
Dotação Atualizada	0,00	43.503.923,43
Despesas Empenhadas	6.187.776,37	30.240.037,96
Despesas Liquidadas	5.580.591,28	28.475.831,62
Superávit Orçamentário	229.363,97	1.203.016,61
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.187.776,37	30.240.037,96
Despesas Liquidadas	5.580.591,28	28.475.831,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	6.133.304,47	29.922.378,26
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	1.982.991,75	(2.070.249,26)	(104,40 %)
Resultado Primário	0,00	1.722.917,23	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	1.594.011,50	270,14	1.493.349,16	100.392,20
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	906.608,07	236.059,45	506.498,09	164.050,53
TOTAL	2.500.619,57	236.329,59	1.999.847,25	264.442,73

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até bimestre	o Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	6.559.232,62	25% / 18%	27,35 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	3.010.113,32	60%	60,95 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até bimestre	o Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.426.242,70	15%	23,18 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO		Valor apurado no Exercício Corrente	

DERIVADAS DE PPP	
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:5171696A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF DEMOSNTRATIVO RECEITA E DESPESA SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	26.084.700,00	30.614.250,00	23.405.405,94	76,45
Impostos líquidos	1.569.000,00	1.766.550,00	1.816.717,05	102,84
Impostos	1.569.000,00	1.766.550,00	1.816.717,05	102,84
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	163.700,00	163.700,00	88.881,61	54,30
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	163.700,00	163.700,00	88.881,61	54,30
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	24.352.000,00	28.684.000,00	21.499.807,28	74,95
Da união	17.602.000,00	21.544.000,00	13.244.990,31	61,48
Do estado	6.750.000,00	7.140.000,00	8.254.816,97	115,61
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	2.056.000,00	2.982.000,00	2.513.484,39	84,29
Da união para o município	2.036.000,00	2.962.000,00	2.513.484,39	84,86
Do estado para o município	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	5.118.300,00	9.585.773,18	5.524.164,24	57,63
Outras Receitas Orçamentárias	9.988.700,00	14.456.173,18	9.824.125,23	67,96
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	4.870.400,00	4.870.400,00	4.299.960,99	88,29
TOTAL	33.259.000,00	43.182.023,18	31.443.054,57	72,82

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (d)	Inscritas em restos a pagar não processados (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	6.315.000,00	9.142.632,69	7.268.466,50	3.036,89	79,50
Pessoal e encargos sociais	2.729.500,00	4.041.500,00	3.748.853,39	0,00	92,76
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.585.500,00	5.101.132,69	3.519.613,11	3.036,89	69,00
DESPESAS DE CAPITAL	223.000,00	635.286,37	293.811,68	214.328,25	46,25
Investimentos	223.000,00	635.286,37	293.811,68	214.328,25	46,25
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.538.000,00	9.777.919,06	7.562.278,18	217.365,14	77,34

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (e)	Inscritas em restos a pagar não processados (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	6.538.000,00	9.777.919,06	7.562.278,18	217.365,14	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.714.000,00	2.728.919,06	2.137.715,18	215.685,44	27,48
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.614.000,00	2.226.632,69	1.870.112,33	1.357,19	24,04
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	100.000,00	502.286,37	267.602,85	214.328,25	3,44
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.824.000,00	7.049.000,00	5.424.563,00	1.679,70	71,73

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		23,18

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:62E242FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	13.255.944,05	44,30
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.158.084,26	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	15.350.180,05	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	523.756,62	1,75
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	4.787.580,52	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.094.566,48	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:7AD96296

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA FARMACÊUTICA DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **DEBORAH BORTOLUCCI HARTMANN CRF/PR 019616/0**
OBJETO: Contratação de 01 (um) Profissional habilitado e Qualificado para a Prestação de Serviços na área **FARMACÊUTICA**, com carga horária de 40 horas semanais, para Prestação de Serviços no Centro de Saúde, a contratação se faz necessária em virtude da obrigatoriedade deste profissional nesta área, objetivando atribuição de medicamentos no Centro de Saúde do Município de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná.
VALOR GLOBAL: **R$ 21.588,00 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e oito reais)**
RECURSO: **06011030100212026 - 3.1.90.04.00 (01000) e 06021030100212029 -3.1.90.04.00 (011303).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **30/01/2.014 À 30/01/2015.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:DBADE10B

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2.014

Á Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás 09:00 hrs do dia 17 de Fevereiro de 2.014, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2014- Tipo Menor preço por Item, objetivando á Aquisição de Materiais de Expediente/Livraria e Papelaria, os valores foram contados com produtos de 1ª qualidade devendo seguir as especificações e ás recomendações e aprovação do INMETRO, para atender aos departamentos da Administração Municipal de Rancho Alegre D'Oeste – PR, no período até 31 Dezembro de 2014.
DATA DA ABERTURA: 17 de Fevereiro de 2.014 às 09:00 horas.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser adquirido no endereço acima mencionado no horário comercial. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado ou pelo telefone (44 – 35561186)

Rancho Alegre D'Oeste - PR 03 de Fevereiro de 2.014

JOSÉ REGINALDO PEPECE
Pregoeiro

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:AEA56600

FAZENDA
PORTARIA 029/06/2014

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor NILTON ANTÔNIO BERNAL, ocupante do cargo de Motorista, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Transporte de paciente para tratamento de saúde, Valéria Aparecida de Jesus.
III – Entre as datas de 03/02/2014 a 05/02/2014;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", Rancho Alegre D´Oeste, 03 de Fevereiro de 2014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:ED022E2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/PR

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei nº. 433, de 18 de novembro de 1995, órgão colegiado de caráter deliberativo e permanente, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social responsável pela coordenação da política Municipal de Assistência Social no Município de Rio Branco do Sul

TÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CMAS

Art. 2º - Compete ao CMAS:
I - a aprovação da política Municipal de Assistência Social, em consonância com a política estadual e nacional de Assistência Social, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e as diretrizes propostas pelas Conferências Municipais de Assistência Social e demais normativas da área;
II - acompanhamento e o controle da execução da política Municipal de Assistência Social;
III - a aprovação do Plano Municipal Anual e Plurianual de Assistência Social;
IV- a aprovação do Pacto de Aprimoramento de Gestão;
V - a aprovação do Plano Integrado de Capacitação de recursos humanos para a área da Assistência Social;
VI - a normatização das ações e a regularização de prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social, de acordo com as diretrizes propostas pelas Conferências Municipais de Assistência Social e pela Política Estadual e Nacional de Assistência Social, inclusive com a definição de critério de qualidade e demais normativas da área;
VII - estabelecimento de diretrizes, a apreciação e a aprovação dos programas, projetos e serviços específicos a serem subsidiados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;
VIII - estabelecimento de diretrizes, a apreciação e a aprovação do Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como o acompanhamento da execução orçamentária e financeira anual dos seus recursos;
IX - a apreciação e a aprovação da proposta orçamentária de Assistência Social para compor o orçamento Municipal;
X - a normatização das inscrições de entidades e organizações de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social;
XI - a proposição ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do cancelamento de registro de entidades beneficentes e organizações de Assistência Social que incorrerem em descumprimento dos princípios previstos no art. 4º da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e em irregularidades na aplicação dos recursos que lhes forem repassados pelos poderes públicos;
XII – a proposição ao CMAS do cancelamento de registro de entidades e organizações de Assistência Social.
XIII - o zelo pela efetivação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
XIV - a proposição de critérios para a celebração de contratos, convênios ou outros instrumentos jurídicos entre os gestores e entre os órgãos governamentais e sociedade civil na área de Assistência Social;
XV - a fiscalização e avaliação da gestão de recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas, projetos, serviços e benefícios aprovados;
XVI - a proposição da formulação de estudos e pesquisas com vistas a identificar situações relevantes e a qualidade dos serviços de Assistência Social, no âmbito do Município;
XVII - a publicação no Diário Oficial do Município e em periódicos de circulação no território Municipal da súmula de suas atas e resoluções, bem como os demonstrativos das contas aprovadas do FMAS;
XVIII - a regulamentação suplementar das normas estabelecidas pelo Conselho Estadual e Nacional de Assistência Social, de acordo com o Art. 22, da Lei Federal n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
XIX - o acompanhamento, a avaliação e a fiscalização dos serviços de Assistência Social pelos órgãos governamentais e não governamentais do Município, especialmente as condições de acesso da população usuária, indicando as medidas pertinentes à correção de exclusão constatadas;
XX - a proposição de modificações nas estruturas do sistema Municipal que visem a promoção, a proteção e a defesa dos direitos dos usuários da Assistência Social;

XXI - estímulo e o incentivo à atualização permanente dos servidores das instituições governamentais e não governamentais envolvidas na prestação de serviços de Assistência Social;
XXII - a convocação da Conferência Municipal de Assistência Social e o estabelecimento de suas normas de funcionamento em regimento próprio;
XXIII - o acompanhamento e o controle das inscrições das entidades e organizações de Assistência Social neste Conselho, mantendo cadastro atualizado;
XXIV - a investidura dos membros indicados para o CMAS;
XXV - a revisão de seu regimento interno a cada dois anos.
Art. 3° - Caberá ao CMAS, no prazo máximo de *90 (noventa) dias* que antecede ao término do mandato de seus membros, convocar a Conferência Municipal de Assistência Social com finalidade de eleger novos membros e estabelecer as diretrizes para o próximo biênio.
§ 1º - Para a organização e a realização da Conferência Municipal de Assistência Social, o CMAS constituirá uma comissão organizadora, composta paritariamente por membros de organizações governamentais e não governamentais.
§ 2º - Na falta de convocação para os fins deste artigo, dentro do prazo previsto, poderão em número mínimo de 5% (cinco por cento), das instituições registradas no CMAS efetivar sua convocação mediante comissão para este fim constituída.

TÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CMAS

Capítulo I
DA REPRESENTAÇÃO PARITÁRIA

Art. 4º — O CMAS é composto paritariamente por órgãos governamentais e organizações da sociedade civil da área de Assistência Social assim distribuídos:
I - 5 (cinco) representantes do Poder Público Municipal, dentre as Secretarias Municipais com interesses afins;
II - 5 (cinco) representantes da Sociedade Civil, dentre Entidades de Usuários ou de Defesa de Usuários, Organizações de Usuários; das Entidades ou Organizações Prestadoras de Serviços de Assistência Social; e Entidades ou Organizações de Trabalhadores do Setor em igual número, indicados pelos Fóruns Regionais de Assistência Social em Assembléia própria e referendados na Conferência Municipal de Assistência Social.
§ 1º - Os representantes dos órgãos governamentais no Conselho Municipal de Assistência Social serão indicados e nomeados pelo chefe do Poder Executivo, dentre as secretarias que desenvolvam ações ligadas às políticas sociais e econômicas
§ 2º - A função de membro do CMAS não será remunerada, sendo seu exercício considerado como relevantes serviços prestados ao Município de Rio Branco do Sul.
§ 3º - Consideram-se justificadas as ausências a quaisquer outros serviços ou funções, se houver convocação para o seu comparecimento ao Conselho ou participação em diligência ordenadas por este.
§ 4º - Os membros titulares do CMAS serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelos seus respectivos suplentes.
§ 5º - Os conselheiros titulares que não puderem comparecer aos eventos e reuniões do CMAS têm a obrigação de comunicar o seu suplente, bem como à Secretaria Executiva, para que possa convocá-lo para substituição, no prazo de 1 (um dia útil) de antecedência.

Capítulo II
DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 5º – A eleição dos conselheiros não governamentais para o exercício do mandato de 02 (dois) anos junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, atenderá ao que dispõe o art. 23, da Lei Municipal nº 433, de 18 de novembro de 1995.
§ 1º Entende-se como:
I – representantes de usuários e organizações de usuários: aquelas que atenderem ao disposto na Resolução do CNAS n.º 24, de 16 de fevereiro de 2006, ou outra legislação que venha a substituí-la, respeitando a especificidade no âmbito do município. a) representantes de usuários: pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, organizadas sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direitos, sendo legítimos: associações, movimentos sociais, fóruns, redes ou outras denominações, sob diferentes formas de constituição jurídica, política ou social.
b) organizações de usuários: aquelas juridicamente constituídas, que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à PNAS, sendo caracterizado seu protagonismo na organização mediante participação efetiva nos órgãos diretivos que os representam, por meio da sua própria participação ou de seu representante legal, quando for o caso.
II – entidades prestadoras de serviços: aquelas que atenderem ao disposto ao Decreto federal n.º 6.308, de 14 de dezembro de 2007, ou outra legislação que venha a substituí-la, respeitando a especificidade no âmbito do estado, que define entidades socioassistenciais, as:
a) de atendimento, quando realizam de forma contínua, permanente e planejada, serviços, programas, projetos ou benefícios de proteção social básica e/ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, nos termos da LOAS;
b) de assessoramento, quando realizam de forma contínua, permanente e planejada, serviços, programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de Assistência Social, tais como: b.1 assessoria política, técnica, administrativa e financeira a movimentos sociais, organizações e grupos de usuários, no fortalecimento de seu protagonismo e na capacitação para a intervenção nas esferas políticas em particular na Política de Assistência Social; b.2 formação política-cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de conselheiros e lideranças populares; ou b.3 sistematização e difusão de projetos inovadores de inclusão cidadã que possam apresentar soluções alternativas a serem incorporadas nas políticas públicas de Assistência Social.
c) de defesa e garantia de direitos, quando realizam de forma continuada, permanente e planejada, serviços, programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção dos novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de Assistência Social, tais como: promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade; ou - reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente.
III – Organização de trabalhador do Setor: aquelas que atenderem ao disposto na Resolução do CNAS n.º 23, de 16 de fevereiro de 2006, ou outra legislação que venha a substituí-la, respeitando a especificidade no âmbito do município, que estabelece como legítima todas as formas de organização de trabalhadores do setor como, associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos regionais de profissões regulamentadas que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na política de Assistência Social, conforme preconizado na Lei Orgânica de Assistência Social, na Política Nacional de Assistência Social e no Sistema Único da Assistência Social. Devem cumprir com os seguintes critérios para definição de uma organização representativa dos trabalhadores do setor da Assistência Social: a) ter em sua base de representação segmentos de trabalhadores que atuam na política pública de Assistência Social;
b) defender direitos dos segmentos de trabalhadores na Política de Assistência Social;
c) propor-se à defesa dos direitos sociais aos cidadãos e aos usuários da Assistência Social;
d) ter formato jurídico de sindicato, federação, confederação, central sindical ou conselho regional de profissão regulamentada, ou associação de trabalhadores legalmente constituída; e
e) não ser representação patronal ou empresarial.
§ 2º - Fica impedido de se candidatar como representante desses segmentos os detentores de cargos em comissão ou de direção, os servidores públicos com cargo em comissão ou direção, e as pessoas com parentesco de cônjuge, ascendente, descendente ou irmão do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º — Fica impedida a candidatura de conselheiro representante da sociedade civil que já exerceu dois mandatos consecutivos da titularidade por mais de 2/3 (dois terços) do período junto ao CMAS.
§ 1º Este impedimento cabe também para um terceiro mandato com representação de outro segmento e/ou entidade que não os anteriores.

Capítulo III
DA PERDA DO MANDATO E SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS

Art. 7º — Perderá o mandato a organização ou entidade da sociedade civil que incorrer em uma das seguintes condições:
I - atuação de acentuada gravidade administrativa que a torne incompatível com as finalidades do Conselho;
II - extinção de sua base territorial de atuação no Município;
III - imposição de penalidade administrativa reconhecidamente grave, em consenso com a maioria absoluta dos membros do Conselho;
IV - desvio ou má utilização dos recursos financeiros recebidos de órgãos e entidades governamentais e/ou privados;
V - desvio de sua finalidade principal, pela não prestação dos serviços propostos na área de Assistência Social;
VI - renúncia;
VII - apresentação de incompatibilidade com o exercício de representação do respectivo segmento (usuários, prestadoras de serviços e trabalhadores do setor).
VIII – repetição consecutiva de número igual a 3 (três) faltas injustificadas;
IX – repetição alternada de 5 (cinco) faltas injustificadas;
§ 1º - A perda de mandato da organização ou entidade da sociedade civil dar-se-á por deliberação da maioria absoluta dos membros do Conselho, em procedimento iniciado por provocação de qualquer dos seus integrantes, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, assegurado o direito de ampla defesa.
§ 2º - A entidade titular que perder o mandato terá sua vaga assumida pela entidade suplente, e a suplência será ocupada pela entidade que obteve maior indicação na plenária de escolha da Conferência de Assistência Social.
§ 3º - Caso a entidade suplente perca o mandato assumirá a respectiva vaga a entidade que obteve a maioria das indicações no processo de escolha da Conferência Municipal de Assistência Social.
Art. 8º — Os membros, titulares ou suplentes, do CMAS poderão ser substituídos por motivo de impedimento ou de força maior, mediante solicitação oficial da entidade ou do órgão que representam, dirigida ao Conselho, que oficiará o Chefe do Poder Executivo para a formalização da nova nomeação.
Art. 9º - Será substituído, necessariamente, o conselheiro que:
I - desvincular-se do órgão de origem de sua representação;
II - apresentar renúncia no Plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à entrega à Secretaria Executiva do Conselho;
III - apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;
IV - for condenado por sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.
§ 1º - A substituição, quando necessário, dar-se-á por deliberação da maioria dos membros presentes à sessão do Conselho, em procedimento iniciado mediante provocação de integrante do Conselho Municipal de Assistência Social, do Ministério Público ou de qualquer cidadão, assegurada ampla defesa.
§ 2º - A substituição do conselheiro dar-se-á mediante indicação de outro representante pela própria entidade titular, eleita na Conferência Municipal de Assistência Social.
§ 3º - Em caso de não haver interesse da entidade titular em indicar outro representante, a substituição se dará pela ascensão da entidade suplente e a vaga do suplente será preenchida de acordo com a ordem de precedência, indicada pela assembléia de escolha da Conferência Municipal.
Art. 10 — A deliberação sobre aplicação de qualquer penalidade será precedida de parecer, emitido por comissão especial, formada por 03 (três) conselheiros titulares ou suplentes escolhidos entre seus membros.
Parágrafo Único — Para emissão do parecer, a comissão especial poderá instaurar processo administrativo disciplinar, garantida ampla defesa, ouvindo o indiciado e testemunhas e juntando documentos, requisitando certidões às repartições públicas e tomando outras providências que se fizerem necessárias.

Capítulo IV
DAS FALTAS E JUSTIFICATIVAS

Art. 11 — A apresentação de justificativa às faltas deverá ser dirigida ao Presidente do Conselho e entregue à Secretaria Executiva, no prazo de 01 (um) dia anterior a data da reunião, para que possam ser convocados os respectivos suplentes.
§ 1º— São justificadas as faltas:
I - motivo de trabalho;
II - motivo de saúde;
III - caso fortuito ou força maior;
IV - férias regulamentares e/ou licenças previstas em lei;
§ 2° - No caso de conselheiros governamentais e representantes da sociedade civil a ausência de justificativa de faltas a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas implicará na substituição do mesmo pelo órgão que representa, mediante comunicação oficial da Secretaria Executiva.
§ 3º - Em casos emergenciais o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser dispensado segundo análise do Conselho.

Capítulo V
DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art. 12 - O CMAS tem como estrutura:
I – Mesa diretora composta de presidente e vice-presidente;
II - Secretaria Executiva;
III - Comissões temáticas;
IV - Plenário.

SEÇÃO I
DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE

Art. 13 – O presidente e o vice-presidente do CMAS serão eleitos entre seus membros, na primeira reunião da gestão, por um período de 01(um) ano, prorrogável por mais 01(um).
§ 1º - Os respectivos cargos serão ocupados por representação governamental e sociedade civil;
Art. 14 – Compete ao Presidente do CMAS:
I - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
II - representar o CMAS em todas as suas reuniões, em juízo ou fora dele, podendo delegar a sua representação, ad referendum do Conselho;
III - cumprir e fazer cumprir todas as normas e decisões tomadas pela Conferência Municipal de Assistência Social e pelo Conselho;
IV - cientificar-se de todos os assuntos e ações de caráter técnico e administrativo relacionados com a área de atuação;
V - manter os demais membros do CMAS informados de todas as medidas administrativas decididas e em andamento;
VI - determinar ao Secretário da pasta a que o CMAS está vinculado, no que couber, a execução das deliberações emanadas do Conselho;
VII - formalizar, após aprovação do CMAS, os afastamentos e licenças aos seus membros;
VIII - determinar a inclusão na pauta de trabalho dos assuntos submetidos a exame do CMAS;
IX - requisitar funcionários, por tempo determinado, do órgão afim na relação organizacional com o CMAS;
X - submeter ao Plenário a programação físico-financeira das atividades;
XI - instituir as comissões deliberadas pelo CMAS;
XII - outras atribuições definidas em lei ou que lhe forem autorizadas pelo Conselho.
Art. 15 – O presidente do CMAS, em suas faltas e impedimentos, será substituído pelo vice-presidente, a quem competirá o exercício de suas atribuições e, na ausência de ambos, assumirá a reunião o conselheiro(a) indicado pela plenária.

SEÇÃO II
DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 16 – O secretário executivo do CMAS será indicado pelo presidente e aprovado pelo próprio Conselho, conforme Lei de criação n° 433/95.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela política de Assistência Social, assegurará a estrutura administrativa, financeira e de pessoal necessárias para o adequado desenvolvimento dos trabalhos.
Art. 17 – Compete a Secretaria Executiva:
I - elaborar as atas, resoluções e manter atualizada a documentação do Conselho;
II - expedir correspondências e arquivar documentos;
III - prestar contas dos seus atos à Presidência, informando-a de todos os fatos que tenham ocorridos no Conselho;
IV - informar os compromissos agendados à Presidência;
V - manter os conselheiros informados das reuniões e da pauta a ser discutida, inclusive no âmbito das Comissões Temáticas;
VI - lavrar as atas das reuniões, proceder à sua leitura e submetê-las à apreciação e aprovação do Conselho, encaminhando-as aos conselheiros;
VII - apresentar, anualmente, relatório das atividades do Conselho;
VIII - receber, previamente, relatórios e documentos a serem apresentados na reunião, para o fim de processamento e inclusão na pauta;
IX - providenciar a publicação dos atos do Conselho no Diário Oficial do Município;
X - exercer outras funções correlatas que lhe sejam atribuídas pelo presidente ou pelo Plenário.
XI – informar os órgãos governamentais e organizações da sociedade civil das faltas dos conselheiros.

SEÇÃO III
DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Art. 18 – As Comissões temáticas serão permanentes e temporárias.
§ 1º - O coordenador e o relator das Comissões Temáticas serão escolhidos internamente, por seus próprios membros.
§ 2º - As Comissões Temáticas serão compostas paritariamente por representantes governamentais e sociedade civil.
§ 3º - Os estudos desenvolvidos pelas Comissões Temáticas serão apresentados em forma de parecer, esboço de resolução ou relatório e, posteriormente, submetidos à deliberação do CMAS.
Art. 19 – As Comissões permanentes são constituídas pelas seguintes temáticas:
Comissão de Financiamento e Gerenciamento do FMAS: analisar, acompanhar e propor ações de fiscalização dos recursos do FMAS, realizando estudos e propondo critérios ao pleno do CMAS, sobre a destinação destes recursos, além de subsidiar o CMAS e demais instâncias do SUAS visando o fortalecimento do controle social dos recursos públicos.
Comissão de Políticas Sociais: Acompanhar e realizar estudos e proposições sobre a gestão da Política de Assistência Social, nos aspectos normativo-jurídicos, teóricos e políticos, bem como sua intersetorialidade com as demais políticas sociais e de defesa de direitos, na perspectiva do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social.
Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização: Construir estratégias políticas de mobilização social, visando à articulação das instâncias do Sistema Único de Assistência Social e demais órgãos e instituições de defesa dos direitos, do regime democrático e das políticas públicas, publicizando informações, encaminhamentos e ações políticas relativas à Assistência Social.
Art. 20 – As Comissões temporárias são constituídas provisoriamente para discussão de temas que necessitam de maior aprofundamento, ou para a organização de eventos, principalmente para a Conferência Municipal.

SEÇÃO IV
DO PLENÁRIO

Art. 21 – O Plenário é composto pelos membros do Conselho presentes na reunião, ao qual compete deliberar matérias relativas à política de Assistência Social no âmbito Municipal e acompanhar e fiscalizar em todos os níveis as ações de sua competência.

Art. 22 – Para melhor desempenho do CMAS, poderão ser convidadas pessoas físicas com notória qualificação na área de Assistência Social, bem como representantes de instituições afins, com o objetivo de prestar assessoramento ao Colegiado em assuntos específicos.

Capítulo VI
DO FUNCIONAMENTO DO CMAS

Art. 23 — O CMAS reunir-se-á mensalmente em caráter ordinário, preferencialmente na primeira quarta-feira, às 09 horas da manhã, de cada mês e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, por convocação de seu presidente ou da maioria absoluta de seus membros, observado em ambos os casos, o prazo mínimo *de 01 (um) dia* para a convocação da reunião, mencionando-se a respectiva pauta.
Art. 24 — As reuniões plenárias do CMAS realizar-se-ão com a maioria absoluta de seus membros.
§ 1º - O CMAS tomará as suas decisões em reuniões plenárias, mediante votação por maioria simples, ressalvados os casos específicos deste Regimento Interno.
§ 2º - Quando se tratar de matérias relacionadas a Fundo e Orçamento, o quorum mínimo de votação será de 2/3 (dois terços) de seus membros, em primeira chamada e de maioria absoluta em segunda chamada, realizada uma hora após a primeira.
§ 3º - Durante a sessão plenária, cada membro titular do CMAS terá direito a um único voto por matéria.
Art. 25 - As reuniões do Conselho obedecerão aos procedimentos a seguir expostos:
I - abertura, com verificação de presença e de existência de quorum para instalação do Plenário;
II – apreciação e assinatura na *da ata*, anexando a lista de presença do dia em que a mesma foi discutida e aprovada da reunião anterior, sendo tratados, preliminarmente, os assuntos porventura pendentes de aprovação para, em seguida, iniciar-se a pauta estabelecida no ofício de convocação;
III – em caso de urgência ou de relevância, o Plenário, por maioria simples dos votos, poderá alterar a pauta anteriormente proposta;
§ 1º - A deliberação das matérias sujeitas à votação obedecerá à seguinte ordem:
I - o presidente dará a palavra ao relator da Comissão Temática respectiva, que apresentará seu parecer, ou relatório, por escrito e verbalmente;
II - terminada a exposição, a matéria será posta em discussão aberta para todo o Plenário e aos presentes à reunião, por ordem de inscrição;
III - encerrada a discussão, far-se-á a votação.
§ 2º - O parecer do relator deverá constituir-se de relato fundamentado e elaborado na respectiva comissão.
Art. 26 — O conselheiro que não se julgar suficientemente esclarecido poderá pedir vista da matéria pelo prazo de, no máximo, 10 (dez) dias, independentemente do número de solicitantes, podendo, a juízo do Plenário, ser reduzido às 24h, contadas do ato de encerramento da reunião.
I – o prazo de 10 (dez) dias poderá ser prorrogado mediante aprovação do CMAS.
§ 1º - É facultado aos conselheiros solicitar o reexame, por parte do Plenário, de qualquer resolução normativa exarada na reunião anterior, justificando possível ilegalidade, incorreção ou inadequação técnica ou de outra natureza.
§ 2º - Até a reunião subseqüente, é facultado a qualquer interessado, em requerimento ao presidente do Conselho, solicitar a reconsideração de deliberação exarada em reunião anterior, justificando possível ilegalidade, incorreção ou inadequação técnica ou de outra natureza.
Art. 27 — Os temas para inclusão na pauta deverão ser encaminhados pelos conselheiros, inclusive os de interesse de qualquer cidadão ou segmento, no prazo mínimo de 10 (dez) dias anteriores à reunião, salvo casos de extrema necessidade o qual deverá ser submetida reunião extraordinária.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 28 — O presente Regimento Interno poderá ser alterado no todo, ou em parte, mediante aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros do CMAS, em reunião plenária convocada para tal fim.

Art. 29 — Todos os órgãos e entidades inscritos no CMAS têm livre acesso a toda documentação do Conselho, bem como aos balancetes mensais e anuais, as resoluções, aos atos de sua instituição e regimentação e a outros existentes.
Art. 30 — Os delegados da Conferência Municipal de Assistência Social serão eleitos paritariamente nas Micro Conferências conforme numero de representação estipulada pelo CMAS para respectiva categoria.

Art. 31 — Os representantes do Poder Executivo Municipal para a Conferência Municipal de Assistência Social serão indicados pelo Prefeito Municipal, mediante comunicação escrita ao CMAS, no prazo de 30 (trinta) dias que antecederem a sua realização.
Art. 32 — As sessões e as convocações do CMAS e da Conferência Municipal de Assistência Social serão públicas e precedidas de ampla divulgação.
Art. 33 — Fica expressamente proibida a manifestação político-partidária nas atividades do Conselho.
Art. 34 — Nenhum membro poderá agir em nome do Conselho sem prévia delegação.
Art. 35 — O Conselho acompanhará todos os assuntos do seu interesse nos planos municipal, estadual, nacional e internacional, realizando estudos, debates e propondo ações.
Art. 36 – Nos casos omissos não previstos neste Regimento serão deliberados em plenária.

Rio Branco do Sul, 20 de Janeiro de 2014.

AROLDO RIBAS DE BONFIM
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:44A5C0C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
PORTARIA Nº 005/2014

PORTARIA Nº 005, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **LUIS BOSCHETTO**, em conformidade com os Artigos 22, Inciso II, e 68, ambos do Regimento Interno da Câmara,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Servidor **LEONARDO VITHOFT -** CPF nº 062.483.839-01 para a função gratificada de "Chefe do Programa de Saúde e Segurança do Trabalho", para o desempenho das funções mencionadas no Art. 4º, II, da Lei 2.328/2013, para o exercício de 2014.
Art. 2º - Havendo o enquadramento do Servidor no art. 4º, II e §1º, II, da Lei n. 2.328/2013, deve ser paga uma gratificação equivalente a 25% de seu salário-base.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na partir de 01 de fevereiro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 31 DE JANEIRO DE 2014.

LUIS BOSCHETTO
Presidente

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:28E9BBC1

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
PORTARIA Nº 006/2014

PORTARIA Nº 006, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **LUIS BOSCHETTO**, em conformidade com os Artigos 22, Inciso II, e 68, ambos do Regimento Interno da Câmara,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de Assessor de Gabinete da Diretoria Administrativa, Símbolo CC-2, o Senhor **GASTÃO DIRCEU OLIVEIRA RIBAS,** portador da Cédula de Identidade nº 784.775 – SSP/SC e CPF nº 354.877.479-20.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

LUIS BOSCHETTO
Presidente

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:97E44474

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
PORTARIA Nº 007/2014

PORTARIA Nº 007, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **LUIS BOSCHETTO**, em conformidade com os Artigos 22, Inciso II, e 68, ambos do Regimento Interno da Câmara,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor de Gabinete, Símbolo CC-4, a Senhora **TASSIA LOTH SEIDEL**, portador da Cédula de Identidade nº 7.539.418-7 inscrita no CPF sob o nº 052.779.889-47.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

LUIS BOSCHETTO
Presidente

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:9E473970

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO CONVÊNIO Nº 001/2013

Termo de Convênio de Cessão celebrado pelo MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, Estado do Paraná, CEDENTE, CNPJ nº 76.002.641/0001-47, e o MUNICÍPIO DE MAFRA, Estado de Santa Catarina, CESSIONÁRIO, CNPJ n.º 83.102.509/0001-72. Objeto: Cessão de servidor municipal, professor, para prestar serviços, única e exclusivamente ao CESSIONÁIO, sem qualquer ônus ao CEDENTE. Vigência: a partir de 01 de fevereiro de 2014 até 31 de janeiro de 2015, podendo ser renovado por igual período. Data da assinatura: 30.01.2014. SIGNATÁRIOS: Pelo MUNICIPIO DE RIO NEGRO – James Karson Valério, Prefeito Municipal em Exercício e pelo MUNICÍPIO DE MAFRA – Roberto Agenor Scholze, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:19F1EE20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N° 7347, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede remissão de IPTU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a prevista na Lei Complementar 09, de 09 Dezembro de 1996, artigo 357, inciso I, parágrafo 1º de 09/12/1996, e a Lei Municipal Nº 3.259/2007,

D E C R E T A:

Fica concedida a remissão do **IPTU,** conforme processos administrativos do exercício corrente, relativos aos imóveis dos contribuintes **abaixo relacionados:**

Requerimento nº:	Nome:	Localização do imóvel:	Condições de remissão:
5489	José Carlos de Carvalho	Av. Romário Martins, 965 Centro	100% de 2012 e 2013
5278	Wilson Trovo Marchi	Rua Ribeiro do Vale, 135 Vila Oliveira	70% de 2011 a 2013
5676	José alzemir Pereira	Av. Adelaide Farina, 495 Jd. Santiago	100% de 2012 e 2013
4616	Maria Anizete Leal	Rua Hans Lehmann, 389 Cj. Dom. Neves	100% em 2013
5871	Luzinete Antonia da Silva	Rua Luiz Andrade, 65 Cj. Padre Ângelo	50% de 2006 a 2013
5090	Joel Hygino Ferreira	Rua Chile, 413 Jd. Das Américas	50% de 2012 e 2013
5975	Edneia AP. de Oliveira Braga	Rua Antônio Gonçalves, 40 Jd. Nobre 4	50% em 2013
5380	Maria Divina Scotine Honorato	Rua Crisântemos, 693 Jd Novo Horizonte	70% de 2012 e 2013
5600	Juarez Marques	Rua Lagoa Dourada, 265 Jd. Do Lago	50% em 2013
4973	Metodio Filismino de Lira	Rua Keiko Nakano Alves, 88 Cj. Aviação	100% de 2010 a 2013
4722	Aguinaldo Lourenço dos Santos	Rua Lagoa Dourada, 155 Jd. Do Lago	70% de 2009 a 2013
6156	Jeferson Fermam	Rua dos Papagaios, 151 Jd. Belo Horizonte	50% de 2009 a 2013
5375	Maria Donizeti Januário	Rua Farroupilha, 30 Jd. Guanabara	100% de 2012 e 2013
4082	Maria Albertina de Lima	Rua Angelina Favareto Porto, 240 São Martinho	100% em 2013
3934	Aparecida Borin Irmer	Rua Jequitibás, 029 Jd Novo Horizonte	100% de 2010 a 2013
6178	Odete Marino Soutello	Rua José Fernandes, 122 Jd. Asteca	70% de 2011 e 2012
4887	Luzia Aparecida Miato Pegorare	Rua Cassimiro de Abreu, 140 Cj. Horácio Cabral	70% em 2013
4841	Cleusa Maria Burguesan da Silva	Rua Ernesto Juliane, 125	70% em 2013
5062	Sebastiana Dias da Conceição Chaves	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 425 Centro	100% em 2013
7181	Fátima Aparecida Chiarelli	Rua Genésio Proni, 98 Jd. Alto da Boa Vista	50% em 2013
7192	João Batista da Silva	Rua Pedro Vicente Ribeiro, 65 Jd. Santiago	100% em 2012
4580	Gerson Antonio da Silva	Rua Antonio Campaner, 676 Cj. Domingos Neves	100% em 2013
4203	Marcos Roberto Quachio	Rua Uruguai, 510 Jd. Das Américas	70% de 2011 a 2013
4771	Vaniri Morais de Almeida	Rua Juvenal de Oliveira, 90 Jd. Manuel Muller	50% de 2011 a 2013
6430	Ewerton Rodrigues	Arnaldo Mantovani, 84 Jd. Imperial	50% em 2010 e 2011 e 100% em 2012 e 2013
5974	Maria José Vieira de Souza	Rua Lauro Silvério Muller, 65 Jd. Padre Ângelo	70% de 2012 e 2013
5455	Ivo de Souza	Rua Sezefredo Marques da Silveira S/N Jd. Europa	100% em 2010 e 2011

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, **ESTADO DO PARANÁ,** aos 26 de Dezembro de 2013.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

MAURÍLIO PULIQUESI
Diretor de Tributação

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:9DD67783

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N° 7363, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: Declara de utilidade pública trecho da rede de galerias de águas pluviais e dissipador de energia da galeria de águas pluviais a serem executadas no Jardim Monte Rei.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e especialmente o contido no art.15 e 20 e seguintes da Lei Municipal n° 2.558/96 e Lei Federal 6766/79, tendo em vista a exigência do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, para fins de licenciamento ambiental,

DECRETA

Art. 1°. Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de Licenciamento Ambiental, nos termos da legislação vigente, as benfeitorias da obra para construção de trecho de rede de galeria de águas pluviais e dissipador de energia hidráulica, proveniente de galeria de águas pluviais, a serem executadas no Jardim Monte Rei, localizado no Gleba Bandeirantes, Lote n°37-REM, com as seguintes divisas:

Partindo de um marco cravado na divisa do Lote 37A-REM, distante 78,52 metros do talvegue do Córrego Maracanã, segue adentrando no próprio Lote 37-REM, em curva circular de raio 27,00 metros, desenvolvendo uma distância de 6,55 metros, encontrando aí o eixo da dita SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM, daí seguindo pelo eixo da dita servidão com largura fixa de 3,50 metros, no Rumo Noroeste, dentro da ÁREA DE PRESERVAÇÃO DE FUNDO DE VALE, desenvolvendo uma distância de 63,39 metros, chegando no final da dita descrição, próximo às margens do Córrego Maracanã.

Art. 2°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 31 de janeiro de 2014.

JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO CAMPANER
Secretário de Planejamento

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:54389270

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N° 7364, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: Declara de utilidade pública trecho da rede de galerias de águas pluviais e dissipador de energia da galeria de águas pluviais a serem executadas no Jardim Catuaí II

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e especialmente o contido no art.15 e 20 e seguintes da Lei Municipal n° 2.558/96 e Lei Federal 6766/79, tendo em vista a exigência do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, para fins de licenciamento ambiental,

DECRETA

Art. 1°. Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de Licenciamento Ambiental, nos termos da legislação vigente, as benfeitorias da obra para construção de trecho de rede de galeria de águas pluviais e dissipador de energia hidráulica, proveniente de galeria de águas pluviais, a serem executadas no Jardim Catuaí II, localizado no Gleba Bandeirantes, Lote n°46--C-REM, com as seguintes divisas:

Partindo de um marco cravado na divisa do Lote 46-B, distante 194,54 metros do talvegue do Córrego Coruja, segue adentrando no próprio Lote 46-C-REM, no Rumo SUDESTE, numa distância de 1,91 metros, encontrando aí o eixo da dita SERVIDÃO PERPÉTUA DE

PASSAGEM, daí seguindo pelo eixo da dita Servidão com largura fixa de 3,50 metros, no Rumo NOROESTE, dentro da ÁREA DE PRESERVAÇÃO DE FUNDO DE VALE, desenvolvendo uma distância de 185,31 metros, chegando no final da dita descrição, próximo às margens do Córrego Coruja.
Art. 2°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Aos 31 De Janeiro De 2014.

JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO CAMPANER
Secretário de Planejamento

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:C654E406

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N° 7365, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: Declara de utilidade pública trecho da rede de galerias de águas pluviais e dissipador de energia da galeria de águas pluviais a serem executadas no Residencial Octávio Locatelli.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e especialmente o contido no art.15 e 20 e seguintes da Lei Municipal n° 2.558/96 e Lei Federal 6766/79, tendo em vista a exigência do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, para fins de licenciamento ambiental,
DECRETA
Art. 1°. Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de Licenciamento Ambiental, nos termos da legislação vigente, as benfeitorias da obra para construção de trecho de rede de galeria de águas pluviais e dissipador de energia hidráulica, proveniente de galeria de águas pluviais, a serem executadas no Residencial Octávio Locatelli, localizado no Gleba Bandeirantes, Lote n°28-I, com as seguintes divisas:
Partindo de um marco cravado na divisa do Lote 28-H, distante 98,81 metros do talvegue do Córrego Comprido, segue adentrando no próprio Lote 28-I, no Rumo SUDESTE, numa distância de 1,75 metros, encontrando aí o eixo da dita SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM, daí seguindo pelo eixo da dita Servidão com largura fixa de 3,50 metros, no Rumo SUDOESTE, dentro da ÁREA DE PRESERVAÇÃO DE FUNDO DE VALE, desenvolvendo uma distância de 89,44 metros, chegando no final da dita descrição, próximo às margens do Córrego Comprido.
Art. 2°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 31 de janeiro de 2014.

JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO CAMPANER
Secretário de Planejamento

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:13B17330

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 015/2014

Exonera a pedido a servidora ocupante de cargo efetivo e da outras providencias

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o pedido protocolado no devido setor;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera a pedido a Sra. **Maria Margarete Bombonato,** portadora da Cédula de Identidade nº 12772900-0 SESP SP, *lotada no Depto. de Educação, Cultura e Esportes no Cargo de* **Auxiliar Administrativo**, *desta prefeitura.*

Art. 2º. Este decreto tem efeito na data da publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:041CB332

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 016/2014

Nomeia servidor em Cargo de Provimento em Comissão e da outras providencias

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Nomeia o Sr. **MAURI ANTONIO TUBIN**, portador da Cédula de Identidade nº 4.007.305-5 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob nº 581.236.109-63, a ocupar o Cargo de provimento em comissão na função de **Chefe de Divisão** do Departamento de Obras e Serviços Urbanos percebendo o vencimento atribuído pelo símbolo CC3 do quadro de níveis disposto na Lei 410/2011.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:C2D2E162

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2014 DATA: 03/02/2014

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Art. nº 65 incisos I e II, 66, 67 e 68 da Lei Municipal nº 314/2009, regulamentada pelo o Decreto nº 046/2011.

R E S O L V E

Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária ao Servidor CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS, nos dias 03 e 04 de janeiro de 2014, em decorrência de viagem a Curitiba, PR, para levar pacientes do município para tratamento especializado.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:B8387363

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2013

REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 1/2013 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, PARA LOCOMOÇÃO INTERMUNICIPAL A FIM DE SUPRIR NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** RUTE BONIFACIO CUPINI - ME

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 90 (Noventa dias) no prazo de execução, com incício em 28/01/2014 e término em 27/04/2014, tendo em vista a existência de saldo, conforme termos do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 e Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 27/04/2014.

Data da Assinatura: 28/01/2014.

Publicado por:
Fabiana Refati
Código Identificador:5C7D2BF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2011

REF. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2011 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, INCLUINDO TUBULAÇÃO, EM VIAS PUBLICAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICIÍPIO, TOTLIZANDO 4.063,00M2 COM RECUROS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** GEOPETRA TOPOGRAFIA E PAVIMENTACAO LTDA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 180 (Cento e Oitenta) dias no prazo de execução, com incício em 31/01/2014 e término em 31/07/2014, tendo em vista a existência de saldo, conforme termos do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 e Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 31/07/2014.

Data da Assinatura: 31/01/2014.

Publicado por:
Fabiana Refati
Código Identificador:1F6DB18B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 005/2014 DATA : 03/02/2014

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Art. nº 65 incisos I e II, 66, 67 e 68 da Lei Municipal nº 314/2009, regulamentada pelo o Decreto nº 046/2011.

R E S O L V E

Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias a servidora Maria Cirlei Barrozo Vitorino, para participar do Encontro Estadual do Censo Escolar da Educação Básica, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2014.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:7112E06C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO Nº 03/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE DE SAPOPEMA-PR**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas objeto as empresas **BIO LÓGICA COM. DE PROD. HOSP. LTDA,** com o valor de R$: 11.418,95 (onze mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), **CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA,** com o valor de R$: 13.370,27 (treze mil, trezentos e setenta reais e vinte e sete centavos), **DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP,** com o valor de R$: 9.839,02 (nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e dois centavos), **LARISMED IND. E COM. DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES**, com o valor de R$: 11.327,56 (onze mil, trezentos e vinte e sete reis e cinqüenta e seis centavos), **PLASMEDIC COM. DE MATERIAIS P/ USO MÉDICO E LAB. LTDA**, com o valor de R$: 6.387,00 (seis mil trezentos e oitenta e sete reais), totalizando o valor do certame em R$ 52.342,80 (Cinqüenta e Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

CONTRATOS: 12/2014, 13/2014, 14/2014, 15/2014 e 16/2014.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Sapopema Pr, 31 de janeiro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:2046FBC7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014

ERRATA
A presidente da Comissão Permanente de Licitação faz saber que no item 3.0 do Edital da Tomada de Preços nº 02/2014, **onde lia-se** "As empresas concorrentes deverão **protocolar** a documentação abaixo relacionada até as 09:15 hs do dia 31/02/2014"

lê-se "As empresas concorrentes deverão **protocolar** a documentação abaixo relacionada até as 09:15 hs do dia 04/02/2014.

Sapopema, 31 de setembro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:C548686B

EDUCAÇÃO
D E C R E T O N º. 30/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposições das leis municipais nos 336, de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e 354/93.

R E S O L V E

Art. 1º. – Exonerar o decreto nº. 039/13, que nomeou o Sr. **PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade no. **6.773.792-0** SSP/PR e CPF **773.324.159-68**, para o cargo de **Diretor CRECHE** do quadro de Cargos de Provimento em Comissão e função gratificada correspondente ao símbolo FG-1.
Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 03 de fevereiro de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:718DD67F

EDUCAÇÃO
D E C R E T O N º. 31/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposições das leis municipais nos 336, de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e 354/93.

R E S O L V E

Art. 1º. – Nomear o Sr. **PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade no. **6.773.792-0** SSP/PR e CPF **773.324.159-68**, para o cargo de **Diretor da ESCOLA MUNICIPAL RURAL OLAVO BILAC – Bairro Lageado Liso** do quadro de Cargos de Provimento em Comissão e função gratificada correspondente ao símbolo FG-1.
Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 03 de fevereiro de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:DA441558

EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 33/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GMERSON DE JESUS SUBTIL , no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), Lei nº 354/93 e Lei 790/11,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o decreto 11/12, que nomeou a Srª **Cathleen Ribeiro da Silva Guerreiro,** portadora da cédula de Identidade nº 9.411.849-2, C.P.F. nº 056.081.889-00, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde – Microárea nº 03,** do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, (a requerimento da mesma).
Tendo em vista aprovação no Concurso Público e Cadastro de Reserva nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 159/11 de 30/11/2011.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de fevereiro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:F0D2531C

EDUCAÇÃO
D E C R E T O N º. 035/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposições das leis municipais nos 336, de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e 354/93.

R E S O L V E

Art. 1º. – Nomear a Srª. **Ana Maria Bispo Mello**, portadora da cédula de identidade no. 4.090.169-8PR CPF 647.244.849-34, para o cargo de **DIRETORA DO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL** , do quadro de Cargos de Provimento em Comissão, com FG1 - Função Gratificada.
Art. 2º. - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 03 de fevereiro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:5DE0E0F2

EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 034/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 905/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Sra Lucinda Kusse da Silva, RG nº 5.226.294-1 e CPF nº 168.866.058-52, para o cargo de Professora de 1ª a 4ª série, do quadro de cargos de provimentos efetivos, tendo em vista aprovação no Concurso Público nº 01/2012, homologado pelo Decreto nº 180/12 de 12/11/2012.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de fevereiro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:F3832FFA

EDUCAÇÃO
D E C R E T O N º. 32/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposições das leis

municipais nos 336, de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e 354/93.

R E S O L V E

Art. 1º. – Exonerar o decreto 072/11, que nomeou a Srª. **LUZIA CORREA RANGEL VIEIRA**, portadora da cédula de identidade no. 3.745.269-6/SSP/PR e CPF 540.125.039-87, para a função de **Diretor Escolar, (escola Rural Municipal Olavo Bilac).**
Art. 2º. - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeito Municipal de Sapopema, em 03 de fevereiro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:9EF5757E

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 04/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 600 de 16 de maio de 2006;

RESOLVE

Art.1º) – Designar a Servidora Publica Municipal, Senhora: **Edimara Aparecida da Silva Cruz** – CPF: 045.661.359-50 e RG. 9.030.390-2 - SSP/PR, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e recompor a **Equipe de Apoio**, nomeando os Servidos Públicos Municipais abaixo qualificados:
Rogerio Augusto Ramos da Cruz CPF nº 047.948.639-59
Marcileia Apª Faccini CPF nº 028.829.049-67
Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 03 fevereiro de 2014**.**

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:73058C96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 181/2013
Inexigibilidade de Licitação nº 027/2013
CONTRATO Nº 004/2014
PARTES: Município de Sengés e **CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SENGÉS LTDA - ME**
OBJETO: Execução dos serviços, pelo CONTRATADO, na realização de exames auxiliares diagnóstico, incluindo a prestação de serviços de coleta de material, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos abaixo fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS Municipal.
VALOR: Estima-se o valor global em R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) apenas para fins contratuais, estimado em até R$ R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) mensais.
DOT.ORÇ: 005570.3390.39.00.00.0.1.00.496 – OSTPJ
005420.3390.39.00.00.0.1.00.495 – OSTPJ
005410.3390.39.00.00.0.1.00.303 – OSTPJ
VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura até 31/12/2014.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2014
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 28 de janeiro de 2014

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

FERNANDO LUIZ MIRANDA
P/contratada

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:A95FC657

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2014

O Município de Sengés/PR comunica que será contratada a Empresa **WILHEM DIB (AUTO POSTO OURO VERDE),** inscrita no CNPJ sob o n.º 78.157.682/0004-80 , para o fornecimento parcelado de combustíveis dos tipos Óleo Diesel e Gasolina comum, de acordo com as necessidades do Município de Sengés, cujo abastecimento ocorrerá no próprio estabelecimento da CONTRATADA, estabelecido na Rua Principal s/nº no Bairro Ouro Verde, zona rural do Município. Considerando como quantidades estimadas de consumo o equivalente a: 30.000 litros de óleo diesel e 6.500 litros de gasolina comum , conforme justificativa constante nos autos, no valor de R$ 2,48 por litro de óleo diesel e R$ 3,10 por litro de gasolina, estimando-se para fins contratuais o valor total de R$ 94.550,00 (noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) , por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no inciso I do Artigo n.º 25, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Ratifico a Inexigibilidade supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 03 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:CE6C8399

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:

- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 006/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão-de-obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à pintura dos prédios do Projeto Piá, Centro de Convivência da Melhor Idade e da Casa do Ofício, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL :– **R$ 13.208,60** (treze mil, duzentos e oito reais e sessenta centavos).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 17/02/2014 às 8:30 horas.

Sengés, 31 de Janeiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:64631F6C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2014

O Município de Sengés/PR comunica que será contratada a empresa **D. BOMBAS E MOTORES COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ,** inscrita no CNPJ sob o n.º 04.245.859/0001-11, para a prestação de serviços consistentes na recuperação do poço artesiano - 2 do Bairro Pinhalzinho , incluindo o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, conforme justificativa constante nos autos, no valor total de R$ 16.580,00 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta reais), através de Dispensa de Licitação, de acordo com o disposto no Artigo n.º 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Ratifico a Dispensa supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 03 de Fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:E6C895A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 315/14

A Prefeita Municipal de Sengés, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo conferido por lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 42/2013 da servidora Rosiane Jorge Ferraz a qual estava exercendo a função de diretora da "Escola Municipal Trajano Jorge – EIEF", com 40 horas semanais, conforme a Lei 058/05, no Art. 22º.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, em 03 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:8450EA36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 316/14

A Prefeita Municipal de Sengés, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo conferido por lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora **Cintia Janaína de Barros** da Portaria 40/2013 de 19/02/13 a qual estava exercendo a função Coordenadora de Educação Especial, em período integral de 40 horas, conforme a Lei 058/05, no Art. 6º, § 2º alterado pela Lei 009/2010, pela servidora **Rosiane Jorge Ferraz**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, em 03 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:25BCFCD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 317/14

A Prefeita Municipal de Sengés, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo conferido por lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 77/2013 da servidora **Sueli dos Santos Pereira** a qual estava exercendo a função Técnica Pedagógica em período integral de 20 horas, conforme a Lei 058/05, no Art. 6º, § 2º alterado pela Lei 009/2010,

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, em 03 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:CA564FAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 318/14

A Prefeita Municipal de Sengés, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo conferido por lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 78/2013 da servidora Camila de Souza Mendes a qual estava exercendo a função Técnica Pedagógica em período integral de 20 horas, conforme a Lei 058/05, no Art. 6º, § 2º alterado pela Lei 009/2010,

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, em 03 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:6CD45F08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 319 /14

A Prefeita Municipal de Sengés, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo conferido por lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 46/2013 da servidora Eliana Maria de Souza a qual estava exercendo a função de diretora do "Centro Municipal de Educação Infantil Professora Lygia Mara Bryk Ribeiro", com 40 horas semanais, conforme a Lei 058/05, no Art. 22º,

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, em 03 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:BF9C70DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320/14

A Prefeita Municipal de Sengés, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo conferido por lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 47/2013 da servidora Liuzusi Gonçalves**,** a qual estava exercendo a função de diretora do "Centro Municipal de Educação Infantil "Renascer", com 40 horas semanais, conforme a Lei 058/05, no Art. 22º,

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, em 03 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:02C51D54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 321 /14

A Prefeita Municipal de Sengés, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo conferido por lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **Sueli dos Santos Pereira**, para exercer a função de **Diretora** do Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Lygia Mara Bryk Ribeiro" com 40 horas semanais, conforme a Lei 058/05, Art. 22º;
Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, em 03 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:9A3D8454

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 322 /14

A Prefeita Municipal de Sengés, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo conferido por lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **Angela Maria Savagin de Souza**, para exercer a função de **Diretora** do Centro Municipal de Educação Infantil "Renascer" com 40 horas semanais, conforme a Lei 058/05, Art. 22º;
Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, em 03 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:AA5123F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 323/14

A Prefeita Municipal de Sengés, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo conferido por lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **Rosilena Barbosa**, para exercer a função de **Diretora** da Escola Municipal "Trajano Jorge" com 40 horas semanais, conforme a Lei 058/05, Art. 22º;
Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, em 03 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:D803BCA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324 /14

A Prefeita Municipal de Sengés, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo conferido por lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer a função Técnica Pedagógica, em período integral de 40 horas, conforme a Lei 58/05, no Art. 6º, § 1° alterado pela Lei 009/2010, a servidora **Camila Souza Mendes,** como Supervisora Escolar em unidade escolar.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, em 03 de fevereiro de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:3DBED2A6

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N° 003/2014 REPOSIÇÃO SALARIAL

RESOLUÇÃO Nº 003/2014

SÚMULA. ALTERA O ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 003/2013 e SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, CONCEDENDO REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, diante da deliberação tomada pelo Plenário e para que produza todos os efeitos legais, PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - Fica o Legislativo Municipal, autorizado a conceder a partir de 1º de janeiro de 2014 a revisão geral anual de vencimentos aos Servidores do Legislativo do Município de Sengés, no percentual de 6,785% (seis vírgula setecentos e oitenta e cinco por cento).

Art. 2º - O índice utilizado para revisão foi o mesmo índice estabelecido através da Lei Municipal n° 083/2014 de 27 de Janeiro de 2014.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que o efeito das modificações por ela levadas a efeito, retroagindo à data de 1° de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sengés em, 30 de Janeiro de 2014.

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
Presidente

EROTILDE DE ALMEIDA
Vice-Presidente

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
1º Secretário

JESSÉ BRIZOLA
2º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:46D94C0A

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N° 002-2014 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

RESOLUÇÃO Nº 002/2014

SÚMULA: DISPÕE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO PODER LEGISLATIVO COM VISTAS À COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O RECEBIMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO EXECUTIVO E A EXECUÇÃO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, Art. 32, faz saber que:
Considerando a importância do encaminhamento do cronograma realizado por este Poder dispondo sobre a programação da despesa para a inclusão no cronograma do Poder Executivo para o exercício para que seja cumprido o disposto na Lei Orgânica Municipal, Art. 72, Inciso XXII.
Considerando a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê, em seu Art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até 30 (trinta) dias da promulgação do orçamento, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, para o cumprimento desta imposição, é necessária a inclusão dos repasses financeiros devidos ao Poder Legislativo.
Considerando as normas de escrituração previstas na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 com suas alterações posteriores e, nos incisos do Art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Considerando a transparência necessária das informações contábeis do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, de que trata a Lei Complementar nº 101, de 2000, previsto nos artigos 52 a 54.

Edita o presente Projeto de Resolução.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A autorização para a realização da despesa e movimentação financeira do Poder Legislativo é determinada consoante a Lei Orçamentária nº 58/2013 de 29 de Outubro de 2013, que estima a receita e autoriza a despesa do Município, podendo ser alterada por créditos adicionais considerando a efetiva arrecadação da receita no exercício de 2013, nos termos da Constituição Federal, Art. 29ª, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009, sendo ela fixada em R$ 1.467.610,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e dez reais).

Parágrafo único – Faz parte integrante desta Resolução o Anexo Único que dispõe sobre a programação financeira e cronograma de desembolso mensal que o Legislativo fica autorizado a utilizar no exercício.

CAPÍTULO II

DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Art. 2º - O cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, se destina a:
I- Assegurar ao Legislativo a implementação do planejamento realizado, com vistas à melhor execução das suas ações;
II- Servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira;
III- Possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;
IV- A permitir o planejamento do fluxo de caixa do Poder Legislativo e o controle deste fluxo, conforme prevê o Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
V- Permitir o Poder Legislativo Municipal o cumprimento dos compromissos legais e os decorrentes de fornecimentos e prestação de serviços com o Poder Público e;
VI- Viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº 101, de 2000, no exercício e nos 2 (dois) seguintes:
a) Da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, prevista no Art. 16, Inciso I e,
b) Da despesa obrigatória de caráter continuado, prevista no Art. 17, § 1º.

CAPÍTULO III

DE EXECUÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - Fica estabelecido, conforme o Anexo desta Resolução, o cronograma mensal de desembolso do Poder Legislativo.

§1º O cronograma de desembolso da despesa deverá ser revisto, no mínimo bimestralmente, com vistas a adequar o planejamento com a efetiva necessidade e disponibilidade de recursos.

§2º A Câmara encaminhará, semestralmente, em data a ser definida pela Coordenação do Sistema de Controle Interno, ao Poder Executivo, as alterações no cronograma para os meses seguintes, caso estas aconteçam durante sua execução.

§3º Em havendo a abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, desde que permaneça dentro do limite disposto pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, o mesmo deverá repercutir no orçamento através de reestimativa das transferências e adequação do planejamento da despesa.

CAPÍTULO IV

DOS DESEMBOLSOS

Seção I
Dos Critérios para os Desembolsos

Art. 4º - As exigibilidades inscritas na contabilidade do Município e que se referirem a exigibilidades inerentes ao Poder Legislativo obedecerão à estrita ordem cronológica de seus vencimentos.

Parágrafo único – A observância da ordem de que trata o caput deste Art. 5º, poderá ser alterada:
I- Para pequenas despesas de pronto pagamento, assim entendidas as que tenham, no mínimo, valores inferiores a R$ 50,00 (cinquenta reais);
II- Nos casos em que decorra vantagem financeira para o Erário, como descontos e abatimentos que sejam capazes de justificar a alteração da ordem e;

III-Para pagamentos de despesas extra-orçamentárias inscritas no passivo financeiro.

Art. 5º - A elaboração dos contratos e atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma de pagamento prevista no Art. 40, Inciso

XIV, alínea "b" e Art. 55, Inciso III da Lei nº 8.666 de 1993, deverão obedecer ao planejamento do fluxo de caixa de que trata esta Resolução.

CAPÍTULO V
DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Art. 6º - A Administração da Câmara, através do Presidente do Poder Legislativo ficará responsável pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata esta Resolução.

Art. 7º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício terão sua execução condicionada aos limites fixados pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - A fiscalização e acompanhamento da presente Resolução ficam a cargo da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Municipal que comunicará, periodicamente, ao Presidente da Câmara, o resultado financeiro dos fluxos de caixa e procederá à avaliação do seu cumprimento.

Art. 9º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 30 de Janeiro de 2014.

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
Presidente

EROTILDE DE ALMEIDA
Vice-Presidente

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
1º Secretário

JESSÉ BRIZOLA
2º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:CF1B8DE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO 862-2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 519/2013 de 16/12/2013. Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
06 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
06.019 Divisão de Administração
06.019.04.122.0004.2.007. Manutenção e Encargos da Divisão de Administração
42 - 3.3.30.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5.740,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.
06 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
06.019 Divisão de Administração
06.019.04.122.0004.2.007. Manutenção e Encargos da Divisão de Administração
44 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.740,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 03 de fevereiro de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:76D90C34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃON.º 001/2013

PARTES: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ – CNPJ: 68.703.834/0001-05. E** Locadores: **EVERALDO DOLIZETE BURKNER**, inscrito no CPF/MF: 000.346.199-84, R.G: 4.916.236-7 e **OTILIA JANDIRA PISSAIA,** Inscrita no CPF/nº 03.990.139-46, R.G: 7.018.163-0.
OBJETO: Altera a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo até 31/12/2014.. e majora em mais R$23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).
Data: 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:2983D0D5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 021/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação de Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 90 (Noventa dias) dias o Auxílio Doença da servidora **Isabel do Carmo de Paula Pereira**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.496.870-5, a contar de 30/01/2014.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pelo servidor será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:BB4A6466

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 022/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Revoga Licença Sem Vencimento e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo requerimento do servidor;

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a Licença Sem Vencimento da Servidora, **Edineia Maria Rasoto**, portadora da carteira de identidade nº 7.271.896-8 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 023.779.049-12, devendo a servidora retornar as suas atividades a partir do dia 03 de fevereiro de 2014.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3AD3D37C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 023/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Revoga Licença Sem Vencimento e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo requerimento do servidor;

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a Licença Sem Vencimento da Servidora, **Berenice Eros da Luz**, portadora da carteira de identidade nº 9.725.372-2 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 059.310.979-10, devendo a servidora retornar as suas atividades a partir do dia 03 de fevereiro de 2014.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 03 de fevereiro de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A8FB50C8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designada pela Portaria Nº 2/2014, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇOGLOBAL",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:
OBJETO:Locação de um (01) imóvel residencial mobiliado localizado na sede de Tunas do Paraná,pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: As 09h30min do dia 13 de fevereiro de 2014.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 13 de fevereiro de 2014.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 31 de janeiro de 2014.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C44808DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI MUNICIPAL Nº 523/2013 - RPPS - ANEXO II - RECEITA

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2014 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Fundo Munic Prev de Fernandes Pinheiro

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CAT.	ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			2.162.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00		RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		500.000,00	
1.2.1.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	500.000,00		
1.2.1.0.29.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	500.000,00		
1.2.1.0.29.07.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	490.000,00		
1.2.1.0.29.09.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	5.000,00		
1.2.1.0.29.11.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	5.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		1.660.000,00	
1.3.2.0.00.00.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.660.000,00		
1.3.2.8.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	1.660.000,00		
1.3.2.8.10.00.00.00	040	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREV SERV RENDA FIXA	1.660.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.000,00	
1.9.2.0.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
1.9.2.2.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	2.000,00		
1.9.2.2.99.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.000,00		
1.9.2.2.99.03.00.00	040	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	2.000,00		
7.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS			638.000,00
7.2.0.0.00.00.00.00		RECEITAS DE OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS		638.000,00	

7.2.1.0.00.00.00.00		CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	638.000,00		
7.2.1.0.29.00.00.00		CONTRIB PREVIDENCIARIAS AO REGIME PROPRIO - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	638.000,00		
7.2.1.0.29.01.00.00	040	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	538.000,00		
7.2.1.0.29.03.00.00	040	CONTRIBUICAO PATRONAL - INATIVO CIVIL	10.000,00		
7.2.1.0.29.05.00.00	040	CONTRIBUICAO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	10.000,00		
7.2.1.0.29.13.00.00		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	80.000,00		
7.2.1.0.29.13.02.00	040	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	80.000,00		
		TOTAL GERAL		2.800.000,00	

RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	500.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.660.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	2.162.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	
RECEITAS DE OPERAÇOES	638.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	638.000,00
DEDUÇÕES	
TOTAL DE DEDUÇÕES	0,00
TOTAL GERAL	2.800.000,00

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8FE69225

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI MUNICIPAL Nº 523/2013 - RPPS - ANEXO II - DESPESA

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64
Unidade gestora: Fundo Munic Prev de Fernandes Pinheiro

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.410.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.265.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.265.000,00		
3.1.90.01.00.00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	600.000,00		
3.1.90.03.00.00		PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	180.000,00		
3.1.90.05.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	370.000,00		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
3.1.90.96.00.00		RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	30.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			145.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		145.000,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.380.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.380.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.380.000,00		
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.380.000,00		
			TOTAL GERAL:		2.800.000,00

RESUMO	
DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.265.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.000,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	1.410.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	10.000,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.380.000,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.380.000,00
TOTAL GERAL	2.800.000,00

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F97BF99F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI MUNICIPAL Nº 523/2013 - RPPS - ANEXO VI

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64			Exercício 2014	
Unidade gestora: Fundo Munic Prev de Fernandes Pinheiro				
Órgão: 01 FUNDO MUN DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE FERNANDES	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
			2.800.000,00	2.800.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.420.000,00	1.420.000,00
09 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			280.000,00	280.000,00
09 122 0001	PREVIDÊNCIA PRÓPRIA AO SERVIDOR MUNICIPAL SUSTENTÁVEL			280.000,00	280.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.140.000,00	1.140.000,00
09 272 0001	PREVIDÊNCIA PRÓPRIA AO SERVIDOR MUNICIPAL SUSTENTÁVEL			1.140.000,00	1.140.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.380.000,00	1.380.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.380.000,00	1.380.000,00
99 999 0002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.380.000,00	1.380.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64				Exercício 2014	
Unidade gestora: Fundo Munic Prev de Fernandes Pinheiro					
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01 FUNDO MUN DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE FERNANDES				2.800.000,00	2.800.000,00
Unidade: 001 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDOFEP				280.000,00	280.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			280.000,00	280.000,00
09 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			280.000,00	280.000,00
09 122 0001	PREVIDÊNCIA PRÓPRIA AO SERVIDOR MUNICIPAL SUSTENTÁVEL			280.000,00	280.000,00
09 122 00012 001	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA			280.000,00	280.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64		Exercício 2014			
Unidade gestora: Fundo Munic Prev de Fernandes Pinheiro					
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01 FUNDO MUN DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE FERNANDES				2.800.000,00	2.800.000,00
Unidade: 002 ASSISTÊNCIA A SERVIDORES ESTATUTÁRIOS				350.000,00	350.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			350.000,00	350.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			350.000,00	350.000,00
09 272 0001	PREVIDÊNCIA PRÓPRIA AO SERVIDOR MUNICIPAL SUSTENTÁVEL			350.000,00	350.000,00
09 272 00012 002	ASSISTÊNCIA A SERVIDORES ESTATUTÁRIOS			350.000,00	350.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64				Exercício 2014	
Unidade gestora: Fundo Munic Prev de Fernandes Pinheiro					
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01 FUNDO MUN DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE FERNANDES				2.800.000,00	2.800.000,00
Unidade: 003 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS				790.000,00	790.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			790.000,00	790.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			790.000,00	790.000,00
09 272 0001	PREVIDÊNCIA PRÓPRIA AO SERVIDOR MUNICIPAL SUSTENTÁVEL			790.000,00	790.000,00
09 272 00012 003	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS			790.000,00	790.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64				Exercício 2014	
Unidade gestora: Fundo Munic Prev de Fernandes Pinheiro					
		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01 FUNDO MUN DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE FERNANDES				2.800.000,00	2.800.000,00
Unidade: 004 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.380.000,00	1.380.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.380.000,00	1.380.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.380.000,00	1.380.000,00
99 999 0002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.380.000,00	1.380.000,00
99 999 00029 004	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.380.000,00	1.380.000,00
TOTAL:		0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:350CE895

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N.º 014/2014

SUMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Bimestral e Cronograma Bimestral de Desembolso para o exercício financeiro de 2014

O Prefeito do Município de General Carneiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal n.º 1268/2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 1306/2013, de 09/12/2013– Lei Orçamentária Anual, Título VI do Capítulo I, da Lei Federal n.º 4.320/64 e dos artigos 4º, 8º e 9º, da Lei Complementar Federal 101/00 e demais legislações que disciplina a matéria:

DECRETA
Artigo 1º - Fica estabelecido o Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso e a Programação Financeira de Arrecadação Bimestral, para o exercício financeiro de 2014, na forma dos Anexos deste Decreto, consoante ao disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/00.
Artigo 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovadas através da Lei Municipal nº 1306/2013, de 09/12/2013, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma dos anexos deste Decreto, consoante ao disposto no art. 13 da Lei Complementar 101/00.
Artigo 3º - O Cronograma Bimestral de Desembolso e a Programação Financeira de Arrecadação poderão ser feitos mensalmente visando sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas de abertura de créditos adicionais e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.
Artigo 4º - A utilização dos créditos orçamentários liberados pelas unidades orçamentárias, para fins de emissão de notas de empenho e ou assunção de despesas, fica condicionada a existência de recursos financeiros suficientes à cobertura dos compromissos a serem assumidos.
Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro em, 04 de fevereiro de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 2013 (LRF, Art. 13)							
Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
RECEITAS CORRENTES	5.485.334,69	5.485.334,69	5.485.334,69	5.485.334,69	5.485.334,69	5.485.334,69	32.912.008,15
RECEITA TRIBUTARIA	226.048,50	226.048,50	226.048,50	226.048,50	226.048,50	226.048,50	1.356.291,00
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	52.250,00	52.250,00	52.250,00	52.250,00	52.250,00	52.250,00	313.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	16.471,13	16.471,13	16.471,13	16.471,13	16.471,13	16.471,13	98.826,75
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.926,45	3.926,45	3.926,45	3.926,45	3.926,45	3.926,45	23.558,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.143.678,37	5.143.678,37	5.143.678,37	5.143.678,37	5.143.678,37	5.143.678,37	30.862.070,24
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.960,24	42.960,24	42.960,24	42.960,24	42.960,24	42.960,24	257.761,46
RECEITAS DE CAPITAL	180.468,77	180.468,77	180.468,77	180.468,77	180.468,77	180.468,77	1.082.812,62
OPERAÇÃO DE CREDITO	146.410,00	146.410,00	146.410,00	146.410,00	146.410,00	146.410,00	878.460,00
ALIENAÇÃO DE BENS	4.763,21	4.763,21	4.763,21	4.763,21	4.763,21	4.763,21	28.579,23
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	29.295,57	29.295,57	29.295,57	29.295,57	29.295,57	29.295,57	175.773,39
DEDUÇÕES FORMAÇÃO FUNDEB	749.131,17	749.131,17	749.131,17	749.131,17	749.131,17	749.131,17	4.494.787,00
TOTAL DAS RECEITAS	4.916.672,30	4.916.672,30	4.916.672,30	4.916.672,30	4.916.672,30	4.916.672,30	29.500.033,77

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
DESPESAS CORRENTES	4.195.130,91	4.195.130,91	4.195.130,91	4.195.130,91	4.195.130,91	4.195.130,91	25.170.785,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.337.910,92	2.337.910,92	2.337.910,92	2.337.910,92	2.337.910,92	2.337.910,92	14.027.465,50
Aplicacoes Diretas	2.337.910,92	2.337.910,92	2.337.910,92	2.337.910,92	2.337.910,92	2.337.910,92	14.027.465,50
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	33.275,00	33.275,00	33.275,00	33.275,00	33.275,00	33.275,00	199.650,00
Aplicacoes Diretas	33.275,00	33.275,00	33.275,00	33.275,00	33.275,00	33.275,00	199.650,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.823.944,99	1.823.944,99	1.823.944,99	1.823.944,99	1.823.944,99	1.823.944,99	10.943.669,94
Aplicacoes Diretas	1.823.944,99	1.823.944,99	1.823.944,99	1.823.944,99	1.823.944,99	1.823.944,99	10.943.669,94
DESPESAS DE CAPITAL	480.473,06	480.473,06	480.473,06	480.473,06	480.473,06	480.473,06	2.882.838,33
INVESTIMENTOS	119.614,72	119.614,72	119.614,72	119.614,72	119.614,72	119.614,72	717.688,33
Aplicacoes Diretas	119.614,72	119.614,72	119.614,72	119.614,72	119.614,72	119.614,72	717.688,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	1.300.000,00
Aplicacoes Diretas	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	1.300.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	144.191,67	144.191,67	144.191,67	144.191,67	144.191,67	144.191,67	865.150,00
Aplicacoes Diretas	144.191,67	144.191,67	144.191,67	144.191,67	144.191,67	144.191,67	865.150,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.401,67	24.401,67	24.401,67	24.401,67	24.401,67	24.401,67	146.410,00
TOTAL DES DESPESAS	4.700.005,63	4.700.005,63	4.700.005,63	4.700.005,63	4.700.005,63	4.700.005,63	28.200.033,77

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8B31D842

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2012				Exercícios Anteriores	31 de dez de2012				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	40.061,09	1.597.928,89	491,93	5.641.066,19	-4.003.568,14	764.919,59	9.836.768,00	14.617,15	272.792,06	10.314.278,38	
EXECUTIVO											
02 - Gabinete do Prefeito	261,03	9.226,08	0,00	25.233,18	-15.746,07	984,50	55.056,10	0,00	176,00	55.864,60	
03 - Controladoria Geral do Município	4.347,35	1.713,18	0,00	2.083,18	3.977,35	0,00	370,00	0,00	0,00	370,00	
04 - Procuradoria Geral do Município	67,46	0,00	0,00	0,00	67,46	4.462,88	0,00	0,00	0,00	4.462,88	
05 - Secretaria Municipal de Planejamento	14,06	19.600,01	0,00	98.759,06	-79.144,99	14.553,09	88.962,78	0,00	0,00	103.515,87	
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	101,99	7.642,40	0,00	39.492,30	-31.747,91	14.274,98	41.383,20	0,00	5.304,87	50.353,31	
07 - Secretaria Municipal de Gestão Pública	4.242,91	5.041,87	0,00	350.670,83	-341.386,05	118.666,87	353.469,54	23,45	13.051,57	459.061,39	
08 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	0,00	251.889,33	29,49	1.868.547,51	-1.616.687,67	224.122,48	3.041.401,25	4.225,26	0,00	3.261.298,47	

09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	21.019,79	1.030.778,55	0,00	2.806.482,04	-1.754.683,70	334.497,93	5.961.073,94	1.243,60	241.818,49	6.052.509,78
10 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	7.245,56	263.038,92	0,00	389.960,05	-119.675,57	38.164,49	237.127,98	0,00	3.013,68	272.278,79
11 - Secretaria Municipal de Educação	2.760,94	8.998,55	462,44	59.838,04	-48.540,99	13.302,37	57.923,21	9.124,84	9.427,45	52.673,29
12 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.890,00	0,00	0,00	0,00	1.890,00
13 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - AUTARQUIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO										
01 - Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	69.723,53	0,00	806.280,09	-736.556,56	0,00	738.846,53	0,00	0,00	738.846,53
EXECUTIVO										
02 - Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	9.429,18	-9.429,18	0,00	9.429,18	0,00	0,00	9.429,18
03 - Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	2.795,88	-2.795,88	0,00	2.795,88	0,00	0,00	2.795,88
04 - Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	1.203,18	-1.203,18	0,00	1.203,18	0,00	0,00	1.203,18
05 - Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	67.433,56	0,00	158.996,58	-91.563,02	0,00	91.563,02	0,00	0,00	91.563,02
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	0,00	0,00	0,00	9.967,13	-9.967,13	0,00	9.967,13	0,00	0,00	9.967,13
07 - Secretaria Municipal de Gestão Pública	0,00	0,00	0,00	13.873,86	-13.873,86	0,00	13.873,86	0,00	0,00	13.873,86
08 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	0,00	2.289,97	0,00	345.599,78	-343.309,81	0,00	345.599,78	0,00	0,00	345.599,78
09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	0,00	0,00	0,00	61.808,35	-61.808,35	0,00	61.808,35	0,00	0,00	61.808,35
10 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	171.703,92	-171.703,92	0,00	171.703,92	0,00	0,00	171.703,92
11 - Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	30.902,23	-30.902,23	0,00	30.902,23	0,00	0,00	30.902,23
12 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - AUTARQUIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO										
01 - Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	40.061,09	1.667.652,42	491,93	6.447.346,28	-4.740.124,70	764.919,59	10.575.614,53	14.617,15	272.792,06	11.053.124,91
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelPREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA, emitido em 28/jan/2014 as 11h e 26m.										

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

LÍDIO TURMINA
Secretário Municipal de Fazenda

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora CRC PR 039851/O-0

ROSELI MADALENA FERNANDES
Controle Interno

Nota explicativa:
01) Relatório preliminarmente publicado para fins de atendimento ao disposto no art. 52 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000. Sua publicação na versão definitiva será disponibilizada com a consolidação dos dados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:EA9A2B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
MUNICÍPIO DE PALMEIRA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	8.582.010,00	8.742.010,00	1.365.192,13	8.707.038,92	99,60
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.632.900,00	1.632.900,00	230.143,32	1.644.548,20	100,71
1.1.1 - IPTU	1.200.200,00	1.200.200,00	147.914,66	1.253.598,36	104,45
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	12.100,00	12.100,00	8.386,78	19.255,02	159,13
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	330.000,00	330.000,00	56.662,00	364.223,24	110,37
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	90.600,00	90.600,00	17.509,78	92.625,33	102,24
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-329,90	-85.153,75	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	900.410,00	900.410,00	140.606,37	802.442,04	89,12
1.2.1 - ITBI	900.050,00	900.050,00	175.533,59	992.706,29	110,29
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	110,00	110,00	0,00	39,34	35,76
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-34.927,22	-190.303,59	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.140.700,00	5.300.700,00	963.088,48	5.443.388,85	102,69
1.3.1 - ISS	5.100.000,00	5.260.000,00	958.710,84	5.716.269,13	108,67
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	17.200,00	17.200,00	5.719,62	19.354,38	112,53

1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	18.000,00	18.000,00	1.672,48	21.414,10	118,97
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.500,00	5.500,00	114,02	4.860,05	88,36
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-3.128,48	-318.508,81	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	908.000,00	908.000,00	31.353,96	816.659,83	89,94
1.4.1 - IRRF	908.000,00	908.000,00	31.353,96	816.659,83	89,94
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.025.000,00	40.286.000,00	8.265.433,78	39.915.318,01	99,08
2.1 - Cota-Parte FPM	19.300.000,00	19.300.000,00	4.051.744,40	18.133.613,47	93,96
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	18.600.000,00	18.600.000,00	3.281.020,90	17.362.889,97	93,35
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	700.000,00	700.000,00	770.723,50	770.723,50	110,10
2.2 - Cota-Parte ICMS	17.800.000,00	18.061.000,00	3.946.906,28	18.676.245,78	103,41
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	210.000,00	210.000,00	29.215,26	175.291,54	83,47
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	405.000,00	405.000,00	59.563,66	300.314,42	74,15
2.5 - Cota-Parte ITR	210.000,00	210.000,00	74.357,27	429.588,38	204,57
2.6 - Cota-Parte IPVA	2.100.000,00	2.100.000,00	103.646,91	2.200.264,42	104,77
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	48.607.010,00	49.028.010,00	9.630.625,91	48.622.356,93	99,17

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	103,19	1.733,64	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.338.000,00	1.517.784,50	334.145,10	1.538.414,71	101,36
5.1 - Transferências do Salário-Educação	680.000,00	740.000,00	125.363,74	743.929,05	100,53
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	658.000,00	777.784,50	208.781,36	794.485,66	102,15
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	102,15
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.140.000,00	4.064.000,00	108.949,26	3.209.721,76	78,98
6.1 - Transferências de Convênios	2.140.000,00	4.064.000,00	85.040,42	3.066.469,15	75,45
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	23.908,84	143.252,61	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.478.000,00	5.581.784,50	443.197,55	4.749.870,11	85,10

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.865.000,00	7.865.000,00	1.498.941,80	7.828.917,59	99,54
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	3.720.000,00	3.720.000,00	656.204,13	3.472.577,72	93,35
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	3.560.000,00	3.560.000,00	789.381,22	3.735.248,93	104,92
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	42.000,00	42.000,00	5.843,04	35.058,26	83,47
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	81.000,00	81.000,00	11.912,71	60.062,77	74,15
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	42.000,00	42.000,00	14.871,43	85.917,54	204,57
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	420.000,00	420.000,00	20.729,27	440.052,37	104,77
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.560.000,00	7.700.000,00	1.558.936,28	7.932.042,81	103,01
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.520.000,00	7.660.000,00	1.555.066,18	7.913.813,40	103,31
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	40.000,00	40.000,00	3.870,10	18.229,41	45,57
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-345.000,00	-205.000,00	56.124,38	84.895,81	-41,41
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DASTRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.304.000,00	5.384.000,00	4.711,41	5.266.989,67	97,83
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	5.304.000,00	5.384.000,00	4.711,41	5.266.989,67	97,83
14 - OUTRAS DESPESAS	2.256.000,00	2.316.000,00	1.168.290,82	2.221.421,81	95,92
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.256.000,00	2.316.000,00	1.168.290,82	2.221.421,81	95,92
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	7.560.000,00	7.700.000,00	1.173.002,23	7.488.411,48	97,25

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	66,40
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	618,26
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	12.151.752,50	12.257.002,50	2.407.656,48	12.155.589,23	99,17

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Acumulado (e)	% (f)=(e/d)

					*100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.021.222,41	14.706.141,59	2.568.419,69	14.431.785,49	98,13
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	7.560.000,00	7.700.000,00	1.173.002,23	7.488.411,48	97,25
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.461.222,41	7.006.141,59	1.395.417,46	6.943.374,01	99,10
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	41.000,00	6.392,30	0,00	6.392,30	100,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	13.062.222,41	14.712.533,89	2.568.419,69	14.438.177,79	98,14

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	18.229,41
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	4.206,30
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	22.435,71
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	14.409.349,78
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	29,64

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	680.000,00	741.865,83	79.815,54	740.432,16	99,81
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.798.000,00	4.837.447,61	256.067,52	3.074.146,97	63,55
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	3.478.000,00	5.579.313,44	335.883,06	3.814.579,13	68,37
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	16.540.222,41	20.291.847,33	2.904.302,75	18.252.756,92	89,95

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	74.785,61	4.206,30

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	618,26	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	7.913.813,40	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	18.229,41	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	7.932.661,07	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA, emitido em 28/jan/2014 as 11h e 28m.		

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora
CRC PR 039851/O-0

ROSELI MADALENA FERNANDES
Controle Interno

LÍDIO TURMINA
Secretário Municipal de Fazenda

Nota explicativa:
01) Relatório preliminarmente publicado para fins de atendimento ao disposto no art. 52 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000. Sua publicação na versão definitiva será disponibilizada com a consolidação dos dados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:34E7EAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
MUNICÍPIO DE PALMEIRA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.013/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.582.010,00	8.742.010,00	8.707.038,92	99,60
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.200.200,00	1.200.200,00	1.253.598,36	104,45
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	900.050,00	900.050,00	992.706,29	110,29
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.100.000,00	5.260.000,00	5.716.269,13	108,67
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	908.000,00	908.000,00	816.659,83	89,94
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	-585.512,96	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	29.410,00	29.410,00	38.648,74	131,41
Dívida Ativa dos Impostos	348.000,00	348.000,00	385.637,34	110,82
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	96.350,00	96.350,00	97.485,38	101,18
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	-8.453,19	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.025.000,00	40.286.000,00	39.915.318,01	99,08
Cota-Parte FPM	19.300.000,00	19.300.000,00	18.133.613,47	93,96
Cota-Parte ITR	210.000,00	210.000,00	429.588,38	204,57
Cota-Parte IPVA	2.100.000,00	2.100.000,00	2.200.264,42	104,77
Cota-Parte ICMS	17.800.000,00	18.061.000,00	18.676.245,78	103,41
Cota-Parte IPI-Exportação	405.000,00	405.000,00	300.314,42	74,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	210.000,00	210.000,00	175.291,54	83,47
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	48.607.010,00	49.028.010,00	48.622.356,93	99,17
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.468.000,00	6.584.769,74	3.896.781,55	59,18
Provenientes da União	2.138.000,00	6.090.332,09	3.463.196,61	56,86
Provenientes do Estado	330.000,00	494.437,65	433.584,94	87,69
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.468.000,00	6.584.769,74	3.896.781,55	59,18

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	9.213.372,46	8.872.576,49	8.846.786,99	99,71 %	9.071.527,28	102,24 %
Outras Despesas Correntes	3.871.371,28	6.780.821,33	6.333.068,15	93,40 %	6.006.523,10	88,58 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	109.670,32	3.702.008,74	244.154,16	6,60 %	184.130,51	4,97 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	13.194.414,06	19.355.406,56	15.424.009,30	79,69 %	15.262.180,89	78,85 %

S DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.228.000,00	6.356.622,61	2.731.626,18	100,00	2.573.130,95	100,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.898.000,00	2.500.484,39	2.267.448,88	83,01	2.155.598,33	83,77
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	330.000,00	3.856.138,22	464.177,30	16,99	417.532,62	16,23
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.228.000,00	6.356.622,61	2.731.626,18	100,00	2.573.130,95	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	10.966.414,06	12.998.783,95	12.692.383,12	97,64	12.689.049,94	97,62
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						26,10
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						5.399.029,58

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA E AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS

(Por SubFunção)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	11.558.432,09	17.228.991,94	13.618.219,08	88,29	13.460.612,28	88,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.604.608,30	1.996.603,30	1.754.561,55	11,38	1.754.561,55	11,50
Vigilância Sanitária	16.000,00	54.362,46	15.575,09	0,10	15.575,09	0,10
Vigilância Epidemiológica	15.373,67	75.448,86	35.653,58	0,23	31.431,97	0,21
Saneamento Básico Urbano	688.100,00	688.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.882.514,06	20.043.506,56	15.424.009,30	100,00	15.262.180,89	100,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA, emitido em 28/jan/2014 as 11h e 29m.						

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora CRC PR 039851/O-0

ROSELI MADALENA FERNANDES
Controle Interno

LÍDIO TURMINA
Secretário Municipal de Fazenda

Nota explicativa:
01) Relatório preliminarmente publicado para fins de atendimento ao disposto no art. 52 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000. Sua publicação na versão definitiva será disponibilizada com a consolidação dos dados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:FC6CCE3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE PALMEIRA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2.013 A 2.022

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
(VI) = (IV) / (V)											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA, emitido em 28/jan/2014 as 11h e 34m. Nota:											

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

LÍDIO TURMINA
Secretário Municipal de Fazenda

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contadora CRC PR 039851/O-0

ROSELI MADALENA FERNANDES
Controle Interno

Nota explicativa:
01) Relatório preliminarmente publicado para fins de atendimento ao disposto no art. 52 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000. Sua publicação na versão definitiva será disponibilizada com a consolidação dos dados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:B9A1AB4D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNDO DA CRIANÇA

2013						
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO						
Período: 01/01/2013 até 31/12/2013						
Órgão: 08 - SECRETARIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	147.000,00	154.500,00	58.084,07	58.084,07	57.576,72
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	147.000,00	154.500,00	58.084,07	58.084,07	57.576,72
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	147.000,00	154.500,00	58.084,07	58.084,07	57.576,72
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00	69.500,00	15.593,54	15.593,54	15.200,11
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	4.734,50	4.734,50	4.734,50
3.3.90.30.01.02	GASOLINA	0,00	0,00	4.734,50	4.734,50	4.734,50
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	5.286,56	5.286,56	4.893,13
3.3.90.30.07.12	GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA	0,00	0,00	5.286,56	5.286,56	4.893,13
3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	35,00	35,00	35,00
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	41,84	41,84	41,84
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	417,30	417,30	417,30
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	390,00	390,00	390,00
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.118,44	1.118,44	1.118,44
3.3.90.30.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	24,90	24,90	24,90
3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	24,90	24,90	24,90
3.3.90.30.49.00	BILHETES DE PASSAGEM	0,00	0,00	3.545,00	3.545,00	3.545,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	260,00	260,00	260,00
3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	260,00	260,00	260,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.000,00	78.000,00	42.230,53	42.230,53	42.116,61
3.3.90.39.19.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	1.172,76	1.172,76	1.058,84
3.3.90.39.19.03	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM	0,00	0,00	113,92	113,92	0,00
3.3.90.39.19.04	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	0,00	0,00	626,88	626,88	626,88
3.3.90.39.19.06	SERVIÇOS GERAIS DE ESTOFAMENTO VEICULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	431,96	431,96	431,96
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	3.842,76	3.842,76	3.842,76
3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTR	0,00	0,00	3.842,76	3.842,76	3.842,76
3.3.90.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	9.527,21	9.527,21	9.527,21
3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃ	0,00	0,00	9.527,21	9.527,21	9.527,21
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	10.045,62	10.045,62	10.045,62
3.3.90.39.69.00	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	1.974,31	1.974,31	1.974,31
3.3.90.39.69.03	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	0,00	0,00	1.974,31	1.974,31	1.974,31
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	15.667,87	15.667,87	15.667,87
3.3.90.39.99.60	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONSELHOS	0,00	0,00	150,00	150,00	150,00
3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	15.517,87	15.517,87	15.517,87
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	87.600,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00	87.600,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	87.600,00	0,00	0,00	0,00
Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	82.600,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		162.000,00	242.100,00	58.084,07	58.084,07	57.576,72
Critério de seleção:						
Unidade: 802 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:9B8C9107

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.164.000,00	9.977.153,43	42.141.153,43	5.927.447,46	29.170.713,11	5.320.262,37	27.406.506,77	65,04	14.734.646,66
DESPESAS CORRENTES	28.382.000,00	6.642.748,71	35.024.748,71	4.279.835,33	25.717.732,33	4.927.211,93	25.696.905,26	73,37	9.327.843,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.846.000,00	3.336.200,00	14.182.200,00	2.851.326,71	12.546.493,44	2.851.326,71	12.546.493,44	88,47	1.635.706,56
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	436.000,00	0,00	436.000,00	46.908,32	274.468,27	46.908,32	274.468,27	62,95	161.531,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.100.000,00	3.306.548,71	20.406.548,71	1.381.600,30	12.896.770,62	2.028.976,90	12.875.943,55	63,10	7.530.605,16
DESPESAS DE CAPITAL	3.362.000,00	3.334.404,72	6.696.404,72	1.647.612,13	3.452.980,78	393.050,44	1.709.601,51	25,53	4.986.803,21
INVESTIMENTOS	2.062.000,00	3.334.404,72	5.396.404,72	1.495.928,53	2.562.543,83	241.366,84	819.164,56	15,18	4.577.240,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	151.683,60	890.436,95	151.683,60	890.436,95	68,50	409.563,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.095.000,00	267.770,00	1.362.770,00	260.328,91	1.069.324,85	260.328,91	1.069.324,85	78,47	293.445,15
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.259.000,00	10.244.923,43	43.503.923,43	6.187.776,37	30.240.037,96	5.580.591,28	28.475.831,62	65,46	15.028.091,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	33.259.000,00	10.244.923,43	43.503.923,43	6.187.776,37	30.240.037,96	5.580.591,28	28.475.831,62	65,46	15.028.091,81
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	229.363,97	1.203.016,61	836.549,06	2.967.222,95	0,00	(2.967.222,95)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	33.259.000,00	10.244.923,43	43.503.923,43	6.417.140,34	31.443.054,57	6.417.140,34	31.443.054,57	72,28	12.060.868,86

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B312E947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS CORRENTES (I)	1.085.000,00	267.770,00	1.352.770,00	260.328,91	1.069.324,85	260.328,91	1.069.324,85	79,05	283.445,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.075.000,00	267.770,00	1.342.770,00	260.328,91	1.069.324,85	260.328,91	1.069.324,85	79,64	273.445,15
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.095.000,00	267.770,00	1.362.770,00	260.328,91	1.069.324,85	260.328,91	1.069.324,85	78,47	293.445,15
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.095.000,00	267.770,00	1.362.770,00	260.328,91	1.069.324,85	260.328,91	1.069.324,85	78,47	293.445,15

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B5FBCDC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I								
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	36.305.394,20	43.515.502,72	6.955.428,82	15,98	34.222.339,25	78,64	9.293.163,47
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.017.800,00	2.485.350,00	422.848,45	17,01	2.325.892,49	93,58	159.457,51
IMPOSTOS	1.569.000,00	1.766.550,00	344.879,96	19,52	1.816.717,05	102,84	(50.167,05)
TAXAS	348.800,00	618.800,00	64.804,15	10,47	454.866,71	73,51	163.933,29
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	100.000,00	100.000,00	13.164,34	13,16	54.308,73	54,31	45.691,27
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	211.000,00	39.404,28	18,68	210.873,58	99,94	126,42
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	150.000,00	211.000,00	39.404,28	18,68	210.873,58	99,94	126,42
RECEITA PATRIMONIAL	127.824,20	157.382,72	16.008,33	10,17	69.861,59	44,39	87.521,13
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	127.824,20	157.382,72	16.008,33	10,17	69.861,59	44,39	87.521,13
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	64.500,00	64.500,00	6.223,75	9,65	61.034,23	94,63	3.465,77
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.604.000,00	40.256.000,00	6.445.001,14	16,01	31.389.248,37	77,97	8.866.751,63
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	33.143.500,00	39.570.300,00	6.351.617,68	16,05	30.882.775,30	78,05	8.687.524,70
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	460.500,00	685.700,00	93.383,46	13,62	506.473,07	73,86	179.226,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	341.270,00	341.270,00	25.942,87	7,60	165.428,99	48,47	175.841,01
MULTAS JUROS DE MORA	27.270,00	27.270,00	4.219,32	15,47	18.984,61	69,62	8.285,39
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	15.000,00	9.194,21	61,29	38.929,18	259,53	(23.929,18)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	219.000,00	219.000,00	8.615,85	3,93	85.902,10	39,22	133.097,90
RECEITAS DIVERSAS	80.000,00	80.000,00	3.913,49	4,89	21.613,10	27,02	58.386,90
RECEITAS DE CAPITAL	1.824.005,80	4.536.920,46	283.835,87	6,26	1.520.676,31	33,52	3.016.244,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	800.000,00	1.527.000,00	10.392,79	0,68	575.143,01	37,66	951.856,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	800.000,00	1.527.000,00	10.392,79	0,68	575.143,01	37,66	951.856,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	911.407,80	2.897.322,46	273.443,08	9,44	945.533,30	32,63	1.951.789,16
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	139.500,00	945.232,79	0,00	0,00	36.990,56	3,91	908.242,23
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	771.907,80	1.952.089,67	273.443,08	14,01	908.542,74	46,54	1.043.546,93
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	12.598,00	12.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.598,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS	12.598,00	12.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.598,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.870.400,00)	(4.870.400,00)	(822.124,35)	16,88	(4.299.960,99)	88,29	(570.439,01)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.870.400,00)	(4.870.400,00)	(822.124,35)	16,88	(4.299.960,99)	88,29	(570.439,01)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.870.400,00)	(4.870.400,00)	(822.124,35)	16,88	(4.299.960,99)	88,29	(570.439,01)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	33.259.000,00	43.182.023,18	6.417.140,34	14,86	31.443.054,57	72,82	11.738.968,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	33.259.000,00	43.182.023,18	6.417.140,34	14,86	31.443.054,57	72,82	11.738.968,61
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	33.259.000,00	43.182.023,18	6.417.140,34	14,86	31.443.054,57	72,82	11.738.968,61
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	321.900,25	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:A39DDDED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	(1.095.000,00)	0,00	(260.328,91)		(1.069.324,85)		1.069.324,85
TOTAL(V) = (III + IV)	(1.095.000,00)	0,00	(260.328,91)	()	(1.069.324,85)	()	1.069.324,85

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:39C5C2CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF DESPESA FUNÇÃO SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	32.164.000,00	42.141.153,43	5.927.447,46	29.170.713,11	5.320.262,37	27.406.506,77	96,24	65,04	14.734.646,66
LEGISLATIVA	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.563.500,00	2.983.500,00	389.842,13	2.397.494,04	442.460,97	2.393.620,41	8,41	80,23	589.879,59
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.563.500,00	2.983.500,00	389.842,13	2.397.494,04	442.460,97	2.393.620,41	8,41	80,23	589.879,59
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.721.500,00	2.049.775,51	194.698,67	1.153.128,78	229.392,95	1.148.057,71	4,03	56,01	901.717,80
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	162.000,00	242.100,00	4.072,19	58.084,07	11.246,26	58.084,07	0,20	23,99	184.015,93
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.559.500,00	1.807.675,51	190.626,48	1.095.044,71	218.146,69	1.089.973,64	3,83	60,30	717.701,87
SAÚDE	6.280.500,00	9.416.619,06	1.078.634,48	7.456.526,11	1.268.829,21	7.239.160,97	25,42	76,88	2.177.458,09
ATENÇÃO BÁSICA	6.280.500,00	9.416.619,06	1.078.634,48	7.456.526,11	1.268.829,21	7.239.160,97	25,42	76,88	2.177.458,09
EDUCAÇÃO	8.020.154,00	11.707.786,48	2.945.731,43	9.193.179,82	1.741.626,33	7.843.414,82	27,54	66,99	3.864.371,66
ENSINO FUNDAMENTAL	7.577.154,00	11.091.593,85	2.896.576,68	8.806.690,16	1.666.726,15	7.456.925,16	26,19	67,23	3.634.668,69
EDUCAÇÃO INFANTIL	243.000,00	416.192,63	54.154,75	311.489,66	55.900,18	311.489,66	1,09	74,84	104.702,97
EDUCAÇÃO ESPECIAL	200.000,00	200.000,00	(5.000,00)	75.000,00	19.000,00	75.000,00	0,26	37,50	125.000,00
CULTURA	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
URBANISMO	6.983.000,00	7.899.585,38	805.985,31	5.611.919,11	942.729,36	5.607.919,11	19,69	70,99	2.291.666,27
SERVIÇOS URBANOS	6.983.000,00	7.899.585,38	805.985,31	5.611.919,11	942.729,36	5.607.919,11	19,69	70,99	2.291.666,27
SANEAMENTO	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
AGRICULTURA	1.195.346,00	1.520.699,57	178.316,78	1.159.946,94	173.050,05	1.047.926,46	3,68	68,91	472.773,11
EXTENSÃO RURAL	1.195.346,00	1.520.699,57	178.316,78	1.159.946,94	173.050,05	1.047.926,46	3,68	68,91	472.773,11
INDÚSTRIA	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	230.000,00	293.000,00	47.638,53	236.019,05	54.359,13	236.019,05	0,83	80,55	56.980,95
PROMOÇÃO COMERCIAL	230.000,00	293.000,00	47.638,53	236.019,05	54.359,13	236.019,05	0,83	80,55	56.980,95
TRANSPORTE	1.024.000,00	2.074.181,87	0,00	428.421,71	175.417,88	356.310,69	1,25	17,18	1.717.871,18
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.024.000,00	2.074.181,87	0,00	428.421,71	175.417,88	356.310,69	1,25	17,18	1.717.871,18
DESPORTO E LAZER	471.000,00	521.005,56	41.006,65	165.865,91	46.803,01	165.865,91	0,58	31,84	355.139,65
DESPORTO COMUNITÁRIO	471.000,00	521.005,56	41.006,65	165.865,91	46.803,01	165.865,91	0,58	31,84	355.139,65
ENCARGOS ESPECIAIS	1.971.000,00	1.971.000,00	245.593,48	1.368.211,64	245.593,48	1.368.211,64	4,80	69,42	602.788,36
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.736.000,00	1.736.000,00	198.591,92	1.164.905,22	198.591,92	1.164.905,22	4,09	67,10	571.094,78
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	235.000,00	235.000,00	47.001,56	203.306,42	47.001,56	203.306,42	0,71	86,51	31.693,58

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.095.000,00	1.362.770,00	260.328,91	1.069.324,85	260.328,91	1.069.324,85	3,76	78,47	293.445,15

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
TOTAL	33.259.000,00	43.503.923,43	6.187.776,37	30.240.037,96	5.580.591,28	28.475.831,62	100,00	65,46	15.028.091,81

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:532F8F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF DESPESA FUNÇÃO SUB FUNÇÃO INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
ADMINISTRAÇÃO	90.500,00	117.500,00	28.565,65	97.720,87	28.565,65	97.720,87	9,14	83,17	19.779,13
ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.500,00	117.500,00	28.565,65	97.720,87	28.565,65	97.720,87	9,14	83,17	19.779,13
ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.500,00	35.470,00	8.069,34	32.128,52	8.069,34	32.128,52	3,00	90,58	3.341,48
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	31.500,00	35.470,00	8.069,34	32.128,52	8.069,34	32.128,52	3,00	90,58	3.341,48
SAÚDE	257.500,00	361.300,00	76.798,99	323.117,21	76.798,99	323.117,21	30,22	89,43	38.182,79
ATENÇÃO BÁSICA	257.500,00	361.300,00	76.798,99	323.117,21	76.798,99	323.117,21	30,22	89,43	38.182,79
EDUCAÇÃO	527.000,00	647.000,00	113.414,48	461.222,73	113.414,48	461.222,73	43,13	71,29	185.777,27
ENSINO FUNDAMENTAL	513.000,00	633.000,00	110.802,92	450.136,38	110.802,92	450.136,38	42,10	71,11	182.863,62
EDUCAÇÃO INFANTIL	14.000,00	14.000,00	2.611,56	11.086,35	2.611,56	11.086,35	1,04	79,19	2.913,65
URBANISMO	123.000,00	136.000,00	25.858,06	124.389,99	25.858,06	124.389,99	11,63	91,46	11.610,01
SERVIÇOS URBANOS	123.000,00	136.000,00	25.858,06	124.389,99	25.858,06	124.389,99	11,63	91,46	11.610,01
AGRICULTURA	30.000,00	30.000,00	5.277,70	21.765,41	5.277,70	21.765,41	2,04	72,55	8.234,59
EXTENSÃO RURAL	30.000,00	30.000,00	5.277,70	21.765,41	5.277,70	21.765,41	2,04	72,55	8.234,59
COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	1.029,78	4.908,30	1.029,78	4.908,30	0,46	49,08	5.091,70
PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000,00	10.000,00	1.029,78	4.908,30	1.029,78	4.908,30	0,46	49,08	5.091,70
DESPORTO E LAZER	5.500,00	5.500,00	1.314,91	4.071,82	1.314,91	4.071,82	0,38	74,03	1.428,18
DESPORTO COMUNITÁRIO	5.500,00	5.500,00	1.314,91	4.071,82	1.314,91	4.071,82	0,38	74,03	1.428,18
ENCARGOS ESPECIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL	1.095.000,00	1.362.770,00	260.328,91	1.069.324,85	260.328,91	1.069.324,85	100,00	78,47	293.445,15

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E0DB7838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF RECEITA DESPESA MANUT. DES. ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2013

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.732.700,00	1.930.250,00	355.093,94	1.905.598,66	98,72
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	413.100,00	468.100,00	25.944,10	364.274,94	77,82
1.1.1 - IPTU	300.000,00	355.000,00	17.885,42	283.008,97	79,72
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.100,00	1.100,00	56,62	345,48	31,41
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	110.000,00	110.000,00	7.977,62	80.255,78	72,96
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	2.000,00	2.000,00	24,44	664,71	33,24
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	81.834,63	232.469,21	154,98
1.2.1 - ITBI	150.000,00	150.000,00	81.834,63	232.469,21	154,98
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	950.600,00	1.042.600,00	154.489,95	900.342,94	86,36
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	900.000,00	992.000,00	152.334,65	892.727,30	89,99
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	3.100,00	3.100,00	2.155,30	7.085,93	228,58
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	45.000,00	45.000,00	0,00	384,10	0,85
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	2.500,00	2.500,00	0,00	145,61	5,82
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	219.000,00	269.550,00	92.825,26	408.511,57	151,55
1.4.1 - IRRF	219.000,00	269.550,00	92.825,26	408.511,57	151,55
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	24.712.000,00	29.044.000,00	4.688.664,80	22.077.849,90	76,02
2.1 - Cota-parte FPM	17.860.000,00	21.741.000,00	3.038.808,32	13.600.210,12	62,56
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	17.500.000,00	21.381.000,00	2.460.765,70	13.022.167,50	60,91
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	360.000,00	360.000,00	578.042,62	578.042,62	160,57
2.2 - Cota-parte ICMS	5.300.000,00	5.690.000,00	1.569.566,39	7.424.879,44	130,49
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	80.000,00	80.000,00	11.618,04	69.708,22	87,14
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	21.450,75	118.401,96	59,20
2.5 - Cota-parte ITR	22.000,00	83.000,00	6.534,47	153.114,59	184,48
2.6 - Cota-parte IPVA	1.250.000,00	1.250.000,00	40.686,83	711.535,57	56,92
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	26.444.700,00	30.974.250,00	5.043.758,74	23.983.448,56	77,43

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	7.000,00	7.000,00	592,57	2.081,17	29,73
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	720.000,00	950.000,00	187.721,42	934.749,72	98,39
5.1 - Transferências do salário-educação	300.000,00	400.000,00	38.343,06	415.977,21	103,99
5.2 - Outras transferências do FNDE	420.000,00	550.000,00	149.378,36	518.772,51	94,32
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	462.000,00	602.000,00	93.188,04	427.474,88	71,01
6.1 - Transferências de convênios	460.000,00	600.000,00	92.978,69	426.068,30	71,01
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	2.000,00	2.000,00	209,35	1.406,58	70,33
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	827.000,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.289.000,00	2.386.000,00	281.502,03	1.364.305,77	57,18

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.870.400,00	4.870.400,00	822.124,35	4.299.960,99	88,29
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	3.500.000,00	3.500.000,00	492.153,08	2.604.433,19	74,41
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.060.000,00	1.060.000,00	313.913,24	1.484.975,68	140,09
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	2.323,60	13.941,61	87,14
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	4.797,30	24.187,53	60,47
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	4.400,00	4.400,00	799,73	30.115,62	684,45
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	250.000,00	250.000,00	8.137,40	142.307,36	56,92
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	4.920.000,00	5.996.000,00	979.500,64	4.938.260,53	82,36
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	4.900.000,00	5.976.000,00	976.205,35	4.923.399,34	82,39
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	3.295,29	14.861,19	74,31
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	29.600,00	1.105.600,00	154.081,00	623.438,35	56,39
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					623.438,35
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.310.000,00	3.071.000,00	738.210,02	3.010.113,32	98,02
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.310.000,00	3.071.000,00	738.210,02	3.010.113,32	98,02
14 - OUTRAS DESPESAS	1.730.000,00	2.045.707,06	539.136,67	1.862.480,79	91,04
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.730.000,00	2.045.707,06	539.136,67	1.862.480,79	91,04
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	4.040.000,00	5.116.707,06	1.277.346,69	4.872.594,11	95,23

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	60,95
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	707,06
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	707,06

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	6.611.175,00	7.743.562,50	1.260.939,68	5.995.862,14	77,43

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	257.000,00	430.192,63	58.511,74	322.576,01	74,98
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	257.000,00	430.192,63	58.511,74	322.576,01	74,98
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.030.154,00	8.711.861,06	1.541.811,21	6.677.436,02	76,65
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.040.000,00	5.116.707,06	1.277.346,69	4.872.594,11	95,23
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.990.154,00	3.595.154,00	264.464,52	1.804.841,91	50,20
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	7.287.154,00	9.142.053,69	1.600.322,95	7.000.012,03	76,57

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇAO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR	557.064,87
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	14.861,19
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	707,06
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	(133.722,47)

35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.868,76
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	440.779,41
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	6.559.232,62
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	27,35

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	390.000,00	540.000,00	55.562,71	406.505,67	75,28
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	727.000,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	390.000,00	1.267.000,00	55.562,71	406.505,67	32,08
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	7.677.154,00	10.409.053,69	1.655.885,66	7.406.517,70	71,15

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2013 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.172,45	1.868,76

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2012	2.308,66
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.923.399,34
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.794.941,05
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	14.861,19
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	145.628,14

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:DD0FF2F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2012							
LEGISLATIVO									
Município de Quitandinha	146.168,54	1.447.842,96	270,14	1.493.349,16	100.392,20	906.608,07	236.059,45	506.498,09	164.050,53
TOTAL	146.168,54	1.447.842,96	270,14	1.493.349,16	100.392,20	906.608,07	236.059,45	506.498,09	164.050,53

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:C4BF85CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

Referente: Pregão Presencial nº 015/2014 – Registro de Preços para eventual aquisição de Pedras:
- No Aviso do Edital, onde se lê: "**Valor total estimado**: R$ 109.700,00 (cento e nove mil e setecentos reais)".
Leia-se: "**Valor total estimado**: R$ 141.300,00 (cento e quarenta e um mil e trezentos reais)".
- Na tabela do Anexo I, onde está escrito:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	R$ Max. Unit.	R$ Max. Total	R$ Unit.	R$ Total
1	1.000	m³	Pó de Pedra	35,00	35.000,00		
2	1.800	m³	Pedra Graduada	35,00	63.000,00		
3	300	m³	Pedra 1/2	39,00	11.700,00		
				Total:	109.700,00		

Leia-se:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	R$ Max. Unit.	R$ Max. Total	R$ Unit.	R$ Total
1	1.000	m³	Pó de Pedra	45,00	45.000,00		
2	1.800	m³	Pedra Graduada	45,00	81.000,00		
3	300	m³	Pedra 1/2	51,00	15.300,00		
				Total:	141.300,00		

Rolândia, 03 de fevereiro de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:07DE93EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2.013 A DEZEMBRO/2.013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2.013 A DEZEMBRO/2.013

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total	Previsão
	1 / 2.013	2 / 2.013	3 / 2.013	4 / 2.013	5 / 2.013	6 / 2.013	7 / 2.013	8 / 2.013	9 / 2.013	10 / 2.013	11 / 2.013	12 / 2.013	Últ. 12 meses	Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	75.402,05	80.488,26	308.422,04	425.600,71	188.563,64	187.151,54	247.820,29	148.556,59	127.345,17	148.649,29	112.409,93	197.924,76	2.248.334,27	1.742.700,00
IPTU	9.439,13	11.604,01	138.596,45	284.421,27	86.325,17	18.217,11	23.379,04	11.482,59	14.064,72	11.279,50	9.713,35	7.441,48	625.963,82	420.500,00
IRRF	8.294,05	11.712,34	14.114,40	11.648,77	11.661,54	12.018,98	16.357,17	11.830,29	12.420,31	22.983,90	12.960,73	32.658,33	178.660,81	185.200,00
ITBI	17.220,58	10.941,75	97.197,43	66.591,93	27.408,33	47.552,47	45.765,98	34.131,82	28.985,91	41.214,34	17.400,00	58.652,60	493.063,14	331.400,00
ISSQN	21.849,07	25.580,26	42.335,94	38.629,99	42.639,27	77.999,83	39.902,31	57.891,87	44.679,47	50.093,00	50.610,92	78.390,99	570.602,92	395.500,00
Outras Receitas Tributárias	18.599,22	20.649,90	16.177,82	24.308,75	20.529,33	31.363,15	122.415,79	33.220,02	27.194,76	23.078,55	21.724,93	20.781,36	380.043,58	410.100,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	49.962,08	49.526,74	41.937,03	56.817,25	103.792,27	45.766,50	43.098,41	49.198,57	45.463,22	39.129,66	44.839,98	43.391,50	612.923,21	501.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.976,38	6.915,27	9.097,57	10.732,19	11.268,03	11.988,94	14.395,06	18.344,36	16.645,59	19.301,94	17.880,23	17.456,46	161.002,02	103.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	400,00	53,76	719,99	339,09	769,00	176,85	301,28	1.297,97	25,50	4.083,44	10.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.630,66	50.648,71	57.368,63	49.594,11	43.984,71	49.713,16	55.826,43	45.231,32	33.131,58	78.908,72	2.744,23	52.434,50	570.216,76	790.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.600.020,37	1.856.002,07	1.327.314,26	1.495.755,58	1.705.959,54	1.633.776,63	1.383.516,44	1.521.653,68	1.723.767,37	1.549.538,46	1.803.978,82	2.372.362,12		18.836.400,00
Cota-Parte do FPM	755.925,02	1.016.513,53	585.436,30	628.159,96	902.580,48	753.196,74	536.508,82	701.476,71	580.564,02	580.572,95	807.565,17	832.945,28	8.681.444,98	8.840.000,00
Cota-Parte do ITR	6.110,64	105,16	16,34	365,25	3.077,13	376,97	645,83	2.459,23	10.243,72	92.139,35	20.754,97	16.175,74	152.470,33	170.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	11.740,99	2.935,25	2.935,25	2.935,25	2.935,25	2.935,25	2.935,25	2.935,25	2.935,25	35.222,99	40.000,00
Cota-Parte do ICMS	326.579,60	254.209,57	254.780,92	296.239,30	287.941,78	298.867,32	315.480,26	295.833,56	311.858,71	316.726,97	324.813,32	468.274,99	3.751.606,30	3.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	31.008,87	101.156,68	50.005,81	36.161,90	38.823,38	28.302,81	37.028,14	15.666,32	14.022,83	14.365,37	13.569,77	11.959,52	392.071,40	310.000,00
Transferências da LC 61/1989	5.846,04	4.488,78	3.962,64	3.633,50	4.885,96	5.088,83	5.012,65	5.363,57	4.878,85	5.215,53	5.785,38	6.183,31	60.345,04	70.000,00
TRANSFERÊNCIAS	259.731,40	293.406,99	217.586,99	240.600,43	271.493,58	256.103,01	250.085,86	240.693,25	239.548,02	247.262,48	265.368,52	356.773,71	3.138.654,24	3.199.700,00
Outras Transferências Correntes	214.818,80	186.121,36	215.525,26	278.854,25	194.221,98	288.905,70	235.819,63	257.225,79	559.715,97	290.320,56	363.186,44	677.114,32	3.761.830,06	3.206.700,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.207,52	18.555,05	16.884,40	375.121,44	36.427,82	19.831,20	232.936,75	25.098,99	27.312,01	27.353,19	30.852,43	39.779,58	868.360,38	482.900,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	-215,18	-1.164,25	-13.966,39	-54.545,57	-13.105,46	-4.525,10	-20.552,73	-2.121,59	-1.851,12	-2.085,61	-2.188,00	-1.276,74	-117.597,74	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	-1.559,03	-1.141,02	-72.317,97	-4.269,37	-76.082,72	-4.770,26	-12.013,22	-4.359,95	-4.114,52	-17.097,56	-16.098,28	-58.245,87	-272.069,77	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	7.039,57	7.475,90	0,00	352.030,86	7.475,90	7.475,90	7.475,90	7.475,90	7.475,90	7.475,90	7.475,90	14.951,80	433.829,43	90.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ServDedução de Receita para a Formação do	225.093,98	275.294,69	178.840,36	195.260,13	248.048,74	217.753,53	179.522,16	204.746,89	184.900,63	202.391,04	235.084,74	267.694,78	2.614.631,67	2.486.000,00
FunAcórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	1.799.424,85	2.059.830,83	1.674.739,57	2.355.206,34	2.000.861,59	1.939.652,60	1.945.366,52	1.802.370,97	1.967.876,15	1.843.999,37	1.995.717,31	2.663.851,81	24.048.897,91	22.466.000,00
Total Deduções	232.133,55	282.770,59	178.840,36	547.290,99	255.524,64	225.229,43	186.998,06	212.222,79	192.376,53	209.866,94	242.560,64	282.646,58	3.048.461,10	2.576.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.567.291,30	1.777.060,24	1.495.899,21		1.745.336,95	1.714.423,17	1.758.368,46	1.590.148,18	1.775.499,62	1.634.132,43	1.753.156,67	2.381.205,23	21.000.436,81	19.890.000,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 15/jan/2014 as 09h e 17m.														

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora - CRC PR-046796/O-7

KLEYTON LUIS LEME CRACO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E6E12EE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LRF RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													Previsão atualiza 2013
	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.765.987,99	3.146.165,64	2.191.363,61	2.710.333,75	3.205.758,60	2.702.344,93	2.505.092,04	2.628.887,53	2.826.025,72	2.584.950,62	2.929.295,72	4.026.133,10	34.222.339,25	43.515.502,72
Receita tributária	142.015,74	148.119,88	161.957,33	241.340,13	378.008,95	167.342,52	157.986,21	149.144,60	190.239,42	166.889,26	176.664,62	246.183,83	2.325.892,49	2.485.350,00
IPTU	162,85	162,85	0,00	51.846,80	173.658,98	8.102,38	7.038,44	8.792,82	8.365,36	6.993,07	3.060,26	14.825,16	283.008,97	355.000,00
ISS	63.670,15	65.787,06	79.421,57	95.423,63	90.226,06	77.876,44	69.236,25	63.305,73	67.511,92	67.933,84	81.722,63	70.612,02	892.727,30	992.000,00
ITBI	5.887,53	17.950,94	20.822,26	10.330,96	13.566,76	12.867,51	9.569,60	6.345,50	31.871,25	21.422,27	12.769,98	69.064,65	232.469,21	150.000,00
IRRF	30.363,17	29.966,12	30.031,33	29.246,81	31.486,17	30.686,37	34.043,05	34.102,76	32.906,66	32.853,87	35.522,69	57.302,57	408.511,57	269.550,00
Outras receitas tributárias	41.932,04	34.252,91	31.682,17	54.491,93	69.070,98	37.809,82	38.098,87	36.597,79	49.584,23	37.686,21	43.589,06	34.379,43	509.175,44	718.800,00
Receita de contribuições	14.273,70	14.538,55	12.788,29	15.955,35	18.031,88	19.145,20	19.118,75	20.258,73	19.695,94	17.662,91	20.018,55	19.385,73	210.873,58	211.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	14.273,70	14.538,55	12.788,29	15.955,35	18.031,88	19.145,20	19.118,75	20.258,73	19.695,94	17.662,91	20.018,55	19.385,73	210.873,58	211.000,00
Receita patrimonial	3.515,55	3.370,73	4.038,62	4.153,92	4.651,51	5.142,27	7.166,87	5.989,89	7.330,42	8.493,48	7.357,37	8.650,96	69.861,59	157.382,72
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	587,22	1.500,44	1.280,94	8.929,40	16.673,33	2.459,89	3.244,51	5.759,12	7.379,80	6.995,83	4.415,07	1.808,68	61.034,23	64.500,00
Transferências correntes	2.599.543,39	2.961.592,81	2.004.121,51	2.426.917,11	2.774.443,08	2.498.652,25	2.306.365,19	2.410.218,32	2.586.776,23	2.375.617,34	2.711.085,43	3.733.915,71	31.389.248,37	40.256.000,00
Cota parte do FPM	1.133.887,52	1.524.770,30	878.154,46	942.239,93	1.353.870,71	1.129.795,11	804.763,22	1.052.215,09	870.846,04	870.859,42	1.211.347,77	1.827.460,55	13.600.210,12	21.741.000,00
Cota parte do ICMS	646.559,02	503.095,04	504.225,75	586.274,25	569.852,96	591.475,22	624.353,18	585.471,24	617.185,91	626.820,48	642.823,85	926.742,54	7.424.879,44	5.690.000,00
Cota parte do IPVA	50.201,09	198.490,79	89.297,71	70.928,34	57.136,26	58.698,17	57.364,79	39.332,68	22.953,77	26.445,14	21.865,65	18.821,18	711.535,57	1.250.000,00
Cota parte do ITR	924,03	1.628,86	1.550,71	1.153,35	2.541,13	2.272,10	863,08	1.801,06	71.141,02	62.704,78	5.355,41	1.179,06	153.114,59	83.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	23.236,06	5.809,02	5.809,02	5.809,02	5.809,02	5.809,02	5.809,02	5.809,02	5.809,02	69.708,22	80.000,00
Transferências da LC 61/1989	11.716,08	8.995,97	7.941,52	7.281,92	9.791,96	10.198,59	10.045,86	10.749,13	9.777,73	10.452,45	9.058,74	12.392,01	118.401,96	200.000,00
Transferências do FUNDEF	409.423,16	464.308,78	344.325,64	380.743,80	427.761,75	386.691,91	392.410,54	377.672,55	375.875,55	387.980,31	416.390,59	559.814,76	4.923.399,34	5.976.000,00
Outras transferências correntes	346.832,49	260.303,07	178.625,72	415.059,46	347.679,29	313.712,13	410.755,50	337.167,55	613.187,19	384.545,74	398.434,40	381.696,59	4.387.999,13	5.236.000,00
Outras receitas correntes	6.052,39	17.043,23	7.176,92	13.037,84	13.949,85	9.602,80	11.210,51	37.516,87	14.603,91	9.291,80	9.754,68	16.188,19	165.428,99	341.270,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	368.657,50	447.396,16	296.233,99	326.222,73	399.800,39	359.649,61	300.639,80	339.075,60	319.542,66	320.618,20	379.252,04	442.872,31	4.299.960,99	4.870.400,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	368.657,50	447.396,16	296.233,99	326.222,73	399.800,39	359.649,61	300.639,80	339.075,60	319.542,66	320.618,20	379.252,04	442.872,31	4.299.960,99	4.870.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.397.330,49	2.698.769,48	1.895.129,62	2.384.111,02	2.805.958,21	2.342.695,32	2.204.452,24	2.289.811,93	2.506.483,06	2.264.332,42	2.550.043,68	3.583.260,79	29.922.378,26	38.645.102,72

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:409C083C